SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2901

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** nomeada pela **PORTARIA Nº 225/2021**, vem por meio desta divulgar a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 / EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021** que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES DE **CRÉDITO** E **DÉBITO** de acordo com os normativos legais desta municipalidade conforme a **LEI ORDINÁRIA Nº 888/2021** e o **DECRETO Nº 027/2021.**

ENTREGA DO ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO = DE 18/08/2021 A 17/09/2021

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL = ATÉ 10/09/2021

SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RESULTADO = DIA 20/09/2021

PRAZO RECURSAL = ATÉ 27/09/2021

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIADO = ATÉ 05/10/2021

Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas pelo telefone (87) 3838 1235, o edital poderá ser solicitado através do email: **cplafogadosdaingazeira@hotmail.com.**

Afogados da Ingazeira - PE, 17 de Agosto de 2021.

ÊNIO AMORIM VIANA
Membro da Comissão de Credenciamento

PAULA REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Credenciamento

ANDRÉ LUIS MARQUES PESSOA
Membro da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:478DA8AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 030/2021 - EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 068/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: LSGS BARRETO - ME, CNPJ: 35.785.276/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Informática e material Permanente, visando atender necessidades das diversas Secretarias Municipais. Processo Licitatório: 037/2021, Pregão Eletrônico SRP: 030/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022. Valor da Ata: R$ 70.476,75. Data da Assinatura: 04/08/2021.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TATYANNE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO
LSGS Barreto - ME.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 069/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Informática e material Permanente, visando atender necessidades das diversas Secretarias Municipais. Processo Licitatório: 037/2021, Pregão Eletrônico SRP: 030/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022. Valor da Ata: R$ 112.480,00. Data da Assinatura: 04/08/2021.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TATYANNE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

RAISSA RABELO FERREIRA
Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 070/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: CLECIANO GOMES DAMASCENO (CGD PROD E SERVIÇOS), CNPJ: 24.427.796/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Informática e material Permanente, visando atender necessidades das diversas Secretarias Municipais. Processo Licitatório: 037/2021, Pregão Eletrônico SRP: 030/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022. Valor da Ata: R$ 144.843,00. Data da Assinatura: 04/08/2021.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TATYANNE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

CLECIANO GOMES DAMASCENO
Cleciano Gomes Damasceno (CGD Produtos e Serviços).

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 071/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIP EIRELI, CNPJ: 39.304.546/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Informática e material Permanente, visando atender necessidades das diversas Secretarias Municipais. Processo Licitatório: 037/2021, Pregão Eletrônico SRP: 030/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022. Valor da Ata: R$ 36.374,00. Data da Assinatura: 04/08/2021.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TATYANNE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ERIVELTON MACHADO FERREIRA
Fabbro It Indústria Comercio e Distribuição de Equipamento EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 073/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.416.068/0002-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Informática e material Permanente, visando atender necessidades das diversas Secretarias Municipais. Processo Licitatório: 037/2021, Pregão Eletrônico SRP: 030/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022. Valor da Ata: R$ 1.380,00. Data da Assinatura: 04/08/2021.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TATYANNE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

CRISTIANE MARTINS MOIA
CMK Automação Comercial EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 074/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: PAPELARIA DELGADO LTDA, CNPJ: 14.126.316/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Informática e material Permanente, visando atender necessidades das diversas Secretarias Municipais. Processo Licitatório: 037/2021, Pregão Eletrônico SRP: 030/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022. Valor da Ata: R$ 1.120,50. Data da Assinatura: 04/08/2021.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TATYANNE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

JOSE ALBERTO DELGADO LIMA
Papelaria Delgado LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 075/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Material de Informática e material Permanente, visando atender necessidades das diversas Secretarias Municipais. Processo Licitatório: 037/2021, Pregão Eletrônico SRP: 030/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022. Valor da Ata: R$ 8.792,00. Data da Assinatura: 04/08/2021.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TATYANNE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
KCRS Comercio de Equipamentos EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7A5AFE4C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 040/2021 - EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 076/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratada: EDINEIDE DE F VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS - ME, CNPJ: 31.261.184/0001-77. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de peças e acessórios para perfuração de poços artesianos, recuperação e montagens com sistemas de catavento e bombas elétricas, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afrânio conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Processo Licitatório: 051/2021, Pregão Eletrônico SRP: 040/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022. Valor da Ata: R$ 53.000,00. Data da Assinatura: 11/08/2021.

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

EDINEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO
Edineide de F. Vasques Brito Comercio e Serviços - ME.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 079/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratada: PETROPOCOS HIDROGEOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ: 13.788.727/0001-27. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de peças e acessórios para perfuração de poços artesianos, recuperação e montagens com sistemas de catavento e bombas elétricas, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afrânio conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Processo Licitatório: 051/2021, Pregão Eletrônico SRP: 040/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022. Valor da Ata: R$ 3.497,80. Data da Assinatura: 11/08/2021.

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

MARCELLO AUGUSTO COELHO DO NASCIMENTO
Petropoços Hidrogeologia e Construções LTDA - ME.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 076/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratada: INDUSTRIA YVEL LTDA, CNPJ: 08.811.812/0001-29. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de peças e acessórios para perfuração de poços artesianos, recuperação e montagens com sistemas de catavento e bombas elétricas, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afrânio conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Processo Licitatório: 051/2021, Pregão Eletrônico SRP: 040/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022. Valor da Ata: R$ 14.750,00. Data da Assinatura: 11/08/2021.

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

AUREO LEVY BARBOSA
Indústria Yvel LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 081/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratada: JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP, CNPJ: 16.864.240/0001-74. Objeto: Selecionar propostas para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de peças e acessórios para perfuração de poços artesianos, recuperação e montagens com sistemas de catavento e bombas elétricas, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afrânio conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Processo Licitatório: 051/2021, Pregão Eletrônico SRP: 040/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 11/08/2021 a 10/08/2022. Valor da Ata: R$ 58.423,65. Data da Assinatura: 11/08/2021.

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

MARCELO PROENÇA
JCV Comércio e Indústria LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B14624B2

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 047/2017 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 068/2018; **CONTRATADA:** EVONALDO RODRIGUES DE SOUZA-ME, CNPJ: 00.650.869/0001-81; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doe) meses, vigorando de 21.06.2021 até 20.06.2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 047/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/06/2021. **Assinaturas:** Paulo Cavalcanti Ramos - **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/** Evonaldo Rodrigues Souza **– Evonaldo Rodrigues Souza - ME**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0BC76596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 052/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** UROCLINICA PETROLINA LTDA, **CNPJ:** 27.548.414/0001-06. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Empresa para serviços urológicos de procedimentos e cirurgias, baseada na tabela SIGTAP e SUS com incremento do SUS – SAÚDE. **Modalidade:** Credenciamento 003/2021**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 813.000,00. **Data de Assinatura:** 12/07/2021.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

LUÍS HENRIQUE DE SÁ NUNES
Uroclínica Petrolina LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:68E876E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 004/2021 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 004/2021**. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTAS, EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTAS, EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio. **Empresa Credenciada:** F & F OFTALMOLOGIA LTDA (CNPJ: 16.811.596/0001-40)**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 004/2021, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTAS, EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTAS, EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio. **Empresa Credenciada:** F & F OFTALMOLOGIA LTDA (CNPJ: 16.811.596/0001-40). **Homologado em: 06/08/2021.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E38257A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 002/2021 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 002/2021**. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para serviços médicos especializados, exames e diagnósticos, tabela SIGTAP e SUS com incremento do SUS – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** MEDICINA DIAGNOSITCA DO VALE LTDA (CNPJ: 15.811.684/0001-89)**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 002/2021, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para serviços médicos especializados, exames e diagnósticos, tabela SIGTAP e SUS com incremento do SUS – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** MEDICINA DIAGNOSITCA DO VALE LTDA. **Homologado em: 06/08/2021.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5EC28EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 089/2019; **CONTRATADA:** SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 20.750.009/0001-27 **OBJETO:** Prorrogação do contrato que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2021 até 03/07/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 043/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 02/07/2021. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/**Eugênio - **Sysvale Softgroup Tecnologia Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A3F4399F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 047/2017 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 072/2017; **CONTRATADA:** Evonaldo Rodrigues de Souza - ME; CNPJ: 00.650.869/0001-81; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01.08.2021 até 31.07.2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 047/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28/07/2021

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

EVONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Evonaldo Rodrigues de Souza.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BAD57F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 004/2020 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 081/2020; **CONTRATADA:** C J DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS. **CNPJ:** 06.261.238/0002-38 **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (meses), que passa a vigorar de 29/07/2021 até 28/07/2022. **MODALIDADE:** Credenciamento 004/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/07/2021. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/**Claudeni Joaquina de Macedo – **C J de Macedo Serviços Médicos.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:31CC3E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 005/2019 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 094/2019; **CONTRATADA:** C J DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS. **CNPJ:** 06.261.238/0002-38 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (meses), que passa a vigorar de 24/07/2021 até 23/07/2022. **MODALIDADE:** Credenciamento 005/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 22/07/2021. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/**Claudeni Joaquina de Macedo – **C J de Macedo Serviços Médicos.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DE73667C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, torna público: **Chamada Pública n.º 001/2021** para o credenciamento de Pessoa Jurídica para prestar serviços médicos, na realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos. **Período de recebimento dos documentos** de *habilitação e proposta de preço será de:* **18/08/2021 a 08/09/2021. *A relação dos proponentes será apresentada em sessão pública dia 09/08/2021 às 10h.* Edital:** www.afranio.pe.gov.br As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe

Afrânio/PE, 17/08/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F99AA023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo: 026/2021. Tomada de Preços: 004/2021. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do campo de futebol, no Município de Agrestina/PE, LOTE 01 – Saldo remanescente do Contrato de Repasse n° MC 788633/2013, Operação 1007076-37; LOTE 02 – Contrato de Repasse n° MC 843545/2017, Operação 1037801/89, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da portaria 028/2021, torna público, a quem possa interessar, que o processo licitatório em epígrafe, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta ocorreu no dia 10/08/2021 foi declarada DESERTA, por ausência de participantes. Maiores informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE (CEP 55.495-000).

Agrestina, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:F9994620

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2021 DISPENSA 004/2021

Ratifico e Homologo, fundamentado pelo Inciso X do artigo 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a DISPENSA Nº. 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N°. 030/2021. Que tem Como objeto a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em favor do Senhor Eduardo Bezerra da silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.144.394 -34, no valor de R$ R$ 750,00 mensais. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 13 de agosto de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:3FD0FEB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 008/2021; Compras; Objeto: aquisição de 01 (uma) Aquisição de Ambulância tipo A – Simples Remoção, veículo tipo furgoneta, original de fábrica, 0 Km, proveniente da emenda parlamentar n.º 619 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta-PE; Valor: R$ 138.087,50; Recebimento das propostas: até 31/08/2021 às 09:00 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 31/08/2021 às 09:30 (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-

000, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 17 de agosto de 2021.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:A7D822AB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 300 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de TESOUREIRO, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **RHENYA DO CARMO PIO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 7856386 SDS-PE, e CPF/MF nº 086.136.574-78, do Cargo Comissionado de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, desta municipalidade.

Art. 2º. DESIGNAR a senhora **HADASSA FRANCIELLE ALVES DA SILVA**, portadora da célula de identidade o nº 10157388, e CPF/MF nº 136.639.864-54, para Cargo Comissionado de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo **CC-IV,** desta municipalidade.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 11(onze) dias do mês de agosto de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BAE76F2A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 299 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o exercício de Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhor **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA,** portador da cédula de identidade sob o nº 9005290 - SDS-PE, e CPF/MF nº 119.623.124-96, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7A0FDB3A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 297 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para a função Cargo Comissionado de DIRETORA MUNICIPAL, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora **VANDERLÂNDIJA FABÍOLA NUNES SANTOS** portadora da cédula de identidade sob o nº 5194773 SDS-PE, e CPF/MF nº 023.071.404-84, para exercer a função de **DIRETORA DE ENSINO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-III**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:4B1EBA67

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 308 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para a função de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social**,** dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **ANA REGINA DE ALBURQUERQUE MELO DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.715.724 SSP-PE, e CPF/MF nº 308.493.064-34, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:4FF2F8A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 006/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NO SITIO MACAMBIRA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 257.141,51 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

Abertura: Aos 06 de setembro de 2021 as 10:00 (dez horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 202128850007/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

Águas Belas, 17 de agosto de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:265C5E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 007/2021

OBJETO NAT.: OBRAS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL GREGORIO BEZERRA, POVOADO TANQUINHOS, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 447.996,81 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**

Abertura: Aos 09 de setembro de 2021 as 10:00 (dez horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

Águas Belas, 17 de agosto de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:734B0D78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
DECRETO Nº 052/2021

DECLARO EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE EMERGÊNCIA TODA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PE, AFETADA PELA ESTIAGEM.

O Prefeito Municipal de Alagoinha, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 12 do Decreto Federal nº 895 de 16 de agosto de 1993, pelo Decreto Estadual nº 49.464 de 18 de setembro de 2020, pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – SINPDEC:

CONSIDERANDO a ausência de chuvas, que assola o Município, e que provocou a seca dos reservatórios de água que abastecem a cidade e a zona rural, bem como inviabilizou o desenvolvimento das atividades do pequeno agricultor, principal grupo econômico do Município;

CONSIDERANDO que decorrem de tal circunstância danos sérios, de natureza social, material e ambiental importantes, intensos e significativos, a saber, a gradativa perda da qualidade da água para consumo humano, em função da concentração de cloretos, a iminente ausência de disponibilidade de água em algumas áreas rurais;

CONSIDERANDO que o baixo índice pluviométrico registrado, agravado com distribuição irregular, trouxe como consequência danos ambientais e prejuízos econômicos e sociais, com previsão de gradativa intensificação de tais danos diante da iminente necessidade de racionamento do uso da água, agravado, ainda, pela impossibilidade de o Município dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Alagoinha – PE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotar ações e medidas urgentes e necessárias ao pronto atendimento das famílias atingidas pela seca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2021.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4DEE0C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRONICO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2021. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de construção em especial para saneamento básico, reposição de pavimentos e pavimentação, em atendimento as demandas da secretaria de obras e serviços públicos do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 10, 12, 13, 14, 17 e 18 no valor total de R$: 569.939,00 (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais) a empresa: FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.889.422/0001-13. Informa que foi vencedora do item: 05 no valor total de R$: 34.110,00 (trinta e quatro mil cento e dez reais) a empresa: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 19.867.301/0001-45. Informa que foi vencedora do item: 06 no valor total de R$: 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais) a empresa: VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 69.921.211/0001-63. Informa que foi vencedora dos itens: 07, 08, 11, 15 e 16 no valor total de R$: 129.134,00 (cento e vinte e nove mil cento e trinta e quatro reais) a empresa: JM EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.507.681/0001-75. Informa que foi vencedora do item: 09 no valor total de R$: 17.906,40 (dezessete mil novecentos e seis reais e quarenta centavos) a empresa: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 26.889.181/0001-42. Informa por fim que ficam CONVOCADAS as empresas acima mencionadas a comparecerem em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinarem as respectivas Atas de Registro de Preços .

Aliança, 17 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:CEFB5D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de construção para atender as demandas do Município de Aliança – PE, incluindo as demandas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. O pregoeiro do município de aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 13, 14, 20, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 61, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 99, 100, 101, 102 e 103 no valor total de R$: 566.776,25 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos) a empresa: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO – CNPJ: 33.040.331/0001-04. Informa que foi vencedora dos itens: 06, 21, 22, 23, 32, 49, 52, 56 e 57 no valor a total de R$: 43.254,00 (quarenta e três mil duzentos e cinqüenta e quatro reais) a empresa: IKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 30.756.838/0001-70. Informa que foi vencedora dos itens: 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 59, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 87, 95, 96, 97 e 98 no valor total de R$: 637.818,75 (seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) a empresa: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.889.422/0001-13. Informa que foi vencedora do item 12 no valor total de R$: 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) a empresa: C & J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 15.289.720/0001-96. Informa que foi vencedora dos itens: 26, 53 e 55 no valor total de R$: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) a empresa: VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 69.921.211/0001-63. Informa que foi vencedora do item 58 no valor total de R$: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) a empresa: MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES – CNPJ: 27.677.413/0001-61. Informa que foi vencedora do item: 93 no valor total de R$: 11.596,00(onze mil quinhentos e noventa e seis reais) a empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ: 40.876.269/0001-50. Informa por fim que ficam CONVOCADAS as empresas acima mencionadas a comparecerem em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinarem as respectivas Atas de Registro de Preços .

Aliança, 17 de agosto de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0E6F414C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – PE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA-PE, através de sua Gestora, Solicita Cotação de Preços para o Bloco Cirúrgico e Unidade Mista - Belarmino Pessoa de Melo. Os interessados deverão nos encaminhar sua cotação contendo o seu respectivo valor através do email: fmsalicitacao@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 0 3 (três) dias corridos.

1- TECIDO PERCAL,80% algodão e 20% poliéster na Cor branca, 30 peças de 50 metros com 04 larguras.

2-. TNT, Rolos com 50 MT Composição: 100% POLIPROPILENO PESO: 4,88g. Metragem: 100 m Largura Total: 1,4m – GRAMATURA: 40 G/M2 – Na cor branca ou verde água., 80 peças de 100 metros.

3- TECIDO BRIM SARJA PESADO, Material Brim Composição: 100% algodão, Largura: 1.6m Comprimento:100m GRAMATURA: 250 g/m², na cor azul escuro ou verde bandeira. 100 metros de tecido

4- LINHAS, 100% poliéster, linha para costura em alta rotação, na cor branca. Modelo reta B 120 1828 M., 70 pacotes (cada pacote com 10 cones).

5- ELÁSTICOS, Larg. 5 mm, comp: 100 metros, na cor branca/cru 69% poliéster, 31% elastodieno., 120 rolos com 100 metros

6- ELÁSTICOS, Larg. 7 mm, comp: 100 metros, na cor branca/cru 63% poliéster, 37% elastodieno. 60 rolos com 100 metros

7- FIOS, 100% poliéster, fio de alto rendimento para overlock, cor lisa, tonalidade branca, 100 gramas cada, apresentação em cone, 70 pacotes(cada pacote com 10 cones).
8- FILTROS PARA MASCARAS, Filtro de carbono ativado, 5 camadas de papel de filtros substituíveis. material de algodão. Cor branca, 1000kgs (em média 50 unidades).
9- CLIP/TIRA DE FERRO GALVANIZADO PARA MÁSCARAS, Tira de ferro galvanizado para máscara, chapa fino medida 6,6 cm por 5mm em metal galvanizado para confecção de máscaras cirúrgicas caseiras. Estou atualizando a quantidade desse peso. (700 unid). Altura: 2.00 cm, Largura: 10.00 cm, Comprimento:15.00 cm, Peso: 500g.

10- TOALHA DE MESA, Modelo: Térmica Rolo c/ 30 metros de comprimento e 1,40m de largura. Comprimento x Largura 30 m x 140 cm, estampa a escolher. 02 rolos (comprimentando x Largura 30cm x 140cm).
11- EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, Hidrofilico. Com verde claro, Embalagem multifuncional indicada para empacotamento de materiais e instrumental cirúrgico a serem esterilizados, tamanho 150 x 150 cm. Hidrofilico. Com verde claro, Embalagem multifuncional indicada para empacotamento de materiais e instrumental cirúrgico a serem esterilizados, tamanho 150 x 150 cm.
12- COBERTOR TIPO MANTA, **COBERTOR TIPO MANTA:** PARA PÓS CIRÚRGICO: TECIDO MACIO E FELPUDO, POLIESTER 100%., 10 UNIDADES.
13- TECIDO BRIM SARJA PESADO, BRIM SARJA PESADO CINZA, AZUL/VERDE BAMDEIRA ; TECIDO BRIM SARJA PESADO 1215 LARGURA 1,60 METROS, 100% ALGODÃO (peças c/ 100 metros), 20 peças com 100 metros cada..
14- FIO OU LINHA INVISIVEL, **FIO OU LINHA INVISIVEL:** MONOFILAMENTO PARA COSTURA .NUMERAÇÕES DE 16 OU 20. (tubos de fio), 200 TUBOS DE FIO.
15- LINHAS, **LINHAS:** BRANCA OU DA COR DO TECIDO DISPONIBILIZADO. (tubos de linha), 200 TUBOS DE LINHA.
16- PERCAL 200 FIOS BRANCOS, **PERCAL 200 FIOS BRANCOS** ; TECIDO PARA LENÇÓIS HOSPITALARES BRANCOPERCAL 200 FIOS- LAGURA 2,50MTS. COMPOSIÇAÕ 80%, ALGODÃO 20% POLIESTER (peças c/ 50 metros), 10 PEÇAS.
17 - PERCAL 200 FIOS LISTRADOS, **PERCAL 200 FIOS LISTRADOS** ; TECIDO PARA LENÇÓIS HOSPITALARES LISTRADOS PERCAL 200 FIOS- LAGURA 2,50MTS. COMPOSIÇAÕ 80%, ALGODÃO 20% POLIESTER (peças c/ 50 metros), 10 PEÇAS.
18- TECIDOS PARA TOALHAS DE BANHO, **TECIDOS PARA TOALHAS DE BANHO**: 100% ALGODÃO 67X 120 CM, 20 UNIDADES.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Gestora Do FMS

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:D4C5F1B5

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS,**relacionados no Anexo I deste Edital. Os convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança/PE, no**prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir do disposto no Edital nº 001/2017, Capítulo XI, item 4, e Cláusula 4ª do Aditivo 6º de 26/01/2018, no horário das 08h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos e recebimento da relação dos exames de saúde pré-admissionais necessários para posterior apresentação à Junta Médica. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Aliança -PE, em 18 de agosto de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS	CARGOS	IDENTIDADE
JULIANA FERNANDA DIAS DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	8219847 SDS
DIOGO VICTOR VALENCA LIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	7323740 SDS
JOSILDA RUFINO DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL - 30H	2572029 SSP-PE
DOGIEDESIO FRANCISCO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	6908469 SDS

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:64B18EB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 034 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **LUPERCINA ALMEIDA DOS SANTOS**, RG nº 3.265.963 SDS/PE e CPF nº 546.810.734-15, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 303, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 74 da Lei Complementar Municipal 027/2021 (regra de transição do art. 3º da EC 47/2005).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de agosto de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:4A75EBCE

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 035 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Sra. **ISABEL MARIA DOS SANTOS**, RG nº 2.633.105 SDS/PE e CPF nº 380.816.954-00, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 891, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 18 de agosto de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:28750E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 023/2021. **Pregão Eletrônico N.º** 008/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos do tipo Caçamba, Máquinas pesadas e uma pick-up para atender demanda da Secretaria de Infraestrutura e Transportes e a Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. O pregoeiro do município de Amaraji/PE, convoca os licitantes interessados que participaram da sessão para se fazerem presente na referida plataforma www.bnc.compras.com no menu da disputa de lances, na próxima quarta: 18/08/2021, às 10hs, objetivando que seja apresentado os pareceres técnicos e a retomada da sessão, em conformidade com o edital.

Amaraji (PE), 17/08/2021.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:0EDD9020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021; OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa (s) para aquisição/fornecimento de equipamentos (instrumentais e materiais) odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE. VALOR: O valor estimado da contratação é de R$ 2.050.335,82 (Dois milhões, cinqüenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). TIPO: menor preço por item. DATA: Recebimento das Propostas - 30 de agosto de 2021, até as 08h00min. Abertura e análise das Propostas - 30 de agosto de 2021, a partir das 08h00min. Início da sessão de Disputa - 30 de agosto de 2021, a partir das 08h30min. LOCAL: Sistema LICITAÇÕES ON LINE – LICITANET www.licitanet.com.br. SUPORTE: (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br. CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 17 de agosto de 2021.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria 278/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CBCD7C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 029, DE 04 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Designa a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como gestora das ações educacionais e ordenadora das despesas dos recursos destinados à manutenção e expansão educacionais do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 61, inciso V, artigo 83, "f" da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal nº 9.394/2012 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu e regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** gerir os recursos financeiros do Município destinados à manutenção, custeio e expansão das ações da Educação, referente a todas as modalidades de competência Municipal, tendo em vista a melhor adequação das despesas aos recursos recebidos para a finalidade, quer do FUNDEB, quer da parte das distribuições programáticas com recursos vinculados, quer da parte da receita tributária própria;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo quinto do artigo 212 da Constituição Federal c/c as Leis Federais nºs 9.424/1996 e 9.766/1998, respectivamente;

CONSIDERANDO finalmente, o que dispõe os parágrafos quinto e sexto do artigo 69 da – Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que recomendam que os repasses dos recursos destinados a manutenção e desenvolvimento da Educação devam ser destinados ao Órgão Municipal responsável pela Educação, com os prazos e responsabilização pelo atraso desses repasses ao Órgão nos seguintes termos:
- Que os recursos arrecadados do **primeiro** ao **décimo** dia de cada mês, devem ser repassados até o **vigésimo** dia de cada mês;
- Que os recursos arrecadados do **décimo primeiro** ao **vigésimo** dia de cada mês, devem ser repassados até o **trigésimo** dia de cada mês;
- Que os recursos arrecadados do **vigésimo primeiro** dia ao **final** de cada mês, devem ser repassados aos Órgãos da Educação até o **décimo** do mês seguinte;
- Que o atraso na liberação dos recursos ao órgão sujeitará esses recursos à atualização monetária e a responsabilidade civil e criminal das autoridades que lhe dêem causa;
- Entende-se como órgão referido nos Itens anteriores a Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica atribuída a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no caso presente específico a Sra. **ANA PAULA**

RAMOS ARRAES, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.892.704 SSP-PE e do CPF nº 525.076.534-34, a responsabilidade pela gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação do município de Araripina e dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, recursos esses previstos no inciso II, do artigo 60, dos ADCT, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, conforme percentual estabelecido para cada ente governamental, bem assim, pela complementação da União federal, pelo que dispõem a Emenda Constitucional nº 53/2006 e a Lei Federal nº 11.494/2007, e demais recursos previstos no parágrafo quinto do artigo 212, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006, e pelas Leis Federais nºs 9.424/1996 e 9.766/1998, constituído por recursos de transferências de convênios e demais transferências vinculadas de programas especiais educacionais, no âmbito do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de transferência de convênio e demais transferências vinculadas à Educação, pela União e Estado, da receita tributária própria e da dívida ativa relativa a impostos municipais, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco) por cento, incluindo juros e multas eventualmente incidentes, assim como, de transferências eventuais efetuadas pelo Tesouro Municipal.

Art. 2º – As ações educacionais previstas no artigo primeiro deste Decreto incluem além das ações de manutenção e custeio dos serviços educacionais, as ações de manutenção, conservação e expansão da rede física, de forma absolver a demanda da matrícula em todos os níveis e modalidades da competência do Município.

Art. 3º – A fim de habilitar a titular da pasta e sua equipe na gestão dos recursos, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a instalar, na sede da Secretaria de Educação um Departamento Contábil, bem assim utilizar em suas atividades o seu cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, esse desvinculado do CNPJ da Prefeitura Municipal, além de todos os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento dessas ações, compreendidos pelos serviços de tesouraria, informática, técnico contábil e outros serviços mais necessários ao completo ciclo administrativo/pedagógico, tais como: lançamento, conferência e movimentação dos recursos na rede bancária, empenho, liquidação, quitação e contabilização das despesas e, ainda, estabelecer normas de efeitos internos, no âmbito da Secretaria mediante emissão de Portarias.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Fica revogado o Decreto nº 003, de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F1E30679

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 578/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL D ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 051/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Marineide de Lima Souza**, portadora da identidade nº 4.188.773 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 618.073.974-91, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 505, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO
Declaro que a **Portaria nº 578/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005,conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Marineide de Lima Souza**, portadora da identidade nº 4.188.773 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 618.073.974-91, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 505, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/08/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B8125C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 579/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 052/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria das Graças Dantas de Andrade, portadora da identidade nº 2.565.961 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 359.898.074-49, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito
DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria nº 579/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria das Graças Dantas de Andrade, portadora da identidade nº 2.565.961 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 359.898.074-49, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/08/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:998BC1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 580/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 050/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor público municipal, Sr. Francisco de Assis da Silva, portador da identidade nº 2000098093194 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF nº 009.551.884-31, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 892, lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria nº 580/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, Sr. Francisco de Assis da Silva, portador da identidade nº 2000098093194 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF nº 009.551.884-31, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 892, lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente, foi publicadano Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/08/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9AB5E30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 581/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 049/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Hallie Leny Gomes**, portadora da identidade nº 3.039.925 – SESPDS/DF, cadastrada no CPF/MF sob o nº 764.747.394-87, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 671, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria nº 581/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005,conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Hallie Leny Gomes**, portadora da identidade nº 3.039.925 – SESPDS/DF, cadastrada no CPF/MF sob o nº 764.747.394-87, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 671, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/08/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0D1FECB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 582/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 048/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Aparecida de Holanda, portadora da identidade nº 5531007 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 599.831.404-20, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150h/a, matrícula nº 199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria nº 582/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005,conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Aparecida de Holanda, portadora da identidade nº 5531007 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 599.831.404-20, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150h/a, matrícula nº 199, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 17/08/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em17 de agosto de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7E9E8248

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL, CONTRATO Nº 045/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. Termo de Distrato da empresa: CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.833.291/0001-76, representada pelo Sr. JOHNHY VICTOR ANDRADE XAVIER,CPF/MF nº054.744.534-26, contratada para Construção da Escola Municipal Vanda Jacó, padrão FNDE com 06 (seis) salas, localizada no Sítio Sipaúba, zona rural Município de Araripina.

ARARIPINA-PE, 17/08/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D5EB0FF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRONICO SRP SEDUC Nº 031/2021 PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 050/2021

PREGÃO ELETRONICO SRP SEDUC Nº 031/2021 PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 050/2021

A Pregoeira do Município de Arcoverde, através da portaria nº 169/2021, informa que após analisada a impugnação do Processo SEDUC nº 050/2021, PREGÃO ELETRONICO SRP SEDUC Nº 031/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, tipo aparelhos ar condicionados, para adequações necessárias nos ambientes escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Desta forma, será dado IMPPROCEDÊNCIA da impugnação apresentada pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPJN nº 21.997.155/0001-14 e BRITANIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n• 04.644.892/0004-67, haja vista, que as exigências do ato convocatório impugnadas (item 6.2) tratam-se de atos discricionários da Administração Pública, mas, condiciona-se a regularidade do pressente certame, tão somente, que haja a devida justificativa (ou alteração) quanto ao prazo de fornecimento fixado observando-se os princípios da Ampla Competitividade e isonomia, para regular prosseguimento do certame, dando-se conhecimento aos licitantes da referida justificativa

Arcoverde, 17 de Agosto de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:013A1F7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PROC. Nº 033/2021. - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação - Tomada de Preços Nº 006/2021 – Proc. Nº 033/2021. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93,HOMOLOGOa Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, CNPJ: 17.696.801/0001-36;** apresentou o valor global de R$ **969.703,38 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos)**. cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO**

PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBJETIVANDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS PARTE INTEGRANTES DO EDITAL (PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO).

Barreiros, 17 de Agosto de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:F2E8F0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 19/2021 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
Contrato Nº 19/2021- Proc. Nº 033/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021. Empresa **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI EPP, CNPJ: 17.696.801/0001-36; V**alor global de R$ 969.703,38 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos)., **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBJETIVANDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS PARTE INTEGRANTES DO EDITAL (PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO),**

Barreiros, 17 de Agosto de 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito - Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:7D715768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2021

DECRETO Nº 32/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal e;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
DECRETA:
Art. 1º – Fica convocada a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central**: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".**
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal;
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém do São Francisco, 17 de agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:5ED7D04D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
RETIFICAÇÃO PORTARIA 055/2021

PORTARIA Nº 068/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006.

RESOLVE: Retificar a portaria nº 055 de 16 de junho de 2021, da ex servidora Domícia da Rocha Pereira (falecida), onde não consta a nomenclatura completa, e a fundamentação correta do artigo 40 da CF.
RESOLVE:
Conceder pensão por morte ao Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA, **cônjuge** supérstite, pelo falecimento da servidora aposentada Sra. DOMICIA DA ROCHA PEREIRA, que ocupou o cargo de Professora de artes Classe A Faixa E-146, com um salário mínimo aposentada em 19/11/199 (proporcional), falecida em 20/05/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I , 57 , 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (20/05/2021).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 18 de agosto de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:A102A6F2

BELO JARDIM PREV
RETIFICAÇÃO PORTARIA 028/2021

PORTARIA Nº 069 /2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006.

RESOLVE: Retificar a portaria nº 028 de 21 de abril de 2021, da ex-servidora Maria José Ferreira da Silva (aposentada), onde a nomenclatura consta Serviços Gerais , **quando o correto é Auxiliar de Serviços Gerais.**

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DA**

SILVA, portadora do CPF nº 124.481.528-45, Mat. 0.0001368.1 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lei. 3.292/2019, lei municipal lotada na Secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 18 de agosto de 2021.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:C1DA06DA

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 053/2021-CPL-Pregão Eletrônico Nº 14/2021. Aquisição de GÁS de COZINHA em cilindros de AÇO de 13 quilos e 45 quilos das diversas Secretarias Municipais de Belo Jardim. Contrato Nº: 097/2021. Contratado: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GAS - CNPJ sob nº 08.628.104/0001-57. Valor R$35.814,10, Vigência: até 05 de agosto de 2022.

Belo Jardim, 05/08/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Saúde

Processo Nº 064/2021-CPL-Pregão Eletrônico Nº 22/2021. Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato Nº: 098/2021. Contratado: QUICKBUM E COMMERCE EIREL - CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64. Valor R$28.750,00. Contrato Nº: 099/2021. Contratado: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ sob nº 27.672.644/0001-82. Valor R$46,15. Contrato Nº: 100/2021. Contratado: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62. Valor R$29.809,88. Contrato Nº: 101/2021. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32. Valor R$19.278,10. Contrato Nº: 102/2021. Contratado: MEDICAL CENTER DISTRBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob nº 23.706.033/0001-57. Valor R$51.384,14. Contrato Nº: 104/2021. Contratado: BRITO & DIDIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 40.069.394/0001-59. Valor R$25.320,50. Contrato Nº: 106/2021. Contratado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86. Valor R$33.311,00. Vigência: até 05 de agosto de 2022.

Belo Jardim, 05/08/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:872E8F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 04 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE E O(A) SOCIEDADE EMPRESARIAL MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – EPP.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE.

OBJETO: A liquidação do valor devido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE ao(à) SOCIEDADE EMPRESARIAL MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – EPP, relativo ao pagamento de alugueres de equipamentos.

VALOR: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 20006 – Fundo Municipal de Saúde de Bezerros/PE; Órgão: 18000 – Secretaria de Municipal de Saúde Unidade 18002 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1003 – Assistência de média e Alta Complexidade; Ação: 2.88 – Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta complexidade ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica; Detalhamento: 27 – Locação de Equipamentos Hematológico e Bioquímica.

RECURSO FINANCEIRO: Impostos e Transferências.

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:1334E4E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.257/2021.

Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PMAPO)e estabelece as diretrizes para o Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Bonito (PLAMAPO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,
Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO), com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas públicas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos ambientais e da oferta e do consumo de alimentos saudáveis, de origem animal e vegetal.

Parágrafo único. A Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica será implementada pelo Município de Bonito, podendo ser articulada e desenvolvida em cooperação com a União, Estado, Universidades, Agências de Desenvolvimento, Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, movimentos sociais, cooperativas, associações, fundações e outras entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais, que dele participem com programas, projetos e ações.

Capítulo II
DAS DEFINIÇÕES

Art.2º- Para os fins desta Lei, considera-se:

I -Transição agroecológica: processo gradual e multilinear de mudança de práticas e de manejo de agro ecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 7.794, de 2012;

Continuação da lei nº 1.257-2021.

II – Produção de base agroecológica - aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei nº 10.831, de 2003, e sua regulamentação;

III – Sistema orgânico de produção agropecuária: todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007;

IV – Agroextrativismo: combinação de atividades extrativas com técnicas de cultivo, criação e beneficiamento, e orientação para a diversificação, consórcio de espécies, imitação da estrutura e dos padrões do ambiente natural, e uso de técnicas geralmente desenvolvidas a partir dos saberes e práticas tradicionais, do conhecimento dos ecossistemas e das condições ecológicas regionais, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa Conjunta Nº 17, de 28 de maio de 2009;

V – Produtos da sociobiodiversidade: bens e serviços(produtos finais, matérias-primas ou beneficiadas,gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltadas à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambientes em que vivem, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa Conjunta Nº 17, de 28 de maio de 2009;

VI – Mercado Público ou Feira de produtos orgânicos de base agroecológica: espaço público ou privado onde se expõem e vendem de forma temporária produtos exclusivamente orgânicos e de base agroecológica, e que concentra um número não inferior a 02 (dois) produtores/as, nos termos do Art. 2º, II da Lei Estadual nº 16.320, de 26 de março de 2018;

Continuação da lei nº 1.257-2021.

VII – A Economia Popular Solidária constitui-se de iniciativas da sociedade civil que visam à geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição eqüitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e do estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual Nº 12.823, de 6 de junho de 2005.

VIII – Agricultor familiar e empreendimento familiar: aquele definido nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 2006; e

IX – Povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto Federal nº 6.040, de 2007;

Capítulo III
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

Art.3º- São diretrizes da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO):

I – promover a saúde pública e o direito humano à alimentação adequada e saudável, fomentando a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional a partir da produção e oferta de alimentos e produtos orgânicos e de base agroecológica;

II – promover os direitos da NATUREZA de acordo com o disposto no Art. 236 da Lei Orgânica Municipal;

III – promover o uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar das populações do campo e da cidade;

IV – conservar os ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;

Continuação da lei nº 1.257-2021.

V – promover a economia solidária, por meio de sistemas justos e sustentáveis de produção, beneficiamento, distribuição e consumo de alimentos saudáveis, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006;

VI – promover a redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a auto organização, visibilidade e a autonomia econômica das mulheres;

VII – promover a educação em agroecologia, como prática interdisciplinar em diálogo com o sistema formal e não formal de ensino, por meio de campanhas educativas de promoção da alimentação orgânica e de base agroecológica;

VIII – promover a agroecologia nos meios urbanos, periurbanos, potencializando o uso de espaços públicos disponíveis para a produção de alimentos saudáveis;

IX – fomentar a promoção do resgate, do uso, multiplicação e da conservação do patrimônio genético da agrobiodiversidade, valorizando as experiências e metodologias utilizadas pelas comunidades rurais; e

X – promover o direito de acesso e permanência à terra, aos territórios e aos recursos naturais por parte dos agricultores familiares e empreendedores familiares, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de2006.

XI – promover iniciativas de atenção básicas a saúde por meio de farmácias vivas e manipulação para a produção de fitoterápicos, garantindo a promoção da saúde popular e comunitária nos territórios,uso sustentável da biodiversidade, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento na perspectiva da inclusão e participação popular, nos termos da - Portaria Interministerial nº 2.960/2008
que institui a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

XII – Promover ações, projetos e programas que incentivem a pesquisa, a formação e a extensão de práticas agroecológicas e agriculturas sustentáveis que favoreçam a conservação da agrobiodiversidade com o manejo e preservação dos polinizadores, estimulando o desenvovimento cultural da atividade da meliponicultura contribuindo na redução dos impactos das espécies, no resgate e preservação das abelhas nativas, apoiando no desenvolvimento cultural da atividade meliponícula e aspícula na redução dos impactos de extinção das espécies.

Continuação da lei nº 1.257-2021

Art.4º- São instrumentos da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO), entre outros:

I- Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PLAMAPO);
II- Conferência Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
III- Sistema Municipal de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
IV– Mercado Público – Mercado da Vida: Bonito Sustentável, comércio justo e solidário de produtos orgânicos de base agroecológica;
V- Programa Municipal de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Aquisição de Alimentos (PAA);
VI– Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); e
VII- Câmara Técnica Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, a ser criada por lei específica.

Art. 5º- A Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica será integrada e adequada às políticas e aos programas governamentais que visam assegurar o direito humano à alimentação adequada, à soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional e que promovam o desenvolvimento do território, tendo como referência os seguintes marcos regulatórios:

I – Decreto Federal N° 7.794, de 20 de agosto de 2012, que Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

II – Lei Estadual Nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco;

III - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, Lei Federal nº 11.346,de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e
Nutricional - SISAN;

IV – Lei Federal Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;

V - Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Continuação da lei nº 1.257-2021.

VI – Lei Orgânica Municipal de Bonito, nos termos do art. 236, que reconhece o Direito da Natureza.

VII – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei Federal nº 10.696,de 2 de julho de 2003;

VIII – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituída pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentada pela resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do – FNDE, Brasília, 2009.

IX – Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar de Pernambuco - PEATER-PE, instituída pela Lei nº 15.223, de 24 de dezembro de2013;

X –- Política nacional de resíduo sólidos (PNRS), instituído pela Lei nº 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

Art. 6º- O Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PLAMAPO) conterá, no mínimo, os seguintes elementos referentes à política instituída por esta Lei:

I- diagnóstico;
II- estratégias e objetivos;
III- programas, projetos e ações;
IV - indicadores, metas e prazos; e
V - monitoramento e avaliação.

Art.7º- A execução do Plano Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PLAMAPO), será desenvolvido no âmbito do Plano Plurianual de Ação (PPA).

Art. 8º- Esta política deverá ser executada de forma intersetorial, tanto na escala governamental quanto da participação da sociedade civil.

Parágrafo único. A articulação entre os órgãos da administração direta e indireta do executivo municipal será organizada pelo Poder Executivo, vinculando todos os gestores com atividades afins, sendo compulsória a observância das premissas elencadas nesta PMAPO.

Continuação da lei nº 1.257-2021.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.9º- Poderão ser firmados convênios e acordos de cooperação técnica para fins de implementação desta Política:

I- com entidades privadas que desempenhem serviços de utilidade pública;

II- com a União, Estado, Universidades, Agências de Desenvolvimento, Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, movimentos sociais, cooperativas, associações, fundações e outras entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais.

§ 1º - As entidades privadas referidas neste artigo deverão comprovar experiência em projetos de políticas públicas desenvolvidos nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como conhecimentos técnico-científicos em processos de capacitação em ações de interesse desta Política.

§ 2º - Os convênios poderão ser firmados com fins de apoio em infraestrutura, ações de assistência técnica, educação permanente, organização de processos de trabalho, produção e fornecimento de sementes, mudas e insumos.

Art.10- Serão destinadas áreas públicas municipais para implantação de instrumentos desta Política, mediante critério do Poder Executivo e articulado com o estado e a União o uso de áreas públicas de sua propriedade, desde que consideradas apropriadas para a atividade da PMAPO, observando a legislação vigente.

Art.11- No que for omissa esta Lei, será considerado como subsídio o Decreto Federal nº 7.794, de 2012.

Art.12- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 07 Julho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:198FC229

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2021.

Altera e inclui dispositivos ao Decreto Municipal nº 20/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Município deve implementar projetos visando combater a pobreza extrema, através de apoio material e financeiro, bem como melhorar as condições de subsistência e o padrão de vida das pessoas carentes;
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 18 do Decreto n° 20/2021 de 30 de abril de 2021, que regulamenta os benefícios eventuais no Município do Bonito, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 18** – O Benefício Eventual de Auxílio a situação de vulnerabilidade temporária será concedido em bens materiais ou na forma de pecúnia de acordo com as demandas das famílias, a partir do estudo socioeconômico ou parecer social realizado por assistente social."

Parágrafo único - O auxílio, na forma de pecúnia, consistirá em renda temporária no valor mensal de até 80% (oitenta por cento) do salário mínimo vigente".
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 15 de julho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:73E5F381

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39 DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bonito, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do Bonito através da Resolução Nº 08 de 30 de Julho de 2021, fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito para o dia 22 de Setembro de 2021.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **"DESAFIOS DOS ATORES QUE ENGLOBAM O SUS NA RETOMADA DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NO ÂMBITO DA PANDEMIA."**

Artigo 4º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito, será realizada no Auditório do Colégio Municipal Paulo Queiroz, tendo início as 08:00 horas e término as 17:00 horas.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral em sua ausência.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Bonito, 30 de Julho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:1A157E5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2021.

"Dispõe sobre a implantação do Plano de Adequação do Município do Bonito/PE, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020."

O Prefeito do Município do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020;

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido para o Município do Bonito, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 (cinco) de novembro de 2020.

Parágrafo Único– Fica atribuído a Secretaria Municipal da Fazenda a responsabilidade de acompanhamento da implementação do Plano de Adequação do SIAFIC.

Art. 2º -O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º -É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º -O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2021.

At. 4º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 30 de Julho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:8589DEE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2021 e **CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 120-06/2021**.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o **nº 11.230.311/0001-63,** com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.
CONTRATADA: **VIA SUL VEICULOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0002-

98, sediada na Av. Prof. José dos Anjos, nº 1.775, Bairro: Arruda, Recife/PE.
OBJETO: Rescisão Unilateral da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2021** e **CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 120-06/2021**. Contratação de empresa à contratação de empresa para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância.
FUNDAMENTO LEGAL: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão unilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinente a espécie.
DATA DE RESCISÃO: 17/08/2021.

Brejão/PE, 17 de agosto de 2021.

WILIANE CAMILA PAES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8D401657

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Setorial de Licitações e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 02.472.105/0003-10, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1.395, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru/PE. CEP: 55.014-000, sendo a classificada subsequente no certame, para assumir o item: **02 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIBUS,** no Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SRP, no valor de **R$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, caso seja aceito, Ata de Registro de Preço e o Contrato Administrativo será enviado, referente ao Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021 – SRP.
A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações.

Brejão- PE, 17 de agosto de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6ED21E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2021.

Seleção Simplificada – Edital 001/2020 – Secretária de Educação

Ementa: Convoca os selecionados na Seleção Simplificada para o quadro Temporário de Pessoal do Município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Brejão, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Considerando o Resultado Final da Seleção Simplificada – Edital 01/2020 – Secretária de Educação, e prorrogada através da Portaria n° 374/2020 de 30 de dezembro de 2020, desta Prefeitura Municipal.
Considerando o preenchimento de vagas temporárias para os cargos: Professor Substituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos Iniciais e Professor Substituto de Ensino Fundamental anos finais – Ciências, Geografia e Português / Inglês.

Considerando a homologação do resultado final da Seleção através da Portaria n° 040/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.
Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados na referida Seleção Simplificada obedecendo à ordem classificatória.
Convoca:
Art. 1° - Ficam convocados os candidatos descritos no ANEXO II, deste edital de chamamento, a comparecer à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 18.08.2021 ás 8:00 horas ás 14:00 comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, com a finalidade de entregar a documentação para a contratação temporária, obrigatoriamente estejam munidos de todos os documentos comprobatórios conforme especificação no ANEXO I deste edital.
Art. 2° - Os Convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste edital, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1°.
§1° - As Declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2° - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação conforme o Edital até o dia 18.08.2021 ou prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 1° deste Edital impedirá à sua contratação.
Art. 3° - Os Convocados do presente edital deverão apresentar até a data 18.08.2021 um Laudo médico de aptidão ao exercício do cargo.

Brejão, em 16 de Agosto de 2021.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita de Brejão

Anexo I
Relação de Documentos necessários a serem apresentados
01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
Cédula de Identidade (RG)
CPF e Comprovante de Regularidade
Declaração de desimpedimento ou disponibilidade – modelo em anexo
Declaração de Acumulação de Cargos – modelo em anexo
Declaração de Bens – modelo em anexo
Declaração de Conta Bancaria – modelo em anexo
Declaração de não Readaptação – Modelo em Anexo
Declaração do PIS/PASEP.
Declaração de Disponibilidade
EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF**, declaro, para fins de contratação temporária no cargo, que tenho disponibilidade para assumir a carga horaria exigida no edital da Seleção Simplificada 01/2020, para o Cargo contratado temporariamente de Professor, **em ambos os turnos**, com a Jornada de Trabalho de 30 horas semanais.

Brejão em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, declaro, para fins de posse no cargo publico, que:
(__) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
(__) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui contratado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998
• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando- lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93.
Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro.

BREJAO-PE, em _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS
(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG)**, inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF)**, (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$:

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

DECLARAÇÃO não readaptação.

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejão em __

Assinatura:
Declaração de Conta Bancaria
Eu, **(nome do convocado)**, portador do CPF: **(N° do CPF do Convocado)** e RG **(N° do RG do Convocado)**, nomeado para o Cargo efetivo **de (nome do Cargo no qual foi convocado**), Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:
Conta Corrente n° _____
Agencia n°_____
Banco do Brasil n° 01
Brejão em
Assinatura: _____

Declaração do PIS /PASEP.

Eu, _____, Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Departamento Pessoal do Município de Brejão –PE que:
( ) Não Possuo Inscrição nos PIS /PASEP.
( ) Possuo Inscrição no PIS /PASEP sob n° _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram os feitos legais.

Brejão em _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____
Nome (por extenso): _____
CPF: _____
RG: _____

Anexo II
Professores Substituto.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.
21° - Noege Graciliano da Silva.

Brejão em 16 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:05BD987D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 37.566.790/0001-87**.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana do Município de Brejinho – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Fundamento LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Brejinho - PE, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 451 0007 1066 – Manutenção do Sistema de coleta de lixo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 70.681,90 (Setenta Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 848.182,80 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2021 À 16/08/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 16 de agosto de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:4BD3BBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2021

RESOLUÇÃO

Nº 004/2021

"Dispõe sobre a aprovar dos Demonstrativos Sintéticos Quadrimestrais referente aos períodos: setembro/2019 a dezembro/2019; janeiro/2020 a abril/2020; e setembro/2020 a dezembro/2020***".***

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Brejinho - PE, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei nº 136/1996***, ***e*** considerando:
- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- Portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Portaria SDSCJ Nº 042, DE ABRIL DE 2021
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

RESOLVE,

APROVAR o Demonstrativo Sintético Quadrimestral referente aos períodos setembro/2019 a dezembro/2019, janeiro/2020 a abril/2020, e setembro/2020 a dezembro/2020, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Brejinho – PE, inscrita no CNPJ nº 12.063.662/0001-90.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho - PE, 13 de agosto de 2021.

AUCILENE DELFINO DE SOUSA LAUREANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:86A05FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMB/GAB Nº 218/2021

Portaria PMB/GAB nº 218/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **TIAGO GUEDES DE LIMA**, portador do CPF de n.º **070.591.364-36**, cargo de provimento em comissão para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do prefeito, deste Município, antes nomeado pela **Portaria PMB/GAB nº 007/2021,** em 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 17 de agosto de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:46DAB5EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000010/2021

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA DA PAZ E SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ E SILVA, Matrícula Funcional n° 010173, portador(a) do RG nº 2.345.677, SDS/PE, CPF nº 353.325.734-72, efetivo(a), no cargo de Professor de 1ª a 8ª Série com 150 horas, Faixa F, Nível PG (ESP.) III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000008/2021, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:F74468A0

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000009/2021

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do(a) servidor(a) JOSE JERONIMO PATRICIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES,

ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve,
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) JOSE JERONIMO PATRICIO, portador(a) do RG nº 1.984.811, SDS/PE, CPF nº 320.668.724-15, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível CE.1, 40 horas semanais, Matrícula Funcional n° 010338, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art., 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 638/2017, conforme Processo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000007/2021, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:2F48F4A8

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000013/2021

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 02 de Agosto de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS E SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS E SILVA, Matrícula Funcional n° 10099, portador(a) do RG nº 2491127, SSP/PE, CPF nº 353.647.934-00, Efetivo(a), no cargo Professor de 1ª a 8ª Série com 150 horas, PG (ESP. Nível III, Faixa F, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000011/2021, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:32554A37

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000011/2021

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) LUIZA MARIA DA SILVEIRA CHAGAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) LUIZA MARIA DA SILVEIRA CHAGAS, Matrícula Funcional 010090, portador(a) do RG nº 2.984.118, SDS/PE, CPF nº 453.066.484-87, efetivo(a), no cargo de Professor de 1ª a 8ª Série com 150 horas, PG (ESP.), Nível III, Faixa F, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000009/2021, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:5995F35D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000012/2021

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) ISABEL BRAGA DE SOUZA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ISABEL BRAGA DE SOUZA, Matrícula Funcional n° 010071, portador(a) do RG nº 2.451.109, SDS/PE, CPF nº 320.816.774-15, Efetivo(a), no cargo Professor de 1ª a 8ª Série com 150 horas, Faixa F, Nível PG (ESP. III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000010/2021, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:AC276D90

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000014/2021

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 02 de Agosto de 2021

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DE MENDONCA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolvem,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA LUCIA DE MENDONCA, Matrícula Funcional n° 010115, portador(a) do RG nº 3153390, SSP/PE, CPF nº 517.540.374-53, efetivo(a), no cargo Professora de 1ª a 8ª Série com 150 horas, Faixa F, Nível PG (ESP.) III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 89, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000012/2021, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:8A35AD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021- AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buenos Aires.
Valor Máximo Aceitável – **R$: 132.250,76. Abertura: 31/08/2021 às 08:30h.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-e.com.br**. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **890251**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado ou na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 17 de agosto de 2021.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:1E543C45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 142/2021.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0621/2021- SEARH de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva da Mulher- SEMUL para a Secretaria Municipal de Programas Sociais- SMPROS.

Mat.	Nome	Função
32.250	FERNANDO VICENTE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:41881DC7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 144/2021.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0621/2021- SEARH de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva de Cultura e Lazer- SECL para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SMDET.

Mat.	Nome	Função
31.933	ALICE MARIA DE OLIVEIRA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A45C58F0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 145/2021.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0621/2021- SEARH de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SMS para a Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos- SMCRSP.

Mat.	Nome	Função
32.583	ERNANDES MARTINS DA SILVA JUNIOR	AUX DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:112CF5A7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 146/2021.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0621/2021- SEARH de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas- SEOBP para a Secretaria Executiva de Limpeza Pública- SELP.

Mat.	Nome	Função
625	IVANILDO JOSE DOS SANTOS	GUARDA MUN SUBINSPETOR I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3CC272CD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 147/2021.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0621/2021- SEARH de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura- SMI para a Secretaria Executiva de Limpeza Pública- SELP.

Mat.	Nome	Função
3460	RAFAEL JOSE DA SILVA	SERVENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C34E60DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/PMCSA-SMCRSP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – Informa o **Processo Administrativo**:

Nº 192/2021 - **Processo Licitatório**: 090/PMCSA-SMCRSP/2021 - **Modalidade**: CONCORRÊNCIA Nº 019/PMCSA-SMCRSP/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para a execução de serviços de reordenação, expansão e eficientização periódica do parque de iluminação pública, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais de iluminação inteligente (SMART-CITY), conforme especificado no edital. **Valor Máximo Aceitável:** R$16.708.743,46 (dezesseis milhões setecentos e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). **DATA/HORA: 21/09/2021 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **Edital, anexos** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, devendo os licitantes interessados **trazer Pen Drive ou DVD.,** ou através do email: **editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:FEF22255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 069/PMCSA-SME/2021**, Processo Licitatório n°** 109/PMCSA-SME/2017, **Dispensa n**º 013/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 29 de agosto de 2022, e o reajuste de valor do contrato, passando o valor do contrato a ser de R$ 28.517,16**. Locador**: **JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 390.426.854-68, **Valor Total:** R$ 28.517,16, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2021.

HEBERTTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:49E69E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 030/PMCSA-SMDS/2021, **Processo Administrativo n°** 143/2021, **Processo Licitatório** n° 063/PMCSA-SMDS/2021, **Pregão Eletrônico n°** 040/PMCSA-SMDS/2021, **Natureza do Objeto**: Fornecimento - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente o fornecimento de mobília para uso da Secretaria Municipal de Defesa Social. **Empresa**: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.955.518/0001-60, com sede na Rua Altino fraga,389, Santa Rosa, Palmares/PE, CEP: 55.540-000, **Valor Total:** R$ 7.500,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de julho de 2021.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Defesa Social.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6D15A03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 028/PMCSA-SEARH/2018**, Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 077/2017, **Pregão Presencial n**º 047/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo e alteração de titularidade - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 05 de junho de 2022, e a alteração da titularidade que passa a ser denominada de OI S/A e o CNPJ nº 76.535.764/0001.43**. Empresa**: **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001.43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **Valor Total:** R$ 686.306,40, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:05DCE6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 018/PMCSA-SEARH/2018**, Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 036/2017, **Pregão Presencial n**º 019/2017, **Natureza do Objeto**: Alteração de titularidade - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração da titularidade que passa a ser denominada de OI S/A e o CNPJ nº 76.535.764/0001.43**. Empresa**: **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001.43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, andar 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **Valor Total:** R$ 406.199,64, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de julho de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:CC01E8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 010/PMCSA-SME/2021. **Processo Administrativo** nº 207/2021. **Processo Licitatório** nº. 099/PMCSA-SME/2021 **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviço **Descrição do**

Objeto contratação de empresa especializada para a **execução do saldo remanescente** da obra de Construção da Creche/Escola da Nova Era, no Loteamento Nova Era em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE, através da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso IX, da Lei n° 8.666/93. **Contratado: KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 05.533.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, 325 – Apt 1101, Edif Ebano, Cxpst 878, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000. **Valor Total**: R$ 4.073.792,59 (quatro milhões, setenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:8F228EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/FMAS/2021**, Na condição de não participante-carona da Ata de Registro de Preços n° 006/PMCSA-SEARH/2020**, Pregão Eletrônico n**º 001/PMCSA-SEARH/2020, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de junho de 2022, com base no artigo 24, da Lei n° 8.666/93**. Empresa**: **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃOI EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, **Valor Total:** R$ 694.323,84, **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de junho de 2021.

Onde se lê: **1° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/FMAS/2021**.

Leia-se: **2° Termo Aditivo ao Contrato n° 005/FMAS/2021**

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:AAC30395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 022/2021

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 139/21, datada de 12/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 033/2021, datada de 05/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 0258/2021, datada de 16/04/2021da SEARH; CI nº 600/2021, datada 15/04/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 65/2021, datada de 31/03/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Erika Kelly Fernandes da Cunha, mat. 32.448.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2021.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:89D42EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
PORTARIA SMPMA Nº 006/2021

Ementa: nomeia os servidores das respectivas secretarias para composição da Câmara Técnica De Desenvolvimento Territorial - CTDT, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com as exigências estabelecidas nos artigos 259, 260 e 261 da Lei Municipal Nº 3.343/2017 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da **CÂMARA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, representantes das seguintes Secretarias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE:
TITULAR: TÁRCIO FERNANDO SOARES DE ANDRADE JUNIOR - Matrícula: 22.115
SUPLENTE: PAULO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS - Matrícula: 32.581

TITULAR: ANA PAULA FRANCELINO LIRA - Matrícula: 22.118
SUPLENTE: POLYANA SOARES RAMOS DE SOUZA - Matrícula: 32.117

II – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS:
TITULAR: MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA - Matrícula: 22.337
SUPLENTE: MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO - Matrícula: 22.247

TITULAR: MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA - Matrícula: 31.805;
SUPLENTE: THAYS FERNANDO QUEIROZ DE MEDINA - Matrícula: 22.268

III – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE:
TITULAR: GERALDO MIRANDA CAVALCANTE - Matrícula: 22.124
SUPLENTE: HARLEY ANANIAS BELO - Matrícula: 32.286

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL:
TITULAR: PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO - Matrícula: 22.012
SUPLENTE: MARCELO VICTOR RODRIGUES COSTA - Matrícula: 22.072

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL:
TITULAR: PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO - Matrícula: 22.012

SUPLENTE: MARCELO VICTOR RODRIGUES COSTA - Matrícula: 22.072

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
TITULAR: MELISSA DE OLIVEIRA MARTORELLI - Matrícula: 22.210
SUPLENTE: DEBORA MARTINS GRANJA CAVALCANTI - Matrícula: 32.126

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de agosto de 2021.

JOSE ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:C35E4785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 17 de Agosto de 2021, na Página 14, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 39BEBD1F, Referente ao AVISO DE LICITAÇÃO - PMC, no âmbito do PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021 – PMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - PMC.

ONDE SE LÊ: Abertura das Propostas: às 09:00.

LEIA-SE: Abertura das Propostas: às 09:20.

Caetés/PE, 17 de agosto de 2021.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:23F6B98B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.

Processo Licitatório nº 010/2021
Pregão (Eletrônico) nº 008/2021

Objeto: Aquisição de solução pedagógica para nortear e dotar os professores e alunos da rede municipal de ensino, na realização de aulas remotas e/ou híbridas, em razão das suspensão das aulas como forma de combater a proliferação do Coronavírus, nos termos, condições e especificações contidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.**
CONTRATADA: **PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI.**
CNPJ:N° **13.344.238/0001-86**

OBJETO DO ADITIVO: Aditamento de Acréscimo de Quantidade, de 21,79% (vinte e um virgula setenta e nove por cento); ao Contrato 012/2021.

VALOR ACRESCIDO: R$: 82.352,20 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem alterações dos valores dos itens em seus preços unitários.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA:02/08/2021.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 17 de agosto de 2021.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:D9866CAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. Processo Nº: 040/2021. Pregão Eletrônico Nº 017/2021. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 915/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo n° 040/2021 - Pregão Eletrônico nº 017/2021, para Contratação de empresa para execução de serviços de topografia para posterior implantação de Regularização Fundiária Social de Parte da Área Destinada a um Parque, totalizando uma área de 8.000 m², no Loteamento Jardim Camaragibe, na localidade conhecida como Córrego da Andorinha, no bairro de Tabatinga, Camaragibe-PE; Valor Estimado de 78.853,50 (setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e tres e cinquenta centavos), ficando definido prazo final para o recebimento das propostas o dia 31/08/2021, às 09:00, tendo início da sessão de disputa 31/08/2021, às 10:00 horas, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe-PE, 16 de agosto de 2021.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:B8EDE551

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021:
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para informatização das equipes de Saúde da Família do município de Canhotinho por meio da implementação do Prontuário Eletrônico (PEC), nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme Portaria 3.393/2020 do Ministério da Saúde. Tendo em vista que a Rescisão contratual Unilateral da empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELE, CNPJ nº 17.184.211/0001-24, vencedora do item 04, convocamos o 2º colocado, a empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558/0001-02, classificada na fase de lances para apresentar sua proposta de preços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para celebração de novo contrato

Canhotinho, 17 de agosto de 2021.

YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:0EC7F0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DO 5º COLOCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021:
OBRJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Complementação da Construção de 01 Quadra Poliesportiva com vestuários no Distrito de Tupy, Município de Canhotinho.
Tendo em vista que a 4ª colocada a empresa **OCTAGON EMPREEENDIMENTOS LTDA,** ESTABELECIDA A AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA Nº 5001 – APTO. 102 – BOA VIAGEM – RECIFE - PE – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68, não teve interesse em assinar o contrato. A administração convoca a 5ª COLOCADA a empresa **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA**, ESTABELECIDA A RUA NICOMEDES HARTAM, 176 – CAMPO GRANDE – RECIFE – PE – CNPJ Nº 10.565.011/0001-72, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o 6º classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Canhotinho, 17 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:8534CA23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

EMENTA: Concede Título de Cidadão Carnaíbano ao Sr. INÁCIO NOGUEIRA DE CARVALHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 24, inciso III parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadão Carnaíbano ao Sr. **INÁCIO NOGUEIRA DE CARVALHO**.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em sessão solene, mediante determinação prévia do Presidente da Câmara e do agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 16 de agosto de 2021.

CÍCERO BATISTA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:EF630854

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 027/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74.** Valor total de R$ 11.405,15 (Onze mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos)**.** Data de assinatura do contrato: **17/08/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 17 de agosto de 2021

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B5887F4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 110/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74.** Valor total de R$ 104.769,83 (Cento e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.** Data de assinatura do contrato: **17/08/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 17 de agosto de 2021

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DC692438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº40.2021

DECRETO Nº. 40 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Carnaíba, etapa Municipal da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Saúde de Carnaíba-PE, com o tema: **Desafios do SUS durante e após a pandemia.**

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Diretor (a) da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia **02 de setembro de 2021**, no Teatro José Fernandes de Andrade.

Art. 4º. O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba – PE, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B2D82880

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74**, com sede Rua Saturnino Bezerra, nº 517, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, telefone (87) 9 9903-0310, e-mail: msocorroguerra@bol.com.br, representada por seu titular o Sr. Romildo Mendes de Queiroz, portador do CPF nº 830.843.394-49, domiciliado na Rua Antônio Marçal, SN, Centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000, vencedora dos Lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30) pelo valor Global de R$ 447.170,70 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e setenta centavos), por ter apresentado menor preço. Perfazendo – se um valor global de R$ 447.170,70 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e setenta centavos).

Carnaíba (PE), 17 de agosto de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:09D09479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 158/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74.** Valor total de R$ 330.995,72 (Trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**.** Data de assinatura do contrato: **17/08/2021**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 17 de agosto de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CBB786D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Aos 16 (dezesseis) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Prefeitura Municipal de Catende/PE, situada na Praça Costa Azevedo, Centro, Catende/PE, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria de nº 277/2021, formada pela Sr. Paulo Alves Ferreira (Presidente), Cassia Valquíria Diniz da Silva, Geraldo Francisco de Oliveira, Ially Siqueira de Oliveira e Jorge Luiz Alves de Menezes (equipe de membros).**Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Unidade Mista Dr. João Mayrink do Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende/PE,** Vale salientar que a sessão inaugural aconteceu dia 10 de agosto de 2021, onde ficou designada a suspensão da sessão, para que em melhores condições fossem analisados os documentos de habilitação pelo setor técnico responsável, bem como pela equipe de licitação. Após análise do setor técnico responsável foi proferido o seguinte julgamento:

Análise da Qualificação Técnica - item (5.2 A ao B): Atenderam as premissas técnicas desse edital as empresas licitantes:
H E CONSTUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ 27.603.095/0001-94
AGIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 36.376.673/0001-98
Com isso, declaramos as Empresas HABILITADAS -**AGIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 36.376.673/0001-98 e H E CONSTUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ 27.603.095/0001-94.**
Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis após sua publicação, fica marcada a sessão de abertura de envelopes de Proposta de Preço para o dia 25/08/2021 – as 9:30 horas. A sessão será via plataforma digital ZOOM e o link da sessão pública será disponibilizado no portal da transparência do município www.Catende.pe.gov.br.

Catende, 16 de agosto de 2021.

PAULO ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:8E3B2B91

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
CONVITE Nº 003/2021
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE ¨PROPOSTA DE PREÇOS¨

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2021, às 09:15 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Catende/PE, situada Praça Costa Azevedo, s/n - Centro – CEP: 55400-00 – Catende/PE, realizou-se sessão pública para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO ¨PROPOSTA DE PREÇO"** dos participantes do Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Convite nº 003/202, publicada no Portal Eletrônico e mural da Edilidade, para contratação de empresa de engenharia para a confecção de laudos técnicos, acompanhamento, supervisão, fiscalização execução das obras da Prefeitura Municipal de Catende/PE, com a presença do Presidente e demais membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, ao final assinados, consoante ato de designação Portaria n° 277/2021- PMC, de 08 de julho de 2021. Aberta a sessão, presidida pelo Sr. Paulo Alves Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação em conjunto com os demais membros da referida Comissão, a Sra. Cássia Valquíria Diniz da Silva, Sra. Ially Siqueira de Oliveira e o Sr. Geraldo Francisco de Oliveira. Registre-se, que o Sr. Jorge Luiz Alves de Menezes não esta presente na sessão. Ato contínuo, constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa: **AK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.099.744/0001-24,** já as empresas: **ARAÚJO E QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.155.899/0001-57; BDIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.717.399/0001-82,** e **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº09.466.881/0001-05.** Dando continuidade ao processo na hora e data publicado foi aberto os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, na qual verificou-se o seguinte resultado: **BDIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI,** apresentou o valor de **R$ 224.202,82 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos); ARAÚJO E QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** apresentou o valor de **R$ 232.651,65 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP,** apresentou o valor de **R$ 227.847,59 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos),** quanto a envelope do licitante **AK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.099.744/0001-24,** esse não foi aberto pelo fato dele ter sido inabilitado, ficando o envelope a sua disposição para o pegar se assim quiserfaze-lo. Logo após, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade, decidiu pela classificação e aceitabilidade das três (03) propostas e declarando como a proposta mais vantajosa para a administração a proposta do licitante, **BDIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI,** com o valor de **R$ 224.202,82 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos),** sendo esse declarado vencedor do certame. Frise-se que será informado aos participantes, no diário oficial da AMUPE, o resultado do julgamento. Em não havendo interposição de recurso no prazo de dois dias úteisa conta da publicação desse, o objeto será adjudicado ao licitante vencedor do certame. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo, esta, assinada pelos presentes.

Catende (PE), 17 de agosto de 2021.

PAULO ALVES FERREIRA
Presidente

CÁSSIA VALQUÍRIA DINIZ DA SILVA
Membro

IALLY SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Membro

GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:3F911BB0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 040/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021
Aos 16 (dezesseis) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Prefeitura Municipal de Catende/PE, situada na Praça Costa Azevedo, Centro, Catende/PE, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria de nº 257/2021, formada pelo o Sr. Paulo Alves Ferreira (Presidente), Cassia Valquíria Diniz da Silva, Ially Siqueira de Oliveira, Geraldo Francisco de Oliveira e Jorge Luiz Alves de Menezes (equipe de membros), conforme designado no protocolo firmado para realização dos processos licitatório. Para contratação de empresa especializada em serviços de reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos (paralelepípedos, linha d´água e meio fio em pedra granítica), tapa buraco em diversas ruas da sede e dos Distritos de Lage Grande e Roçadinho no Município de Catende/PE, após análise do setor técnico responsável foi proferido o seguinte julgamento:A EMPRESA:**ARAUJO E QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 39.155.899/0001-57**.Fica Declarada vencedora desse certame por apresentar proposta de preço mais vantajosa para a administração no valor de R$ 219.011,68 **(DUZENTOS E DEZENOVE MIL ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, bem como, mais 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões, conforme preceitua o art. 109, I da lei 8.666/93, após publicação deste resultado.

Catende, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:F5BB87C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2021
DISPENSA 001/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no §1 do art. 14, da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução FNDE n° 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n° 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015; c/c art. 24, XXX, da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, a favor da **COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO DA MATA – COSALMA, CNPJ Nº 11.704.939/0001-53**, credenciada para o fornecimento dos lotes I com o valor de **R$ 131.562,90** (centro e trinta e um mil reais e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e o Lote II com o valor total de **R$ 95.216,68** (noventa e cinco mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R$ 226.779,58** (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e setenta e nove mil e cinquenta e oito centavos), cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (LOTE I) e para Composição dos Kits de Alimentação Escolar (LOTE II), vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Chã de Alegria-PE, 12 de agosto de 2021.

VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Educação

TARCISIO MASSENA PERREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5AFFD528

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 030/2021** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada utensílios de cozinha, em atendimento as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Chã Grande. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 286.920,40. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 19/08/2021** as **07h00min**, até o dia **30/08/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas:01/09/2021** as **07h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços:01/09/2021** as **08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/131

Chã Grande-PE, 17 de agosto de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:73DBD4BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 - CONTRATO ADM Nº 012/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 012/2021,celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS e Empresa **ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrição no CNPJ (MF) Nº 21.127.171/0001-56, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SENVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS, REFERÊNTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.088-52/ME/CAIXA – CONVÊNIO Nº 867.019/2018**. O Termo de Apostilamento tem por finalidade a correção unilateral do contrato em epigrafe, visando à correção do valor global constante à clausula quarta, no qual se fez constar como sendo R$ 370.912,79 (trezentos e setenta mil, novecentos e doze reais e setenta e nove centavos) quando o correto é R$ 363.129,42 (trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo transcrito:

"CLASULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
*O preço global estimado do presente contato será de **R$ 363.129,42 (trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)**, já inclusos todos os custos e encargos referentes à prestação de serviços inclusive direção, supervisão, administração, mão-de-obra, transportes de pessoal, encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, taxas de qualquer natureza, e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venha a implicar no fiel cumprimento deste instrumento."*
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 012/2021 de 31 de maio de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cortês, 13.08.2021

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*)

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:CBEC0E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 009/2021 – Pregão Eletrônico n° 008/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de Teste Rápido IGM/IGG para diagnóstico do COVID-19, Teste Rápido de COVID-19 em amostras de SWAB, destinado ao Laboratório Municipal. **CONTRATO n° 016/2021**; Empresa Contratada: **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.458.719/0002-80. Valor Total Contratado: R$ 62.535,00. Data de vigência: 21/07/2021 à 21/07/2022. O mesmo encontra-se à

disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:92ACF526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA-CPL

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 OBJETO: Serviços de locação de veículos incluindo motorista, motociclista e combustível. Valor total estimado é de R$ 157.499,76, Abertura **31/08/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

BÁRBARA GORELLE
Pregoeira.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:B30D06DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2021-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2021-PMC. Pregão Eletrônico Nº 00014/2021. Serviço. Tipo menor preço por item. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras de empresa prestadora de serviços de transporte terceirizada com locação de veículos e máquinas com o objetivo de apoiar as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Custódia–PE. Valor: R$1.948.370,40.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 30 de Agosto de 2021. No site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do e-mail: cpl.custodiape@gmail.com, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 17/08/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:41C546A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 029/2021-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 029/2021-PMC. Pregão Eletrônico Nº 00018/2021. Serviço. Tipo menor preço por item. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras de empresa especializada na locação de maquinas conforme termo de referencia, para atender a demanda do município, com itens fracassados no pregão eletrônico 008/2021–PMC. Valor: R$1.576.924,80.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 31 de Agosto de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do E-mail: cpl.custodiape@gmail.com no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 17/08/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DC4F3D6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 769/2021

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 280/2007;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros para o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER deste Município, que passa a ter os seguintes membros titulares e suplentes respectivamente:

a. Representantes da Coordenadoria Municipal da Mulher e Juventude:
Titular: Maria de Fátima Mendes da Silva
Suplente: Jaqueline Cavalcanti Godoi

b. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cícera Suelane da Silva Gonçalves
Suplente: Ana Gabriela Silva Paz Costa

c. Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Maria da Paz Coelho Cavalcanti
Suplente: Maria do Socorro Nascimento Rodrigues

d. Representantes do CREAS:
Titular: Carla Cibele Siqueira Melo
Suplente: Aline Rodrigues da Silva

e. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:
Titular: Marinez de Araújo
Suplente: Ediene Brito Vieira Rodrigues

f. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Claudia Suila Pereira
Suplente: Valdeci Coelho P. de Macedo

g. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Vaneilda Joaquina da Silva Cavalcanti
Suplente: Carla Patrícia de Brito Granja

h. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Rosalina Nunes Nascimento
Suplente: Genilda da Silva Nunes

i. Representantes do Conselho de Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Rosileide Terezinha da Costa
Suplente: Arlete Josefa de Souza Gonsalves

j. Representantes do Conselho da Pessoa com deficiência:
Titular: Edna de Macedo Coelho
Suplente: Rosário de Cássia Ribeiro Coelho

k. Representantes do Núcleo de Educador Popular do Sertão:
Titul Não apresentou indicação

Suplente:
l. Representantes da Associação Projeto Crescer:
Titular: Luzimara Rodrigues Reis de Macedo
Suplente: Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho

m. Representantes do CRAS:
Titular: Maria Auricelia Rodrigues
Suplente: Crislane Novais Granja

n. Representantes da ONG das Mulheres:
Titular: Evani Evangelista Coelho
Suplente: Maria José Cavalcanti Granja

o. Representantes das Mulheres Assentadas:
Titular: Terezinha Francisca de Macedo Coelho
Suplente: Regina Maria da Silva Lima

p. Representantes da Associação das Mulheres:
Titular: Não apresentou indicação
Suplente:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Agosto de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:6AACE099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 064/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. CONTRATO Nº 149/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.867/0001-83. Valor total: R$ **139.351,20 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 10 de agosto de 2021.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:7F6276D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 064/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. CONTRATO Nº 148/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.31/0001-00. CONTRATADA: **MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.867/0001-83. Valor total: R$ **78.796,80 (setenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 10 de agosto de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:E0835CDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 067/2021. DISPENSA Nº 027/2021. CONTRATO Nº 142/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HOSTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.787/0001-03. Valor total: R$ **58.069,13 (cinquenta e oito mil sessenta e nove reais e treze centavos).** Vigência: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado no limite da lei, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo contratante.

Escada/PE, 17 de julho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:A9A66B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 006/2021. DISPENSA Nº 006/2021. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATADA: **J2 COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.833.878/0001-27. Valor global: R$ **24.543,50 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).** Vigência: 120 (cento e vinte) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído o processo licitatório.

Escada/PE, 18 de março de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:6AC8F6BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 059/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. CONTRATO Nº 145/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **NEVES & SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.582.726/0001-29. Valor total: R$ **1.057.584,00 (hum milhão cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 27 de julho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária De Saúde
Ordenador De Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:BDA1633A

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 064/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. CONTRATO Nº 147/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1ª LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.669.867/0001-83. Valor total: R$ **178.749,60 (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 10 de agosto de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:E3D3EEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 058/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. CONTRATO Nº 146/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **NEVES & SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.582.726/0001-29. Valor total: R$ **999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 02 de agosto de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:FED2F4D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO COVID E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE (ITEM FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.246.325/0001-11, End.: Avenida Presidente Vargas, nº 110 – LJ 207 – Centro – Cordeiro-RJ, Valor: R$ 47.940,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).

Exu (PE), 17 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7487CFD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 309/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO COVID E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE (ITEM FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021),

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.246.325/0001-11, Valor: R$ 47.940,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 17/08/2021.

Exu (PE), 17 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1FD64A65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – Abertura realizada 16/08/2021 às 09:00h – Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO COVID E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE (ITEM FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo Licitante Vencedor: **DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ: 01.246.325/0001-11**.

Exu (PE), 16 de agosto de 2021.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C55435DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ERRATA
Processo Licitatório Nº. 053/2021 – Pregão Presencial Nº 002/2021. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 17/08/2021, ed. 2900 cujo código identificador é o 771E8A17, referente a publicação de aviso de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros-PE, **ONDE SE LÊ: ABERTURA E DISPUTA: 30/08/2021 às 10:00hrs. LEIA-SE: ABERTURA E DISPUTA: 31/08/2021 às 10:00hrs.** Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 17 de agosto de 2021.

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:06F28A8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 158/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora **GERSONETE BARBOSA DE MIRANDA**, portadora do RG nº. 1.756.367 – SSP/PE e CPF nº. 286.755.094-72, matrícula funcional nº. 1064, função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.
Art. 2° - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 02 de agosto de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:F4FB46C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Senhor **Marconi Martins Santana**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **Luiz Campos Nunes da Silva Júnior**, mat. nº 940, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, como representante do Município de Flores no **Programa Digitaliza Brasil**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 17 de agosto de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A7240B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 160/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** a 03 (três) servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de

Educação**,** mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 09 de agosto do corrente ano, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Francisca Alves dos Santos	**0468**	Professora	30 dias
Alessandra de Siqueira L. Barreto	**0265**	Professora	60 dias
Erotildes Maria Vieira dos Santos	**2019**	Aux Enferm	120 dias

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 17 de agosto de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:91EF7B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 016/2021. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Aquisição de equipamentos para a adequação do centro de Oportunidade de Pernambuco (COPE) no município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **33.613.876/0001-62**, vencedora dos itens **(13, 16, 18)** com o valor global **R$ 1.107,40 (um mil cento e sete reais quarenta centavos); MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME** , inscrita no CNPJ n.º **21.062.777/0001-50** vencedora dos itens **(03, 04, 05, 06, 09, 12, 14, 17)** com o valor global **R$ 13.554,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**; **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **77.853.083/0003-58**, vencedora dos itens (**01, 02**) com o valor global **R$ 6.909,95 (seis mil novecentos e nove reais noventa e cinco centavos), F LUCAS W E SILVA – ME**, inscrita no CNPJ n° **15.501.731/0001-98**, vencedora dos itens (**07, 08, 10, 11**) com o valor global **R$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais)** A quem caberá o fornecimento do objeto licitado a Prefeitura Municipal de Flores/PE. em conformidade com a proposta de preço apresentada, fica considerado **fracassado** o item (**15**). Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 17/08/2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores - PE.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3D4AD5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 035/2021 PMF TOMADA DE PREÇO PMF Nº 008/2021 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Construção do Centro Esportivo na sede do Município de Flores/PE.** Valor máximo aceitável: **R$ 804.891,64 (oitocentos e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores através, devendo ser acompanhada pelos interessados através da plataforma **ZOOM**, abertura em **03/09/2021 às 09:00 horas.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01, Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplflores.pe@homail.com** e no site **www.flores.pe.gov.br.**

Flores 17 de agosto de 2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:7B826082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 029/2021. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Aquisição parcelado de fórmula para nutrição (suplemento Modulen) de acordo com a requisição do MPPE nº 01261.000.026/2021-0001 para ser doado ao paciente Maria de Lourdes Alexandre Bezerra, que encontra-se em tratamento continuo e sendo residente/domiciliado no Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.753.111/0001-53, vencedora do item **(01)** com valor global **R$ 27.502,08 (vinte e sete mil quinhentos e dois reais oito centavos);** em conformidade com a proposta de preço apresentada. A quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao fundo municipal de saúde do município de Flores/PE, maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 17/08/2021.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária Municipal de Saúde de Flores - PE.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0F8AB82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 032/2021, - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 030/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **A Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Confecção e Impressão de Material Gráfico, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 81.687,85 (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas: 18/08/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 30/08/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 30/08/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 17/08/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E377A728

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2021; CPL; Pregão Eletrônico Nº 010/2021; Outros Serviços. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 010/2021, para Contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços de Implantação e manutenção de Software Integrado de Gestão Hospitalar na plataforma web para informatização do Hospital de Pequeno Porte Argemira S R Barros e Central de Marcação de Consulta da Secretaria de Saúde do Município da Gameleira-PE; E Adjudicação do objeto à: L A INFORMATICA LTDA – CNPJ: 69.890.721/0001-10, no valor mensal de R$ 4.000,00 e total de R$ 48.000,00 pelo período de 12(doze) meses.

Gameleira/PE, 17 de agosto de 2021.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0341568E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 885/2021

Exonera o servidor municipal ANTONIO HENRIQUE DA SILVA LINS do cargo de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **ANTONIO HENRIQUE DA SILVA LINS**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL– CCS1**, portaria 203/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de agosto de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:01EA443D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 886/2021

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO DE AGRICULTURA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: **ANTONIO HENRIQUE DA SILVA LINS**, brasileiro, portador do RG sob o nº 29.006.473-9 SSP/SP e inscrito no CPF através do nº 697.835.354-04**,** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - CCS.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.,
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,02 de agosto de 2021

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:679E64E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 887/2021

Exonera a servidora municipal ANDREZA MARYA RAMOS DA SILVA FEIJÓ, do cargo de CHEFE DE SETOR DE PESSOAL, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora municipal **ANDREZA MARYA RAMOS DA SILVA FEIJÓ,** do cargo de **CHEFE DE SETOR DE PESSOAL-CC2,** portaria 005/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,02 de agosto de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:70BB9905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 – AMSTT

Contrato nº 020/2021-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - AMSTT GARANHUNS**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, Contratada: empresa **SETE COLINAS MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.915.588/0001-20, constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de colchões para suprir as necessidades das Sedes da AMSTT e Guarda Municipal, respectivamente. O valor total do presente contrato é de R$ 11.858,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com a proposta da Contratada. A vigência do presente contrato será até o dia 30 de setembro de 2021, contados a partir da sua assinatura.

Garanhuns, 17 de agosto de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CB0155F

CODEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS ATA DE REUNIÃO DO GRUPO PRÓ FORMAÇÃO DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MUNDAÚ E PARAÍBA DO MEIO (GRUPO PRÓ MUNDAÚ-PARAÍBA DO MEIO

Em 12 de agosto de 2021 reuniram-se por meio remoto, utilizando-se do aplicativo Google Meet (https://meet.google.com/pgx-udbx-emn) os membros do Grupo Pró Formação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, doravante nominado Grupo Pró Mundaú-Paraíba do Meio. A data, hora e pauta da reunião foram acordados por meio de mensagens em grupo específico em aplicativo de conversas (*WhatsApp*), consistindo a pauta nos seguintes itens: 1) Breve abordagem da situação atual da criação do Comitê da Bacia Hidrográfica (COBH) Mundaú-Paraíba; 2) Adequações do Termo de Cooperação; 3) Identificação dos potenciais atores políticos a serem mobilizados; 4) Definição de data e equipe para reunião presencial com os executivos estaduais; 5) Encaminhamentos. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Grupo, em ordem alfabética: João Paulo Leitão de Melo; Lorena de Melo Moura (ONG Econordeste); Luis Sebastião de Figueiredo Junior (Lions Club Garanhuns e Maçonaria-Loja Bandeirantes da Ordem); Marcelo Silva Ribeiro (OAB/AL); Marcos Renato Franzosi Mattos (professor da UFAPE e vice-presidente do CODEMA Garanhuns); Pedro Lucas Cosmo de Brito (Secretário Executivo de Gestão Interna SEMARH/AL); Rudson Sarmento (ONG Nordesta Anumará Florestas); Suzana Maria Gico Lima Montenegro (Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC). A reunião iniciou com a discussão dos documentos presentes no processo e com as colocações de Pedro Lucas e Suzana Montenegro sobre a disposição e interesse da criação do COBH Mundaú-Paraíba. Também foi tratado sobre potenciais entraves políticos. Pedro Lucas fala sobre uma demanda recebida do MPF procuradoria de Arapiraca (AL) referente à barragem/comitê do Bálsamo e fala que o procurador se referiu ao Comitê do Mundaú-Paraíba. Suzana Montenegro e Pedro Lucas falam de reuniões que foram feitas com Humberto Cardoso Gonçalves, da Agência Nacional das Águas (ANA) e sobre os esforços que vêm efetuando para que essa agência apoie mais incisivamente a criação do COBH Mundaú-Paraíba. Marcos Renato F. Mattos faz uma rápida síntese da sua percepção sobre os trâmites de criação do COBH, que acompanha desde 2006. Fala das constantes descontinuidades por troca de atores políticos, pelas divergências incoerentes que houve em alguns momentos entre atores dos dois estados e fala que não se lembra de ter presenciado momento mais propício que o atual para essa ação conjunta entre os dois estados. Continua informando que não se lembra de ter havido empenho dos Executivos dos dois estados ao mesmo tempo como agora, relatando que ora Alagoas tomava a frente, ora Pernambuco, mas reporta que não havia sincronia e sintonia. Pedro Lucas reforça que no momento os Estados do Nordeste estão muito unidos, que possuem um consórcio atuante e que o momento é sim de sintonia o que propicia o entendimento. Marcos Renato fala que considera que ainda faltam alguns documentos a serem encaminhados para atendimento das resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e que precisaria de um encaminhamento dos estados de Pernambuco e de Alagoas, pois o encaminhamento foi feito pela sua pessoa em nome do CODEMA e não pelos executivos estaduais. Pedro Lucas e João Paulo rebatem essa ausência informando que todos os documentos supostamente ausentes já fazem parte da Proposta de Instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, que consta no processo protocolado. Pedro Lucas reforça que, além da Carta dos Rios, assinadas por centenas de pessoas de dezenas de instituições, nas Atas presentes no processo está claro o interesse dos Estados e que o encaminhamento por parte do CODEMA foi uma decisão coletiva e não individual. João Paulo complementa que já há muito mais do que o necessário e que qualquer cidadão poderia dar entrada por ser interessado, não precisando ser representante dos estados. Fala ainda que as adesões e encaminhamentos anteriores foram feitos pelas instituições e que mesmo que mudem os gestores, as instituições já se comprometeram, não demandando atualizações de termos de adesão. A partir de então, a discussão se focou na necessidade do Termo ou Pacto de Ação Conjunta entre os três entes envolvidos, Estado de Alagoas, de Pernambuco e Governo Federal, em tese, a única documentação ainda necessária. Foi discutido se esse termo, além da ANA, deve ser assinado pelos governadores ou pelos gestores da pasta responsável, havendo o entendimento que pode sim ser pelos Secretários, se houver a atribuição delegada por Portaria, havendo Comitês que foram criados, nos últimos anos, com assinatura de secretários ou Governadores. Após ampla discussão foi considerado o ideal é que se sejam assinados pelos governadores conjuntamente com os secretários, além das testemunhas. Marcos Renato sugere que seja encaminhado para o CNRH um documento assinado apenas pelos dois estados para ser anexado ao atual processo, junto com outros documentos não obrigatórios, mas que tornam mais robusto o processo, recebendo a concordância de Marcelo Ribeiro. Pedro Lucas fala que concorda com a importância de se obter mais documentos, mas considera que o importante é focar os esforços em outra frente, que é obter o Termo/Pacto de Cooperação assinado pelos três entes e esperar que o CNRH retorne com as demandas que considera adequadas. Essa sugestão foi apoiada por João Paulo e Suzana Montenegro e, após discussão, todos concordaram que, por hora, a documentação não seria encaminhada ao CNRH, mas que aguardariam a resposta do referido Conselho e, posteriormente, haveria a complementação com o Arquivos solicitados. Continuando Pedro Lucas fala que teve ciência, por parte do deputado estadual de Alagoas David Maia, que o processo encaminhado para o CNRH já está sob análise e que brevemente haverá uma resposta ou encaminhamento para a ANA. Complementa ainda que pretende protocolar o pedido de assinatura do termo/pacto para o gabinete do governador nas próximas semanas. Marcos Renato sugere o envolvimento do Ministério Público, como forma de acompanhamento, uma vez que ajudaria evitar paralisações dos trâmites, no que é corroborado por Luís Sebastião. Marcelo Ribeiro considera que nesse momento em que está havendo convergência e sintonia, não há necessidade de acionamento do Ministério Público, o que poderia até prejudicar o andamento. João Paulo fala da necessidade de acompanhamento junto ao CNRH e Marcelo Ribeiro fala que Anivaldo Miranda, membro do nosso Grupo é o representante dos CBHs no CNRH e que vem fazendo as solicitações em prol da criação do COBH Mundaú-Paraíba do Meio. Suzana Montenegro informa a necessidade de se ausentar da reunião, se colocando como entusiasta e em total apoio à criação do COBH, mas destacando que é técnica e que existe a necessidade também de apoio político. Fala ainda da necessidade de retomar mais incisivamente o contato com a ANA, para a assinatura do Pacto/Termo. Pedro Lucas concorda com Suzana Montenegro e lembra que já vinha defendendo a necessidade do apoio político. Ainda reforça que todos os membros necessitam efetuar seus contatos para sensibilizar políticos dos dois estados em prol da causa. Complementa que, sem menosprezar os membros do grupo, ele é formado por poucos e politicamente fracos. Exemplificou o caso do COBH do Parnaíba que demorou muito para ser criado e só o foi por muito apoio de políticos de alto escalão, apesar de estar totalmente instruído de longa data. Em longa discussão os presentes entendem que a causa da criação do COBH Mundaú-Paraíba transcende e ultrapassa os interesses e posições políticas e ideológicas, sendo uma causa comum e de interesse social, econômico e ambiental de todos, devendo ser defendida então por todos. Exemplifica com a já citada ação do deputado estadual de Alagoas David Maia junto ao MDR em Brasília, para solicitar uma resposta ao processo protocolado, apesar de ser de oposição à atual gestão estadual, o que demonstra que a causa é superior. João Paulo retoma a fala fazendo detalhada explanação dos trâmites e opina que, se não houver retorno muito rápido da ANA, que se faça mesmo o termo de adesão apenas com os dois estados assinando e já mande para o CNRH e deixe que o conselheiro do CNRH identifique a falta da assinatura da ANA. Fala ainda que precisa renovar a indicação da diretoria provisória que está na proposta, mas que isso também deve esperar a resposta do conselheiro do CNRH. Fala que faz 10 anos que aguardam que a ANA proceda essa assinatura e é improdutivo esperar mais. Recomenda acelerar os envios para os governadores e secretários

assinarem e se coloca a disposição para ajudar no que for preciso. Marcos Renato fala que considera importante digitalizar os termos de adesão obtidos anteriormente, junto com outros documentos, sob a forma de histórico e para não deixar brechas que poderiam ser contestadas. João Paulo fala que estão arquivados na APAC e vai levantar esses documentos e entregar para Suzana Montenegro. Luis Sebastião aborda sobre uma possível relação negativa da tramitação com o novo marco legal do saneamento, o que é contestado por Pedro Lucas e por João Paulo. Lorena Melo e Rudson Sarmento falam que estão à disposição de ajudar no que for preciso. Os presentes debatem a necessidade de que não se deixe de confeccionar as Atas dos encontros do Grupo Pró Mundaú-Paraíba do Meio, pois a última Ata publicada é de 2019, podendo dar a entender que não está havendo mobilização nesse longo período, apesar de todos os esforços que vêm sendo efetuados pelo Grupo. Lorena Moura sugere que todas essas ações sejam registradas e Luís Sebastião sugere encontros com Atas pelo menos a cada 6 meses. Como encaminhamentos, além do que já foi acima tratado, foi decidido e acordado que: 1) Como órgão neutro, o CODEMA, na pessoa de seu vice-presidente se compromete a fazer o envio de ofícios para os três entes sugerindo a apreciação e assinatura do Termo/Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Mundaú-Paraíba do Meio, bem como Ofício aos Estados para requerer que atuem junto à ANA para busca de apoio. Tais ofícios deverão ser em nome do Grupo Pró-Mundaú; 2) Marcos Renato Franzosi Mattos se comprometeu a redigir a Ata da presente reunião que, após submissão e aprovação dos presentes por meio de aplicativo de mensagens, encaminhará para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, como pauta do CODEMA; 3) Marcelo Silva Ribeiro se comprometeu a efetuar matéria jornalística junto ao COBH do São Francisco para clarear, ao público em geral, a importância da criação do COBH Mundaú-Paraíba do Meio; 4) João Paulo Leitão, Pedro Lucas Brito e Suzana Montenegro se comprometeram a acompanhar a tramitação do processo junto ao CNRH e a acionar a ANA para obter apoio na tramitação; 5) Todos os presentes se comprometeram a tentar sensibilizar atores políticos locais, regionais e nacionais a que tenham acesso, com o intuito de que colaborem com essa importantíssima causa que é a criação do COBH Mundaú-Paraíba; 6) Será agendada reunião com o Secretário da SEMARH (AL) na qual representantes do Grupo Pró Mundaú-Paraíba do Meio devem se fazer presentes. As 16h46min a reunião foi encerrada.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC60070C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.815/2021

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

Art.2º. A data comemorativa ora criada fará parte do calendário oficial de eventos do Município, ficando a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, organizar os eventos comemorativos alusivos à data.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:084470D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.816/2021

Autoria: Vereadora Luzia Cordeiro da Silva

EMENTA:Denomina de Avenida Vereador Adolfo Francisco do Nascimento Lopes (Vereador Adolfo Lopes), um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Avenida Vereador Adolfo Francisco do Nascimento Lopes (Vereador Adolfo Lopes)**, o logradouro Rua Projetada nº 23, com início à BR 424 e Área Verde nº 06, passando pelas Quadras: XXIII, XXIV, XXV, e XXVIII, com seu término na Rua Projetada nº 22, localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A48D63EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.817/2021

Autoria: Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa

EMENTA:Denomina de Rua Joaquim Praeiro da Silva (Prof. Joca Praeiro), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Joaquim Praeiro da Silva (Prof. Joca Praeiro)**, o logradouro Rua Projetada nº 03, com início na Rua Projetada nº 01, entre as Quadras AC, AB, W, V, Q, P, L, K, I-Área Verde 10, H-Área Verde 09, e com seu término ao final da Quadra B-Área Verde 06 e da Quadra A-Equipamento Público Comunitário 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6BD3A19

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.818/2021

Autoria: Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa

EMENTA:Denomina de Rua Cleide Pinho da Silva (Cleide Pinho), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Cleide Pinho da Silva (Cleide Pinho)**, o logradouro Rua Projetada nº 07, com início na Rua Projetada nº 01, entre as Quadras AD, AC, X, W, R, Q, M, L, I-Área Verde 10, e com seu término ao final das Quadras C-Equipamento Público Comunitário 02 e B-Àrea Verde 06, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFC380AB

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns, no uso de suas atribuições, prorroga a data limite para apresentação do credenciamento de Instituições Financeiras, relativas ao Chamamento Público nº 01/2021, que visa obter a prestação de Serviços Bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM – Documento Municipal de Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
A data limite para entregar e/ou encaminhar a documentação exigida passa a ser 24/08/2021 até às 09h00min, na Sala de Licitações ou envio para o e-mail: financasgaranhuns@gmail.com, sendo abertos e julgados em sessão pública a ser realizada às 09h30min do dia 24/08/2021.

Garanhuns/PE, 17 de agosto de 2021.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B2229185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município;
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**;
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**;
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental;
R E S O L V E:
Art. 1º - ACRESCER, à carga horária do servidor **a baixo relacionado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, titular do cargo de **PROFESSOR I, 30 (Trinta) horas**, com vigência a partir de 15 de julho de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11641	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 12 de agosto de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6A9CA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município;
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**;
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**;
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental;
R E S O L V E:
Art. 1º - ACRESCER, à carga horária das servidora **a baixo relacionadas**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, titular do cargo de **PROFESSOR I, 30 (Trinta) horas**, com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

MATRÍCULAS	NOME	CARGO
2258	ADELMA ELIAS DA SILVA	PROFESSOR I
5373/11666	MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 12 de agosto de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4F222EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2021-SEDUE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o **Parecer Jurídico** emitido pela procuradoria geral do município;
CONSIDERANDO, a necessidade da **Rede Municipal de Educação**;
CONSIDERANDO, o que dispõe a legislação vigente, em especial o **Art. 37** da **Lei Municipal 3.758/2010**;
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino,** poderá a **Secretária Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo da carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **Professor l**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ACRESCER,** à carga horária das servidora **a baixo relacionadas**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, titular do cargo de **PROFESSOR I, 30 (Trinta) horas**, com vigência a partir de 01 de agosto de 2021.

MATRÍCULAS	NOME	CARGO
11570	KAREN EVELLYNE DE ALMEIDA LOPES MELO	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns/PE, em 12 de agosto de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFCFD5B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2021 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, para atendimento da demanda existente no Município de Glória do Goitá. **O prazo de credenciamento será de 19/08/2021 à 19/08/2022,** podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Os interessados poderão retirar o Edital e anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, no horário das 08h30min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 17 de agosto de 2021

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD631111

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº DV00007/2021 AQUISIÇÃO DE 25 KIT DE CESTAS BASICAS (GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 007/2021. CPL. Dispensa Nº DV00007/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE 25 KIT DE CESTAS BASICAS (GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE GRANITO, CONF LEI 333. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humano, Criança e Juventude. Ratificação em 10/08/2021.

ESMERINO BRITO DE MENESES.
Secretario.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00007/2021. Processo Nº: 007/2021. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE 25 KIT DE CESTAS BASICAS (GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE GRANITO, CONF LEI 333. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Antonio Ulisses dos Santos Alencar. CNPJ: 42.102.435/0001-97. Valor R$4.045,00.

Granito, 10/08/2021.

ESMERINO BRITO DE MENESES.
Secretario.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00007/2021. Processo Nº: 007/2021. CPL. Dispensa Nº DV00007/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE 25 KIT DE CESTAS BASICAS (GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA) PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE GRANITO, CONF LEI 333. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 419/2020 28/12/2020 08 244 0802 2886 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS 08 244 0810 2901 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contratado: Antonio Ulisses dos Santos Alencar. CNPJ: 42.102.435/0001-97. Valor R$4.045,00. Vigência: de 10/08/2021 a 08/10/2021.

Granito, 10/08/2021.

ESMERINO BRITO DE MENESES.
Secretario. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:235AF8C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DV00006/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 006/2021. CPL. Dispensa Nº DV00006/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇO OFERECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humano, Criança e Juventude. Ratificação em 31/03/2021.

ESMERINO BRITO DE MENESES.
Secretario.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00006/2021. Processo Nº: 006/2021. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇO OFERECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Supri Vale Produtos Medicos e Ortopedicos Eireli. CNPJ: 07.914.775/0001-11. Valor R$9.538,90.

Granito, 31/03/2021.

ESMERINO BRITO DE MENESES.
Secretario.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00006/2021. Processo Nº: 006/2021. CPL. Dispensa Nº DV00006/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇO OFERECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 419/2020,28/12/2020 08 122 0801 2881 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Supri Vale Produtos Medicos e Ortopedicos Eireli. CNPJ: 07.914.775/0001-11. Valor R$9.538,90. Vigência: de 31/03/2021 a 31/03/2021.

Granito, 31/03/2021.

ESMERINO BRITO DE MENESES.
Secretario. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:B6647DB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DA SESSAO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA PROCESSO Nº: 006/2021. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Em detrimento aos recursos protocolados pelas empresas: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 17.690.855/0001-94 e OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI.CNPJ: 39.712.274/0001-49, relativo ao resultado de habilitação do Processo Nº: 006/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. Adiamento da Tomada de Preços Nº 00001/2021 para REFORMA E AMPLAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA JOSE ALVES SILVEIRA NA VILA DE BELA VISTA MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Ficando assim adiado SINE DIE.

Granito, 17/08/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:69D85CC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 008/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2021, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Associacao dos Criadores de Ovino e Caprino – Acocag. CNPJ: 05.155.158/0001-54, pelo valor de R$88.000,00 Itens 6, 7, 8: Eliane Saraiva Pessoa. CPF: 131.153.724-42, pelo valor de R$6.208,75 Itens 2, 5: Francisco Marcos Alves da Silva Leite. CPF: 075.809.764-63, pelo valor de R$9.553,50 Itens 5, 8, 9: Jose Adeilson Galvao Alves. CPF: 092.638.604-24, pelo valor de R$9.156,25 Itens 2, 3, 7: Maria Alzeildes Galvao Alves. CPF: 089.775.794-73, pelo valor de R$13.627,00 Itens 4, 6, 7: Maria Gilciana Moreira Galvao Rocha. CPF: 088.178.274-28, pelo valor de R$7.018,00.

Granito, 09/08/2021.

FRANCISCA ANTONIA DO SANTOS SOARES.
Secretaria.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E3A4E774

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 008/2021. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021. COMPRA. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Processo Nº: 008/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito:LEI 419/2019. Contrato Nº: 00005/2021. Contratado: Francisco Marcos Alves da Silva Leite. CPF: 075.809.764-63. Valor R$9.553,50. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021. Granito, 10/08/2021. Contrato Nº: 00006/2021. Contratado: Maria Gilciana Moreira Galvao Rocha. CPF: 088.178.274-28. Valor R$7.018,00. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021. Granito, 10/08/2021. Contrato Nº: 00007/2021. Contratado: Maria Alzeildes Galvao Alves. CPF: 089.775.794-73. Valor R$13.627,00. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021. Granito, 10/08/2021. Contrato Nº: 00008/2021. Contratado: Jose Adeilson Galvao Alves. CPF: 092.638.604-24. Valor R$9.156,25. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021. Granito, 10/08/2021. Contrato Nº: 00009/2021. Contratado: Eliane Saraiva Pessoa. CPF: 131.153.724-42. Valor R$6.208,75. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021. Granito, 10/08/2021. Contrato Nº: 00010/2021. Contratado: Associacao dos Criadores de Ovino e Caprino - Acocag. CNPJ: 05.155.158/0001-54. Valor R$88.000,00. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021.

Granito, 10/08/2021.

FRANCISCA ANTONIA DO SANTOS SOARES.
Secretaria.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:AC789A79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021 AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PNAEC, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI ME

Processo Nº: 007/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PNAEC, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI ME E EPP CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ONDE SERÃO PRIORIZADOS AS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO. Itens 3, 5, 9, 14: Amadeus Alves Filho. CNPJ: 40.546.147/0001-04, pelo valor de R$89.342,00 Itens 2, 8, 12: Elcinda Almeida Ferreira. CNPJ: 10.908.167/0001-09, pelo valor de R$27.472,00 Itens 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25: Marciano Cicero Goncalves 92688934368. CNPJ: 34.919.120/0001-09, pelo valor de R$148.906,00 Itens 1, 4, 6, 7, 10, 11, 13, 15: Mercadinho Alexandrino Gregorio Ltda. CNPJ: 17.612.880/0001-50, pelo valor de R$206.126,00 Item 26: Segredo do Trigo Ltda. CNPJ: 11.640.723/0001-71, pelo valor de R$97.902,00.

Granito, 10/08/2021.

FRANCISCA ANTONIA DO SANTOS SOARES.
Secretaria.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:0B7B505B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DV00011/2021. SERVIÇO. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 021/2021. CPL. Dispensa Nº DV00011/2021. Serviço. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Transporte. Ratificação em 11/08/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00011/2021. Processo Nº: 021/2021. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor R$15.040,03.

Granito, 11/08/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00014/2021. Processo Nº: 021/2021. CPL. Dispensa Nº DV00011/2021. Serviço. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: 419/2021 3.3.90.39–00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor R$15.040,03. Vigência: de 11/08/2021 a 11/08/2021.

Granito, 11/08/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:63DA4E91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº DV00010/2021 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO CORRETIVA EMERGENCIAL DE VEICULO FIAT/TORO

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 020/2021. CPL. Dispensa Nº DV00010/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO CORRETIVA EMERGENCIAL DE VEICULO FIAT/TORO PLACA PCW5536– QUE SE ENCONTRA DANIFICADA PARA ATENDIMENTO DE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TECNICA E DE PACIENTES DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Transporte. Ratificação em 26/07/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00010/2021. Processo Nº: 020/2021. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO CORRETIVA EMERGENCIAL DE VEICULO FIAT/TORO PLACA PCW5536– QUE SE ENCONTRA DANIFICADA PARA ATENDIMENTO DE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TECNICA E DE PACIENTES DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Francisco Cleudeides Mota Santos - Nego Diesel. CNPJ: 00.711.578/0001-56. Valor R$16.718,00.

Granito, 26/07/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00013/2021. Processo Nº: 020/2021. CPL. Dispensa Nº DV00010/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO CORRETIVA EMERGENCIAL DE VEICULO FIAT/TORO PLACA PCW5536– QUE SE ENCONTRA DANIFICADA PARA ATENDIMENTO DE DESLOCAMENTO DE EQUIPE TECNICA E DE PACIENTES DA UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI MUNICIPAL 419/2020, 28/12/2020 10 302 1001 2869 0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 122 1002 2860 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 10 122 1001 2952 0000 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A COVID–19 10 301 1001 2863 0000 MANUTEMÇÃO DAS AÇÕES DO ACS/PSF 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Francisco Cleudeides Mota Santos - Nego Diesel. CNPJ: 00.711.578/0001-56. Valor R$16.718,00. Vigência: de 26/07/2021 a 26/08/2021.

Granito, 26/07/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:41B07397

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA LOCAÇÃO DE VEÍCULO NOSERVIÇOS DE TRANSPORTE, LOCOMOÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE TRABALHO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 018/2021. CPL. Dispensa Nº DP00009/2021. Serviço. LOCAÇÃO DE VEÍCULO NOSERVIÇOS DE TRANSPORTE, LOCOMOÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE TRABALHO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E EQUIPE MULTIDISCIPLINAS POR KM RODADO EM ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE CAMPANHAS NAS REFERIDAS UNIDADES BASICAS – PSF I, II E III. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Coordenações de Unidades Basicas. Ratificação em 16/07/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00009/2021. Processo Nº: 018/2021. CPL. Serviço. LOCAÇÃO DE VEÍCULO NOSERVIÇOS DE TRANSPORTE, LOCOMOÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE TRABALHO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E EQUIPE MULTIDISCIPLINAS POR KM RODADO EM ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE CAMPANHAS NAS REFERIDAS UNIDADES BASICAS – PSF I, II E III. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Daeyson Luis Jesus Nascimento 09908872940. CNPJ: 42.748.171/0001-43. Valor R$4.425,00.

Granito, 16/07/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00011/2021. Processo Nº: 018/2021. CPL. Dispensa Nº DP00009/2021. Serviço. LOCAÇÃO DE VEÍCULO NOSERVIÇOS DE TRANSPORTE, LOCOMOÇÃO E DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE TRABALHO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E EQUIPE MULTIDISCIPLINAS POR KM RODADO EM ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE CAMPANHAS NAS REFERIDAS UNIDADES BASICAS – PSF I, II E III. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI MUNICIPAL 419/2020, 28/12/2020 10 302 1001 2869 0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 122 1002 2860 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 10 122 1001 2952 0000 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A COVID–19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Daeyson Luis Jesus Nascimento 09908872940. CNPJ: 42.748.171/0001-43. Valor R$4.425,00. Vigência: de 16/07/2021 a 13/08/2021.

Granito, 16/07/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:294F222A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDO PARA A DETECÇÃO DO ANTICORPO DO CORONAVIRUS–IGG/IGM (COVID–19)

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 017/2021. CPL. Dispensa Nº DP00008/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDO PARA A DETECÇÃO DO ANTICORPO DO CORONAVIRUS–IGG/IGM (COVID–19) DE PACIENTES EM INVESTIGAÇÃOAO ENFRENTAMENTO DO COVID–19 NO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Central de Abastecimento Farmaceutico. Ratificação em 30/06/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00008/2021. Processo Nº: 017/2021. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDO PARA A DETECÇÃO DO ANTICORPO DO CORONAVIRUS–IGG/IGM (COVID–19) DE PACIENTES EM INVESTIGAÇÃOAO ENFRENTAMENTO DO COVID–19 NO MUNICÍPIO. Fundamentação legal: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Cepalab Laboratorios Ltda. CNPJ: 02.248.312/0001-44. Valor R$9.600,00.

Granito, 30/06/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00010/2021. Processo Nº: 017/2021. CPL. Dispensa Nº DP00008/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDO PARA A DETECÇÃO DO ANTICORPO DO CORONAVIRUS–IGG/IGM (COVID–19) DE PACIENTES EM INVESTIGAÇÃOAO ENFRENTAMENTO DO COVID–19 NO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 419/2020, 28/12/2020 10 122 1001 2952 0000 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A COVID–19 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Cepalab Laboratorios Ltda. CNPJ: 02.248.312/0001-44. Valor R$9.600,00. Vigência: de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Granito, 01/07/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6258CD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº DP00007/2021 SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADO DE IMAGEM COM LAUDO (TOMOGRAFIA DO TORAX)

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 014/2021. CPL. Dispensa Nº DP00007/2021. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADO DE IMAGEM COM LAUDO (TOMOGRAFIA DO TORAX) PARA PACIENTES COM SUSPEITA E OU DIAGNOSTICADO DE COVID PARA ORIENTAÇÃO AO DEVIDO TRATAMENTO MEDICO DO MUNICIPIO DE GRANITO. Fundamentação legal: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Hospital de Pequeno Porte Maria Senhoria de Souza. Ratificação em 08/06/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00007/2021. Processo Nº: 014/2021. CPL. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADO DE IMAGEM COM LAUDO (TOMOGRAFIA DO TORAX) PARA PACIENTES

COM SUSPEITA E OU DIAGNOSTICADO DE COVID PARA ORIENTAÇÃO AO DEVIDO TRATAMENTO MEDICO DO MUNICIPIO DE GRANITO. Fundamentação legal: Art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.047/21, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Imagens e Diagnosticos Medicos Eireli. CNPJ: 23.973.036/0001-57. Valor R$17.500,00.

Granito, 08/06/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00009/2021. Processo Nº: 014/2021. CPL. Dispensa Nº DP00007/2021. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADO DE IMAGEM COM LAUDO (TOMOGRAFIA DO TORAX) PARA PACIENTES COM SUSPEITA E OU DIAGNOSTICADO DE COVID PARA ORIENTAÇÃO AO DEVIDO TRATAMENTO MEDICO DO MUNICIPIO DE GRANITO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 419/2020, 28/12/2020 10 122 1001 2952 0000 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A COVID–19 Ficha: 1165 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Imagens e Diagnosticos Medicos Eireli. CNPJ: 23.973.036/0001-57. Valor R$17.500,00. Vigência: de 09/06/2021 a 06/12/2021.

Granito, 09/06/2021.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BF114DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 210, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERRATA

PORTARIA Nº 210, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Portaria n° 210 de 16 de agosto de 2021 publicada no átrio na sede da Prefeitura de Granito em 16/08/2021, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/08/2021. Edição 2900, Código Identificador: 8B9FFF3F, por lapso de digitação, tem a presente correção de nome de um dos representantes do poder legislativo:

Onde se lê:

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Suplente - Antonio Carlos de Alencar.

Leia-se:

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Suplente - Antônio Carlos Pereira.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DEE350E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE DISPENSA 015/2021 ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 032/2021. CPL. Dispensa Nº DV00015/2021. Serviço. Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Administração Finanças Gestao e Controle Interno. Ratificação em 16/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00015/2021. Processo Nº: 032/2021. CPL. Serviço. Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Np Tecnologia e Gestao de Dados Ltda. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor R$7.990,00.

Granito, 16/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00059/2021. Processo Nº: 032/2021. CPL. Dispensa Nº DV00015/2021. Serviço. Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: Lei Municipal 419/2020 04 122 0403 2809 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GESTÃO E CONTROLE INTERNO 118 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Np Tecnologia e Gestao de Dados Ltda. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor R$7.990,00. Vigência: de 26/08/2021 a 26/09/2022.

Granito, 16/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:91ABB003

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE DISPENSA Nº DV00016/2021. PROCESSO Nº: 033/2021. CPL. COMPRA. AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 033/2021. CPL. Dispensa Nº DV00016/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA GABINETE DO PREFEITO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Gabinete do Prefeito. Ratificação em 17/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00016/2021. Processo Nº: 033/2021. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA GABINETE DO PREFEITO. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jrm Informatica Eireli. CNPJ: 24.257.736/0001-08. Valor R$5.999,00.

Granito, 17/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00060/2021. Processo Nº: 033/2021. CPL. Dispensa Nº DV00016/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: 419/2020 DE 28/12/2020 04 122 0402 1801 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIP. P/ GABINTE DO PREFEITO. Contratado: Jrm Informatica Eireli. CNPJ: 24.257.736/0001-08. Valor R$5.999,00. Vigência: de 17/08/2021 a 16/09/2021.

Granito, 17/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D4C0F333

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE DISPENSA Nº DV00014/2021 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE GRANITO–PE

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 029/2021. CPL. Dispensa Nº DV00014/2021. Serviço. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS NOVOS DO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Transporte. Ratificação em 11/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00014/2021. Processo Nº: 029/2021. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS NOVOS DO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor R$8.304,70.

Granito, 11/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00058/2021. Processo Nº: 029/2021. CPL. Dispensa Nº DV00014/2021. Serviço. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS NOVOS DO MUNICIPIO DE GRANITO–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito:LEI 419/2020 3.3.90,39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor R$8.304,70. Vigência: de 11/08/2021 a 10/08/2022.

Granito, 11/08/2021.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:1CF2B2B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº 006/2021 - FMS.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 005/2021 - (SRP) - FMS.
- Licitação Eletrônica nº 889384.

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de material odontológico, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iati, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 872.696,27 (Oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site: www.licitacoes-e.com.br.***
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **18/08/2021** às **09:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **30/08/2021.**
- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **30/08/2021.**
- Início da sessão de disputa: Às **09h:30min** do dia **30/08/2021.**
- Referência de tempo: ***Horário de Brasília.***

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br - **Licitação Eletrônica nº 889384.**

- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com**.**

Iati, 17 de agosto de 2021.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:463F967F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 020/2020-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2020 - FMS.
- MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2020 - FMS.
- CONTRATO Nº: 020/2020 - FMS.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020-FMS. Prorrogação da vigência do Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, neste município, conforme Convênio n° 851.394/2017 – Contrato de Repasse 1046.616-71, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- Contratado: ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - ME.
- CNPJ sob o nº: 10.771.018/0001-40.
- Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias.
- Nova Vigência: 05/08/2021 a 05/12/2021.
- Data de Assinatura: 05/08/2021.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.
Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de agosto de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALVANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E1269054

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 040/2019.

Processo nº 035/2019.
Dispensa nº 003/2019.
Contrato nº 040/2019.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para execução dos serviços remanescentes da obra de construção de um pórtico no povoado de bela vista no município de Iati, com recursos financeiros do FEM 2.

Contratado: ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA – ME.
CNPJ sob o n°: 31.593.560/0001-20.
Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias.
Nova Vigência: 30/04/2021 a 30/08/2021.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de abril de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C3F5A75C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2021; DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021; DISPENSA Nº 005/2021.

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2021; DISPENSA Nº 005/2021.

Ibimirim/PE, 17 de agosto de 2021.

ROBSON HELDER DE ARAUJO LIMA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:76E8A0B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 113/2021 DO CONTRATO Nº 218/2020 – CONFORME PROCESSO Nº 003/2020 - DISPENSA Nº 002/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** situado na Travessa Santa Rita, n° 326, Centro, Cruz de Rebouças – Igarassu/PE, para funcionamento da nova sede do Conselho Tutelar de Cruz de Rebouças (SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO), pelo período de 12(doze) meses**.** Conforme especificações, prazos e condições constantes no termo de Referência e anexos, bem como da Dispensa N° 002/2020, Processo N° 003/2020, iniciando os seus efeitos em **24/07/2021 à 24/07/2022**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **Sr. GILSON FERNANDES DUARTE,** portador da Cédula de Identidade de nº 2.371.818 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 356.661.024-00. **VALOR:** O valor total é de **R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), o pagamento será feito em 12(doze) parcelas de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000, Unidade: 41.200, Projeto Atividade: 1424330142.084, Despesa Orçamentária: 33.90.36.00, Fonte: 001.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:66A8244B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** CONTRATADA: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 29.955.518/0001-60. **VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 700,00** (Setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 48.000, **Unidade:** 48.100, **Programa:** 0412230222.111, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:0B07D597

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,**

POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.** CONTRATADA: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 29.955.518/0001-60. **VALOR DO CONTRATO: R$ 140,00** (Cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 42.000, **Unidade:** 42.100, **Programa:** 0412270242.098, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:E3799A14

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.** CONTRATADA: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62. **VALOR DO CONTRATO: R$ 520,00** (Quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 42.000, **Unidade:** 42.100, **Programa:** 0412270242.098, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de agosto de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6006914F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO N° 078/2021 DO CONTRATO Nº 100/2019 – CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 100/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E CALÇADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, com efeitos entre **31/05/2021 e 31/05/2022**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **03.671.887/0001-38**. **VALOR:** O presente termo aditivo possui o valor total global de **R$ 285.257,45 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativos ao saldo pendente de pagamento, sendo R$ 276.359,45 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta nove reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao valor de repasse pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, e R$ 8.898,00 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais) referentes à contrapartida do Município de Igarassu**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000, Unidade: 49.200, Projeto Atividade: 1545130121.014 / 1545130121.014, Despesa Orçamentária: 40.90.51.00, Fonte: 001.0000 / 510.0002. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 24 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3A288CEE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021 PROCESSO Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAL E MONITORAMENTO.** CONTRATADA: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 29.955.518/0001-60**. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.120,00** (Mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 31.000, **Unidade:** 31.100, **Programa:** 0412270022.007, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4F2122EB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA SED Nº 043/2021

A Secretária de Educação do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria 0021/2021, **Andreika Asseker Amarante,** no uso das atribuições legais, conferidas no art.70, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art 1º Nomear Comissão designada para Abertura do Processo Administrativo 001/2020 e seu acompanhamento. Conforme auditoria 01/2021, cujo objeto prestação de serviço de gerenciamento do combustível relativo ao contrato 225/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019 – Processo nº 027/2019 do credor Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrito no CNPJ – 05.340.639/0001-30.

Membros:

Ségio Rosendo Vieira
CPF: 698.326.094-53

Ana Karina de Santana Gomes
CPF: 066.293.544-60

Marcos da Silva de Oliveira
CPF: 247.462.314-00

Igarassu, 13 de agosto de 2021

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:0241F9AA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2021, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS;**
LOTE I: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ ERONIDES, SITUADA NO LOTEAMENTO TABATINGA;
LOTE II: CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE VIVÊNCIA NA ESCOLA ANA BANDEIRA, SITUADA NO SÍTIO DOS MARCOS, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.
Valor Máximo Aceitável: **R$ 192.633,80 (cento e noventa seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **06/09/2021**, às 09:30h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **cpl.4igarassu@gmail.com;** no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 17 de agosto de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente CPL III

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C6DFE237

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 332/2021. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 028/2021.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.**

CONTRATADA: **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS COMUNS E INJETÁVEIS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos.

Prezado (a) Senhor (a), comunicamos que o CONTRATO Nº 332/2021, está disponível para assinatura, portanto convocamos a V. S., para assinatura desse instrumento contratual. Podendo ser assinado de forma presencial na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, localizada à Praça da Bandeira, Centro - Igarassu/PE, CEP 53.610-296, ou de forma eletrônica através do Email: setordecontratosigarassu@gmail.com, ambos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, para oficialização do contrato.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6F01B8D2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 336/2021. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 029/2021.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.**

CONTRATADA: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ Nº 23.706.033/0001-57.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS COMUNS E INJETÁVEIS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos.

Prezado (a) Senhor (a), comunicamos que o CONTRATO Nº 336/2021, está disponível para assinatura, portanto convocamos a V. S., para assinatura desse instrumento contratual. Podendo ser assinado de forma presencial na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, localizada à Praça da Bandeira, Centro - Igarassu/PE, CEP 53.610-296, ou de forma eletrônica através do Email: setordecontratosigarassu@gmail.com, ambos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, para oficialização do contrato.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:41A31573

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 333/2021. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 026/2021.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.**

CONTRATADA: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 35.250.918/0001-73.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS COMUNS E INJETÁVEIS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos.

Prezado (a) Senhor (a), comunicamos que o CONTRATO Nº 333/2021, está disponível para assinatura, portanto convocamos a V. S., para assinatura desse instrumento contratual. Podendo ser assinado de forma presencial na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, localizada à Praça da Bandeira, Centro - Igarassu/PE, CEP 53.610-296, ou de forma eletrônica através do Email: setordecontratosigarassu@gmail.com, ambos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, para oficialização do contrato.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:50223FBC

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotação de preços para **prestação de serviços de locação de equipamentos destinados ao registro eletrônico da frequência dos servidores públicos vinculados ao SUS, incluindo instalação dos equipamentos, software de gerenciamento, suporte técnico, treinamento de equipe, manutenção preventiva, corretiva e troca de peças.** As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 24/08/2021.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
José Claudio Carvalho
Código Identificador:11B32054

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (**SEC. DE EDUCAÇÃO: SECRETARIA, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PRÉ-ESCOLAR E QUILOMBOLA**). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 20.693.777/0001-96. **VIGÊNCIA**: 05 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LER: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Itacuruba, 17 de agosto de 2021.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:53FBD08D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

OBJETO: O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (**SEC. DE EDUCAÇÃO: SECRETARIA, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PRÉ-ESCOLAR E QUILOMBOLA**). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA: MAURILIO G DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA**: 05 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LER: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Itacuruba, 17 de agosto de 2021.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:5BCCEDEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva, reparações e adaptações em prédios próprios, locados e conveniados da administração da Rede Municipal de Ensino, da rede Municipal de Administração e Rede Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 08/07/2021. Licitante cadastrado neste processo: CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI - CNPJ: 37.167.914/0001-51 e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.113.297/0001-89, as quais, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços perante esta CPL, os quais se encontram devidamente lacrados. Às 09h:00min do dia 17/08/2021, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 11 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 12/08/2021, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/yyx-wehy-zbd, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 204/2021 de 05/04/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI - Representante: NATHAN NUNES NOGUEIRA DE CARVALHO – CPF: 126.256.744-07, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h55min, composto de 1 E-mail com o total de 22 arquivos e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – Representante: RANIEL BARROS DE SÁ, CPF nº 023.006.241-50, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h40min, composto de 1 E-mail com o total de 37 arquivos. Os documentos de habilitação enviados para o email desta CPL foram encaminhados para os licitantes participantes do certame para serem devidamente analisados. Encerrado o prazo de análise da documentação para os licitantes, o Presidente indagou sobre alguma observação a ser feita pelas licitantes credenciadas, e os representantes informaram não ter nenhuma observação e que abrirão mão do direito de recurso. Na sequência, o Presidente decidiu por suspender a sessão para permitir a análise de toda a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes e, proferir a necessária decisão, a qual será publicada no Diário Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Pernambuco. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

_____
LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

_____
JANEIDE RAFAEL DE FONTE

_____
MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA

_____
CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI

_____
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D2810A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00075/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00023/2021

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 03/08/2021, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentaram a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas, CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ N.º. 37.167.914/0001-51, designo o dia 19/08/2021, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/iyk-ccan-ywc.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 17 de Agosto do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:B814A9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00077/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00024/2021

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 06/08/2021, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentaram a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas, GEOCONSULT EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N.º. 42.296.101/0001-00, designo o dia 24/08/2021, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/kmv-yepb-ycp.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 17 de Agosto do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9057126A

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00055/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00015/2021. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção do pátio coberto da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 874225/2018 e do Contrato de Repasse n. 1056.900–26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal, em razão da Decisão de revogação da Tomada de Preços n. 010/2021 de mesmo objeto. Valor: R$768.774,12.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Carlos Alberto Nunes Leite, Secretário de Infra, Serv. Urb. e Rur. e Meio Ambiente, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 16/08/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:DFE4200C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório FMS nº 025/2021. CPL. **Pregão Eletrônico nº 011/2021**. Compra. **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, AMBULÂNCIA TIPO A, ZERO KM, TIPO FURGONETA, EM PRONTA ENTREGA,** consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global para o item único**: **R$ 110.447,50.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 18/08/2021.** Abertura da Sessão de lances: **30/08/2021 às 10h:30min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), 16 de agosto de 2021.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A9EAFCEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Licitatório PMJ nº 025/2021

Tomada de Preços nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 897117/2019, OPERAÇÃO Nº 1.069.698-78/2019, SICONV Nº 035673/2019, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária do remanescente da obra, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I).

1. DA SÍNTESE DOS FUNDAMENTOS RECURSAIS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, em decorrência de sua desclassificação declarada nos autos da Tomada de Preços nº 005/2021, Processo Licitatório PMJ nº 025/2021.

A empresa desclassificada assevera, em síntese, que a desclassificação é descabida, vez que apesar de alguns itens terem sido apresentados com valores superiores aos máximos admitidos, descumprindo assim o item 7.5 do Edital, na essência final os valores globais mantiveram-se dentro do limite máximo, portanto, segunda a recorrente, mesmo tendo a proposta comercial apresentado alguns erros formais pela inobservância ao item 7.5 do edital, ainda assim foi à proposta mais vantajosa.

Ventila o artigo 3º da Lei de Licitações e Contratos, e reprisa que o objetivo do certame é a consecução da proposta mais vantajosa, asseverando que erros no preenchimento da planilha não constituem motivo suficiente para a desclassificação da proposta, ventilando que a planilha pode ser ajustada pela licitante no prazo indicado pela CPL, para tanto referenciando os Acórdãos nº s 1734/2009, 187/2014,2546/2015 e 830/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU.

Sobre o segundo apontamento da Equipe Técnica de Engenharia do Município de Jaqueira (ausência de assinatura do responsável técnico nos documentos que compõe a proposta de preços), assevera também a recorrente ser um vício formal sanável, e que a engenheira civil responsável poderia saná-lo a qualquer tempo.

Ainda em sede recursal, enfrentou o mérito do vício indicado pela Equipe de Engenharia do Município de Jaqueira quanto ao anexo da composição de custos, registrando como tese recursal que tomou como referência na composição de custos a COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DA EMPRESA e não a tabela SINAPI 02/2021, demonstrando o alegado, a título de exemplo, pela composição afeta ao item 2.3.1.

Também em relação à composição de custos registrou que após compulsar o Projeto Básico que instruiu o certame, não há previsão de compactação com uso de Equipamento Específico (item 5684), como indica o Engenheiro Adalberto Queiroz da Silva Neto, CREA nº 29759 D/PE.

Por fim, quanto à indicação técnica de erro na elaboração do BDI, com aposição no anexo da proposta comercial de percentual de ISS inferior ao previsto no Código Tributário, e ausência de contabilização afeta ao CPRH, assevera a recorrente ser optante pelo simples nacional e que a incidência de ISS para ela, na condição de optante, é de 2%, fazendo referência a leis e à Instrução Normativa RFB nº 1.436/13; e em relação a questão da alíquota zero para o CPRH, explica que a proposta da empresa foi orçada com PREÇOS NÃO DESONERADOS, e o fato de a Administração orçar "COM DESONERAÇÃO" não obriga a licitante a fazer o mesmo, fazendo remissão a Instrução Normativa nº 002/2008.

É o breve relatório.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Analisando detidamente as ponderações traçadas pela recorrente, assim como as disposições do artigo 109, inciso I, alínea "b", e também o *caput* do artigo 110, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, não

há dúvidas acerca da tempestividade do recurso administrativo aviado, motivo pelo qual é recepcionado por tempestivo.

3. DA GARANTIA DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO AOS DEMAIS LICITANTES / CONTRARRAZÕES

O recurso foi recepcionado em 29.07.2021, às 10h29min, e, como reflexo procedimental de praxe, a CPL determinou a intimação dos demais licitantes participantes para, se desejassem, apresentarem impugnação/contrarrazões ao recurso interposto, tendo o feito através da publicação efetivada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2021 - Edição 2889 e também mediante envio de e-mail aos interessados.

Transcorrido o quinquídeo legal de que trata o §3º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos sem que nenhum licitante interpusesse impugnação/contrarrazões, encontra-se a CPL autorizada a enfrentar o mérito do recurso, o que passa a fazer nesta oportunidade.

4. RELATÓRIO

Por ocasião da sessão de abertura e julgamento da fase de classificação da Tomada de Preços nº 005/2021, Processo Licitatório PMJ nº 025/2021, realizada pelo Município de Jaqueira em 19 de julho de 2021, apesar de regularmente intimados, apenas o representante da licitante habilitada NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00 compareceu a sessão de continuação, restando ausentes a empresa também habilitada SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, e as empresas Inabilitadas VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56; NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº33.821.820/0001-01; PH EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94, CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.928.441/0001-04; e, CONSTRUTORA SENTRA EIRELI (S.S. CONSTRUCOES), inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05; e, PROMOV EMPREENDIMENTOS ERELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.350.372/0001-90.

Abertos, compulsados e rubricados os conteúdos dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, verificou-se que a empresa NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, apresentou a proposta mais econômica, no valor global de R$ 353.491,75 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), tendo a CPL ofertado ao representante da única licitante presente o direito de apresentar impugnação ou registros negativos quanto à proposta comercial da outra licitante habilitada, que apresentou a proposta comercial segundo melhor classificada.

Não tendo o representante da empresa NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA consignado registros, o Presidente da CPL comunicou que o julgamento e a divulgação do resultado final da fase de classificação seriam publicados no Diário Oficial dos Municípios/AMUPE, após análise meritória e aprovação das propostas comerciais pela Equipe Técnica de Engenharia do Município de Jaqueira, com fundamento no art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Incitada a se manifestar, a Equipe Técnica de Engenharia registrou:

"1 – A empresa apresentou diversos valores na sua planilha orçamentária (coluna preço unitário sem BDI), superiores aos valores estabelecidos na planilha de referência da licitação e contratada em convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a exemplo os itens (2.1.1, 2.2.1, 2.4.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.6.1, 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5);

2 – A empresa apresentou diversos valores na sua planilha orçamentária (coluna preço unitário com BDI), superiores aos valores estabelecidos na planilha de referência da licitação e contratada em convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a exemplo os itens (2.1.1, 2.2.1, 2.4.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.6.1, 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5);

3 – A empresa deixou de apresentar todo o conjunto que compõe a proposta de preços assinada pelo responsável técnico da empresa;

4 – A composição de preços apresentada na proposta de preços esta em desacordo ao real especificado, apresentando várias falhas, que tomando no mínimo o tem de pavimentação, que são os de maior relevância, estão errados como vejamos a seguir :

4.1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 – especificado conforme item da SINAPI 02/2021 – deixou de compor item 5684 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014) e 5685 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABA LHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014);
5 – A composição de BDI apresentada na proposta de preços da empresa está em desacordo ao discriminado ao Termo de Referência, verifiquei que a composição de BDI apresentada ofertou tribute de ISS inferior ao do código tributário do município, apresentou 2%, onde o correto seria 3% e zerou o CPRH, onde deveria ser de 4,5%, visto que a obra foi orçada com os preços desonerados".

Em 26 de julho de 2021, a CPL, de posse das indicações técnicas de engenharia que pugnaram pela desclassificação da empresa NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, acatou integralmente o parecer negativo da lavra do Engenheiro Civil, Sr. Adalberto Queiroz da Silva Neto, CREA nº 29759 D/PE, e declarou a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa melhor classificada, determinando por conseguinte a publicação do resultado do julgamento da fase de classificação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, assim como, por cautela, a comunicação deste julgamento através do e-mail das empresas interessadas, com o efetivo envio do termo de julgamento e do respectivo parecer técnico da equipe de engenharia, passando, a partir da publicação, a fluir o prazo recursal de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

A publicação da decisão da fase de classificação foi realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2021 - Edição 2885, tendo a empresa desclassificada (NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA) interposto recurso, que por sua vez teve os prazos de contrarrazões iniciados com a intimação efetivada no dia 02/08/2021, consoante publicação realizada na Edição 2889 do Diário Oficial da AMUPE.

Como dito, transcorrido o quinquídeo legal de que trata o §3º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos sem que nenhum licitante interpusesse impugnação/contrarrazões, o Presidente da CPL fez os autos conclusos para apreciação meritória do recurso, com vistas à emissão de decisão de reconsideração ou, mantendo-a, instruir os autos e encaminhá-los conclusos à autoridade superior, na forma do §4º do já citado artigo 109.

Não tendo havido impugnação/contrarrazões por parte das demais licitantes acerca do recurso aviado pela empresa NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, e restando garantido o contraditório e a ampla defesa, bem como observados os prazos legais, encontra-se o recurso maduro para julgamento.

5. JULGAMENTO DE MÉRITO

Compulsando os argumentos fáticos e jurídicos apresentados no recurso administrativo sob análise, afere-se que a essência central do mesmo cinge-se à avocação da tese de excesso de formalismo que resulta em restrição de competitividade e na frustração da finalidade

precípua do certame, qual seja o alcance do melhor interesse público através da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sob o pretexto de que consoante entendimento do TCU, seria possível relevar desclassificações focadas em detalhes irrelevantes **ou que possam ser supridos pela diligência autorizada pelo artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93.**

No que pertine as questões de indicadas como vícios na composição do BDI, levanta os seus argumentos recursais, fazendo referência ao próprio Projeto Básico, à legislações e a instruções normativas.

Pois bem. Analisando as razões recursais e confrontando-as com os argumentos técnicos consignados pela Equipe Técnica de Engenharia em relação à proposta comercial da empresa recorrente, não vislumbramos a existência de argumento técnico ou jurídico capaz de elidir os registros negativos então formulados pelo Engenheiro Civil representante da municipalidade, sobretudo em relação a inobservância ao disposto no item 7.5 do Edital.

A que pese, de fato, a proposta comercial apresentar valores globais compatíveis com os valores máximos admitidos no Projeto Básico, não há dúvidas de que há previsão detalhada no edital exigindo que os valores máximos, para fins de classificação das propostas, devem observar também o critério unitário dos valores máximos registrados na planilha de referência para cada item, senão vejamos:

"7.5. Será desclassificada a proposta cujo preço global ou unitário exceda os valores previstos no orçamento constante da Planilha Orçamentária da Prefeitura (Peça integrante do Anexo I), ou que sejam declaradas manifestamente inexequíveis."

No mesmo trilhar, não há registros de impugnação ao instrumento convocatório, de sorte que após iniciada a sessão pública inaugural, os termos do edital tornaram-se pacíficos e aceitos pelos licitantes, inclusive o teor do item 7.5 acima transcrito, o que impede a desconsideração deste pela CPL à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Lado outro, há questões técnicas outras que encontram-se viciadas na proposta, e que não se circundam exclusivamente ao critério do valor, seja ele unitário ou global, e, quanto a estes, não trouxe a licitante recorrente qualquer fato novo que possibilite a segurança necessária para que esta CPL vá de encontro à indicação técnica de engenharia, razão pela qual mantém a decisão já levada a efeito, deixando de reconsiderar a decisão já exarada quanto à desclassificação da empresa NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, o que fazemos arrimados nos argumentos técnicos registrados no parecer negativo lavrado pelo Engenheiro Civil, Sr. Adalberto Queiroz da Silva Neto, CREA nº 29759 D/PE.

6. CONCLUSÃO

Desta feita, sem maiores digressões retóricas, com esteio nas razões fáticas e jurídicas *retro* ventiladas, arrimados nas disposições do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, sobretudo nos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, **conhece do recurso administrativo, e, no mérito NEGA-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da empresa NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00.

Não tendo a CPL reconsiderado a decisão, nos termos da §4º do artigo 109, remetemos a integra dos autos administrativos em epígrafe para ciência e decisão final da autoridade superior.

É a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, autue-se, e publique-se.

Jaqueira-PE, em 09 de agosto 2021.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL

AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA
Secretária da CPL

JOSIVALDO MANOEL DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:3536D5A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

RECORRENTE: NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA.
Processo Licitatório PMJ nº 025/2021
Tomada de Preços nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 897117/2019, OPERAÇÃO Nº 1.069.698-78/2019, SICONV Nº 035673/2019.

Com esteio nas disposições do §4º, parte final, do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, na condição de Auditoria Superior do Certame em destaque, recebo o termo de Julgamento de Recurso Administrativo da Fase de Classificação expedido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaqueira, manifestando-me nos seguintes termos:
I - Vistos e relatados os autos da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, instaurada em 2021, na fase de classificação a empresa NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, interpôs, no prazo legal, recurso administrativo ao julgamento da CPL quanto à fase de classificação (art. 109, inciso I, alínea "n" da Lei 8.666/93).

II – O recurso foi interposto tempestivamente.

III – A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e prerrogativas outorgadas pela legislação de regência, após analisar as razões recursais e à prova dos autos, sobretudo o parecer negativo emitido pela Equipe Técnica de Engenharia, e enfrentar de forma técnica e fundamentada o mérito do recurso, decidiu manter o posicionamento administrativo originariamente proferido, deixando de reconsiderar sua decisão de desclassificação da recorrente.

IV – No prazo legal (parte final do §4º do artigo 109 da LLC), a CPL fez subir os autos à apreciação desta autoridade superior.

V – Em breve síntese fática, para subsidiar o pleito de reconsideração e declaração de sua classificação, a recorrente ventila:

"A empresa desclassificada assevera, em síntese, que a desclassificação é descabida, vez que apesar de alguns itens terem sido apresentados com valores superiores aos máximos admitidos, descumprindo assim o item 7.5 do Edital, na essência final os valores globais mantiveram-se dentro do limite máximo, portanto, segunda a recorrente, mesmo tendo a proposta comercial apresentado alguns erros formais pela inobservância ao item 7.5 do edital, ainda assim foi à proposta mais vantajosa.

Ventila o artigo 3º da Lei de Licitações e Contratos, e reprisa que o objetivo do certame é a consecução da proposta mais vantajosa, asseverando que erros no preenchimento da planilha não constituem motivo suficiente para a desclassificação da proposta, ventilando que a planilha pode ser ajustada pela licitante no prazo indicado pela CPL, para tanto referenciando os Acórdãos nº s 1734/2009, 187/2014,2546/2015 e 830/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU.

Sobre o segundo apontamento da Equipe Técnica de Engenharia do Município de Jaqueira (ausência de assinatura do responsável técnico nos documentos que compõe a proposta de preços), assevera também a recorrente ser um vício formal sanável, e que a engenheira civil responsável poderia saná-lo a qualquer tempo.

Ainda em sede recursal, enfrentou o mérito do vício indicado pela Equipe de Engenharia do Município de Jaqueira quanto ao anexo da composição de custos, registrando como tese recursal que tomou como referência na composição de custos a COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DA EMPRESA e não a tabela SINAPI 02/2021, demonstrando o alegado, a título de exemplo, pela composição afeta ao item 2.3.1.

Também em relação à composição de custos registrou que após compulsar o Projeto Básico que instruiu o certame, não há previsão de compactação com uso de Equipamento Específico (item 5684), como indica o Engenheiro Adalberto Queiroz da Silva Neto, CREA nº 29759 D/PE.

Por fim, quanto à indicação técnica de erro na elaboração do BDI, com aposição no anexo da proposta comercial de percentual de ISS inferior ao previsto no Código Tributário, e ausência de contabilização afeta ao CPRH, assevera a recorrente ser optante pelo simples nacional e que a incidência de ISS para ela, na condição de optante, é de 2%, fazendo referência a leis e à Instrução Normativa RFB nº 1.436/13; e em relação a questão da alíquota zero para o CPRH, explica que a proposta da empresa foi orçada com PREÇOS NÃO DESONERADOS, e o fato de a Administração orçar "COM DESONERAÇÃO" não obriga a licitante a fazer o mesmo, fazendo remissão a Instrução Normativa nº 002/2008."

VI – Levando em consideração as razões e os fundamentos que foram consignados pela CPL quando da fundamentação da decisão de DESCLASSIFICAÇÃO, bem como os argumentos detalhados no parecer negativo confeccionado pela equipe técnica de engenharia do Município, na pessoa do Engenheiro Civil Adalberto Queiroz da Silva Neto, CREA nº 29759 D/PE, e os argumentos colacionados no termo de manutenção da decisão da CPL, por tratar-se de questão eminentemente técnica, **ratifico integralmente o parecer da engenharia e, por via reflexa, a decisão administrativa de desclassificação exarada pela CPL.**

Neste trilhar, recebido os autos instruídos para julgamento, CONHEÇO do recurso por tempestivo e, no mérito, **DECIDO**

INDEFERI-LO, mantendo inalterada a declaração da CPL de DESCLASSIFICAÇÃO da licitante NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.351/0001-00, pelos fatos e fundamentos colacionados no parecer negativo da Equipe Técnica de Engenharia e no termo de julgamento da CPL quanto à fase de classificação.

Posto isto, ratifico integralmente a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

É o julgamento.

Dê-se ciência ao interessado, e aos demais licitantes para fins de conhecimento, o fazendo via publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, e também via e-mail.

Retorne os autos conclusos à CPL, para adoção das providências de praxe e seguimento do feito administrativo, fazendo conclusa a proposta comercial da empresa segundo melhor classificada à análise e aprovação da Equipe Técnica de Engenharia.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Jaqueira (PE), em 11 de agosto de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita / Autoridade Superior

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:FC7ACF97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2021/PMJ

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 16/08/2021, Diário oficial dos Municípios ANO XII | Nº 2899 Código Identificador:4DC266B8, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê: "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021" (ERRO DE DIGITAÇÃO).
Leia-se: **"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021"**

JATOBÁ/PE, 17 de Agosto de 2021

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:B62A747E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Processo nº 014/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 014/2021- FMS. Compra. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO – TIPO FURGONETA ORIGINAL DE FABRICA, NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO - MODELO: 2021, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; Valor **R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de Agosto de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de Agosto de 2021. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 30 de Agosto de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 09:00 horas, do dia 30 de Agosto de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 17 de agosto de 2021.

VLADIMIR SOARES DE SOUZA BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:F015B9CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2021

Em razão do adiamento **SINE DIE** publicado em 13 de agosto de 2021, venho informar a data de abertura do Processo acima mencionado, o qual dar-se-á em 31 de agosto de 2021.Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de agosto de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 31 de agosto de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 31 de agosto de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 31 de agosto de 2021. Informações: Pelo e-mail:cpl2018j.nabuco@hotmail.com(esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.pe.gov.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 17 de agosto de 2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:514F0983

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 50/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021. OBJETO: Aquisição de Teste Rápido Imuno Cromatográficos, para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM. Valor: R$: 59.160,00 (Cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 20 de agosto de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 01 de setembro de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 01 de setembro de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 01 de setembro de 2021. Informações: Pelo e-mail:cpl2018j.nabuco@hotmail.com(esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.pe.gov.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 17 de agosto de 2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Sec. De Saúde

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:E735487F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE ANULAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos desessete de Agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua: Avenida Presidente Getúlio Vargas, centro, Joaquim Nabuco/PE, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, o **Processo de Licitação nº 38/2021/2021** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2021**, objetivando a Aquisição de kit de biometria civil para carteiras de identidade para atender a administração geral do município de Joaquim Nabuco - PE. E para constar vai o presente Edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigente. Prefeitura Municipal em 17 de Agosto de 2021. Eu _____ Membro da equipe de apoio, fiz digitar e público.

Joaquim Nabuco/PE, 17 de Agosto de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:359EB09A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO 032/2021
(REPUBLICAÇÃO)

Venho, vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 046/2021 Pregão Eletrônico n° 032/2021, cuja sessão marcada para o dia 19/08/2021 às 10h, fica adiado **SINE DIE** por necessidade de correção no Projeto Básico.

Joaquim Nabuco, 17 de agosto de 2021.

PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:F03D939E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:035/2021. **Pregão Eletrônico:** 019/2021-SRP:**Objeto Descr.:**Registro de preços para eventual aquisição parcelada de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação de Jupi/PE**. Valor Global Orçado:**R$ 718.600,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA - ME, **CNPJ:** 08.791.907/0001-28. **Valor Global:** R$ 284.940,00**.** Jupi, 17 de agosto de 2021. Reginaldo Liberato de Oliveira**– Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:81014435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00011/2021. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Processo Nº: 00011/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDODOR FAMILIAR RURAL CONFORME § DO ART 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃOCD/FNDE N° 26/2013 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2015 PARA O ANO LETIVO DE 2021. Valor: R$362.812,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/09/2021 às 09:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE.

Lagoa de Itaenga, 17/08/2021.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:FAD0ABDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO/PE

Número de Contrato: S/N
Objeto: Licença de uso do Software de Tratamento de Registro de Ponto em nuvem com serviço de apoio administrativo no processamento da folha de ponto da unidade de saúde.
Empresa Contratada: EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLO0GIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ da Contratada: 17.301.662/0001-02
Empresa Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE
CNPJ da Contratante: 10.477.153/0001-88
Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais).
Data da Assinatura do contrato: 02/08/2021

NATANAEL ALVES DA SILVA NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:37938A3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021-SME

Processo Licitatório nº. 048/2021 - SME. CPL. Dispensa nº. 016/2021. Serviço. Locação de veículos para o transporte escolar da rede municipal de ensino. Favorecido CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO MIX EIRELI – ME - CNPJ 10.971.354/0001-37. Valor máximo mensal: R$ 101.115,40 (cento e um mil, cento e quinze reais e quarenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

SUELI DE OLIVEIRA PIMENTEL
Sec. Municipal de Educação

Lagoa do Ouro em 11 de agosto de 2021

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:F1BEC768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Contratada: **VALOR SUPRIMENTOS-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 70.006.840/0001-32. Valor **R$ 5.170,60 (cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos)**. Vigência de 04/08/2021 a 03/08/2022.

Lagoa dos Gatos, 04 de agosto de 2021.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:114BA8B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Contratada: **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.613.411/0001-24. Valor **R$ 1.073,00 (um mil, setenta e três reais)**. Vigência de 04/08/2021 a 03/08/2022.

Lagoa dos Gatos, 04 de agosto de 2021.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:708F9FC4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

Processo Licitatório Nº 011/2021. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor **R$ 185.831,23 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)**. Vigência de 04/08/2021 a 03/08/2022.

Lagoa dos Gatos, 04 de agosto de 2021.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:16467649

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2021

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 3.555 de 30/08/2000, e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **O PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021**, em favor da empresa: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.935.826/0001-30**, perfazendo um valor total de **R$ 206.000,00** (Duzentos e seis mil reais), situada na Av. Ruy Barbosa, n° 965, Bairro Aflitos, Recife/PE, que tem como objeto para **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (0KM).**

Lagoa dos Gatos, 16 de agosto de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7EF013D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 015/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO DE LEITE E NUTRIENTES.** EMPRESA VENCEDORA: **CAVALCANTE E MELO LTDA**, CNPJ/MF nº 08.987.355/0001-28, Valor Unitário dos Itens: **Item 1** R$ 43,49. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 17 de agosto de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:976E2E12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 015/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO DE LEITE E NUTRIENTES.** EMPRESA VENCEDORA: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES**, CNPJ/MF nº 21.510.857/0001-21, Valor Unitário dos Itens: **Item 6** R$ 35,00, **Item 7** R$ 24,00, **Item 9** R$ 79,00, **Item 10** R$ 23,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 17 de agosto de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6DFC332C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 015/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO DE LEITE E NUTRIENTES.** EMPRESA VENCEDORA: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53, Valor Unitário dos Itens: **Item 2** R$ 20,00, **Item 3** R$ 20,00, **Item 4** R$ 26,00, **Item 5** R$ 10,00, **Item 8** R$ 45,63 . Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 17 de agosto de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:103A77D3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DE RUAS PERTENCENTES AOS BAIRROS CENTRO, TAMBOR E DISTRITO DE LAGOA DO SOUZA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº895204/2019/MDR/CAIXA.** Valor: **R$379.162,73** (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: **03/09/2021** às **10:00h**. Endereço: Prefeitura da Lagoa dos Gatos, sala de Licitações, Avenida 7 de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, 55450-000. Edital e anexos podem ser obtidos através do site Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, no menu de Despesas/Licitações. Mais informações e esclarecimentos através do e-mail liclagoa2021@outlook.ocom ou do telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 17 de agosto de 2021.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente
CPL/PMLG

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4FD4B23B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

R.H.

Tendo em vista a solicitação de gozo de férias, referente ao exercício de 2020, do servidor efetivo, Sr. ANDERSON DA SILVA PASSOS, Mat. 4288, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município, no período de 02.08.2021 a 01.09.2021, mesmo considerando o deferimento administrativo do Secretário, Sr. Airton Correia de Melo, necessário se faz pontuar o que segue.

Primeiramente importante relembrar que estamos vivenciando a pandemia COVID-19, o que por si só já é razão suficiente para que todos os seguimentos municipais, como saúde, assistência social, dentre outros, estejam apostos para ação imediata no combate ao vírus.

Ademais, mesmo o direito de férias estar previsto constitucionalmente, cabe ao gestor, observando todo o período concessivo, deferir ou não, mesmo com a sugestão do servidor efetivo, como ocorreu.

É de competência da administração conforme legislação vigente, a gestão de pessoal bem como os atos de pessoal, motivo pelo qual, entendo, mesmo com a não oposição do Secretário de Assistência Social, indeferir o pedido.

Há de ser pontuado que a administração pública neste momento de COVID-19, não pode ter diminuído seu efetivo de servidores, principalmente os ligados a saúde e a assistência social, sendo assim, nego o pedido do gozo de férias do servidor efetivo, Sr. ANDERSON DA SILVA PASSOS, Mat. 4288, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades laborais imediatamente.

Lagoa dos Gatos/PE, em 06 de agosto de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito -

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:12733AAB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2013

O Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2013, o Processo nº 0000068-30.2021.8.17.2890, da Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos/PE e o teor da sentença proferida no Processo NPU nº 0000456-26.2015.8.17.0890, de 03.05.2021, da Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos/PE, **EMPOSSA** nesta data, 03.08.2021, com efeitos retroativos para 15.10.2014, a Sra. **LÚCIA KARLLA BORBA DE SOUSA MONTEIRO,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil – RG nº 5.006.516, SDS/PE, emitida em 24.01.2013, CPF (MF) nº 025.574.884-10, residente na Rua Eumênia de Oliveira Gonçalves, nº 66, Centro, em Cumaru, no Estado de Pernambuco, nomeada através da Portaria GP nº 240/2021, de 14 de julho de 2021, aprovada em 9º lugar no cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo em consonância com a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, o Edital de Concurso Público nº 001/2013, deste Município, bem como comprometeu-se a observar o disposto na Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, bem como a Constituição Federal de 1988.

Lagoa dos Gatos/PE, em 03 de agosto de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito -

LÚCIA KARLLA BORBA DE SOUSA MONTEIRO
- Empossada -

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:7C1EDC2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02-CONTRATO Nº 050-2018

Contrato Nº: 050-2018. Processo Nº: 32/2018. Concorrência Nº: 01/2018. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato Nº: 050/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº: 655/2021 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 22.328.425/0001-67.
Vigência de 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 17 de Agosto de 2021.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:227CA221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 044/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 - LEILÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará **LEILÃO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS VENDIDOS PELA MELHOR OFERTA NÃO INFERIOR AO PREÇO DO LANCE MÍNIMO EM LEILÃO PÚBLICO**, na modalidade PRESENCIAL E ONLINE, cumprindo as exigências do Decreto Governamental **(USO DE MÁSCARA E DISTANCIAMENTO SOCIAL). Data e Hora:** 02/09/2021 às 09:00h. **Local**: Garagem Municipal, localizada na Secretaria de Infraestrutura, Av Jerônimo Heráclio, S/N, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso, estará à disposição dos interessados, no site do município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700

Limoeiro, 17 de Agosto de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CD6848D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 009/2021 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021– FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Rua Manoel de Lulu N° 31, Bairro: Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, CEP: 53.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.791.908/0001-87, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 009/2021 - Pregão Eletrônico Nº 002/2021, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a **COMERCIAL MASTER EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.791.908/0001-87, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 05/08/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, Edição: 2892, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 17 de agosto de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FEFDAE1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FME**, que tem como Objeto a **CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS/FORNECEDOR INDIVIDUAL DE AGRICULTORES FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 05/08/2021 | Edição: 2892 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: 83EF3B89. **Onde se lê:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SITIO QUECEQUER E MORADORES – CNPJ Nº 41.050.208/0001-00. Obtendo-se um valor Global de R$ 437.535,40 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). **Leia-se:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SITIO QUECEQUE E MORADORES – CNPJ Nº 41.050.208/0001-00. Obtendo-se um valor Global de R$ 149.510,40 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Dez Reais e Quarenta centavos).

Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:60076078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 038/2021 - PML

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021– PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **JOSEMARCIA GOMES DA SIVA**, empresa com sede estabelecida à Rua Manoel Martins de Melo, n° 13, Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.771.678/0001-04, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Processo Licitatório Nº 038/2021 - Pregão Eletrônico Nº 025/2021, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE PNEUS, DESTINADOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL**, a qual foi declarada vencedora dos itens, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **JOSEMARCIA GOMES DA SIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 19.771.678/0001-04, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 05/08/2021, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 2892, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 17 de agosto de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:17D928D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE – UASG: 928341

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro/PE, através do seu Gestor, resolve ANULAR o **Processo Licitatório Nº 012/2021-FME** – **Pregão Eletrônico Nº 010/2021**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE JÚLIA GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Limoeiro, 17 de Agosto de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO.
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7C967688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2021-FME

CONTRATO Nº 035/2021-FME. Processo Licitatório Nº 007/2021-FME. Dispensa Nº 001/2021. OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Escola Municipal Desembargador José Alexandre de Vasconcelos, localizado na Rua Alto de São Sebastião n° 349, neste município, por um período de 12 (Doze) Meses. LOCADOR: MARCIA STELA DE LIMA OLIVEIRA MIRANDA. CPF Nº 846.230.474-15. VALOR TOTAL: R$ 26.400,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 06 de Maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:59C73B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 037/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 037/2021-FME

CONTRATO Nº 037/2021-FME. Processo Licitatório Nº 019/2021-PML. Pregão Eletrônico Nº 009/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI, PUBLICADA EM MARÇO DE 2021, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: WALTER G DO NASCIMENTO ME. CNPJ Nº 04.396.607/0001-93. VALOR TOTAL: R$ 61.700,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 12 de Maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2C7EA38C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2021-FME

CONTRATO Nº 038/2021-FME. Processo Licitatório Nº 005/2021-FME. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: DANIEL ANTONIO DA SILVA MELO. CNPJ Nº 24.523.423/0001-54. VALOR TOTAL: R$ 63.700,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 31 de Maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1C15FE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2021-FME

CONTRATO Nº 039/2021-FME. Processo Licitatório Nº 009/2021-FME. Pregão Eletrônico Nº 008/2021. OBJETO: CONFECÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE, DESTINADOS AO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA. CNPJ Nº 00.200.850/0001-33. VALOR TOTAL: R$ 19.204,36. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 09 de Junho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7E0FDA6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2021-FME

CONTRATO Nº 040/2021-FME. Processo Licitatório Nº 010/2021-FME. Pregão Eletrônico Nº 009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARA FACIAL EM TECIDO PERSONALIZADA, DESTINADO AOS SERVIDORES, PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 37.626.476/0001-42. VALOR TOTAL: R$ 12.960,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 11 de Junho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7DEF3AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2021-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2021-FME

CONTRATO Nº 041/2021-FME. Dispensa Nº 001/2021-FME – LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE. CONTRATADA: WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS 04548208445. CNPJ Nº 42.120.798/0001-55. VALOR TOTAL: R$ 14.000,00. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses.

Limoeiro, 15 de Junho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9197018B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00067/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS DIVERSOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$1.072.775,96.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2021. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 02 de setembro de 2021. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://macaparana.pe.gov.br/;https://macaparana.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 12/08/2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D38D6517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00038/2021 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 00014/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS DIVERSOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Valor: R$45.257,32.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2021. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de setembro de 2021. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://macaparana.pe.gov.br/;https://macaparana.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36391156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 12/08/2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:1FD3B312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00068/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2021. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK–UP, CABINE SIMPLES, 02 (DUAS) PORTAS, O KM (ZERO QUILÔMETRO); MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3; ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021/2021, GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES. Valor: R$86.647,80.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 30 de agosto de 2021. No site https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital,

anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://macaparana.pe.gov.br;https://macaparana.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 17/08/2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E72370F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00039/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2021. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK–UP, DE CABINE DUPLA, O KM (ZERO QUILÔMETRO); MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 90.806,75.Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 30 de agosto de 2021. Início da fase de lances: 13:05 horas do dia 30 de agosto de 2021. No site https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 36391156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 17/08/2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4AA63A96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2021. Processo Nº: 000015/2021. CPL. Convite Nº 00001/2021. Serviço. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e consultoria jurídica, na área de Direito Público, para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos e jurídicos advindos da Secretaria Municipal de Saúde de Machados. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 03.030 – Fundo Municipal de Saúde 2196 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10 122 339039/339036 99 12110000 . Contratado: Clediomar Jose Mendes Junior Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 33.425.614/0001-74. Valor R$48.000,00. Vigência: de 25/06/2021 a 22/06/2022.

Machados, 22/06/2021.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:E2FB352D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00043/2021. Processo Nº: 00028/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Serviço. Prestação de serviços de transporte escolar, por meio de pessoa jurídica para suprir as necessidades dos alunos da área rural e sede do Município e vice e versa nos turnos da manhã, tarde e noite, em atendimento aos programas: PNATE e Caminho da Escola. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados e Recursos repassados pelo Governo Federal e Governo Estadual: FICHA 237 02.032– SECETARIA DE EDUCAÇÃO– FUNDEB 40% 12.361.1201– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 3390.39 111200000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA FICHA 140 02.030– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12. 361.1201– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2028– PETE– ESTADO 3390.39 15200000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA FICHA 199 02.030– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12. 361.1201– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 9022– MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390.39 111100000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA FICHA 253 02.033– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO– FNDE 12.361.1202– SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 2027– PNATE UNIÃO 3390.39 112300000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA FICHA 263 02.033– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO– FNDE 12.361.1202– SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 2050– QSE– QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3390.39 11200000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA . Contratado: **CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELI**. CNPJ: 29.058.282/0001-60. Valor R$1.137.047,32. Vigência: de 27/07/2021 a 27/07/2022.

Machados, 27/07/2021.

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária de Educação

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:9C6B98A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

ADJUDICO o objeto à licitante vencedora do certame: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.020.437/0001-76, com sede à RuaAlmirante Tamandaré, nº 101-C, Centro – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-420, o valor de **R$ 1.084.553,34 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 17 de Agosto de 2021.

FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D0DD913F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO) EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**

GESTOR/SECRETÁRIO: ERIGERSON NEGROMONTE

CONTRATADA: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) MESES.

NOTA DE EMPENHO: 599/2021
VALOR CONTRATADO: R$ 262.632,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D986D758

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Ata De Registro De Preços Nº 014/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA URBANA RUAL E NO DISTRITO DE BONANÇA DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

CONTRATADA: P. MESQUITA NETO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.547.047/0001-99.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

NOTA DE EMPENHO: nº 716; 717; 718; 719 e 720/2021

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6FE62AF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - FMS - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SSO

COMPRAS. OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo odontológico, afim de suprir as unidades de saúde bucal, por um período de 12 meses**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 1.986.994,30 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **18/08/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **31/08/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **31/08/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 886915)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 17 de agosto de 2021.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:9E867457

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6174/2021

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui a "Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência" no Município de Olinda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei

Em, 17 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituída a Campanha permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito municipal, com os seguintes objetivos;

I – Ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;

II – Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamentos dos pacientes;

III – Combater o preconceito; e

IV – Capacitação dos profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal sobre o tema; e

V – Excelência na prevenção e no tratamento de depressão infantil e na adolescência.

Art. 2º - A campanha poderá ser feita pela realização de palestras gratuitas com profissionais habilitados e capacitados sobre o tema, distribuição de panfletos, cartazes em repartições públicas e demais meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º - O Município poderá constituir parceria com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes a campanha.

Art. 4º - As despesas decorridas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 15 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F2C622EB

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 – ADM.
Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 – ADM.
O referido Contrato assinado em 08/01/2021 pela então Secretária Maria do Carmo Batista Barbosa, estando em vigência até a presente data.

Olinda, 17 de agosto de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda de Olinda.

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:D7C98DB9

SECRETARIA DE SAUDE
GABINETE DA SECRETÁRIA PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

1) Considerando que a CI de nº 01/2021/DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de protetores solares para uso dos agentes comunitários de saúde (ACS) que desenvolvem seu trabalho na Atenção Básica do Munícipios de Olinda/PE. Venho por meio deste, informar que o Pregão Eletrônico de nº 007/2021 que abrange o mesmo objeto, finalizou em tempo hábil, sendo assim, por motivos de conveniência e oportunidade, visando prevalecer o interesse público, solicito a revogação do Processo Administrativo de nº001/2021 na Modalidade DISPENSA n° 001/2021.
.

2) Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 do STF).

3) Considerando a conveniência e a oportunidade do Serviço Público Municipal.

4) Resolvo REVOGAR o **Processo Administrativo de nº001/2021 na Modalidade DISPENSA n° 001/2021,** com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

5) Após o decurso do prazo previsto no inciso I do art. 109 da retro mencionada lei, sem que haja manifestação do interessado, arquive-se o referido Processo.

Publique-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

Olinda – PE, em 26 de março de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:796A9434

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, selecionar empresas do ramo pertinente, para á Locação de Horas Máquinas, para Construção de Barragens, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município, de conformidade com planilhas orçamentária base, projetos e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante deste edital, como se transcritos aqui fosse. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 02 de setembro de 2021, às 08h00min (horário local). Valor R$ 6.700.150,00 (seis milhões, setecentos mil, cento e cinquenta reais) LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos no Site: www.ouricuri.pe.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 12h00min. Ressalte-se que as sessões públicas presenciais durante o período da pandemia do COVID-19 serão realizadas com a adoção dos protocolos de segurança determinados pelas autoridades sanitárias, com vistas a promoção e à proteção da saúde pública, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre licitantes e servidores, disponibilização de álcool em gel a 70%, higienização dos locais de atendimento, uso de máscaras de proteção, e demais medidas vigentes

Ouricuri (PE), 18 de agosto de 2021.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Josicélio Costa Amorim
Código Identificador:CA1FBEA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 – FME. Processo Nº: 022/2021 - CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 019/2021 - RP. Compras: Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL e MOBILIÁRIO INFANTIL para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município dos Palmares**. Fornecedor Registrado: **IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 29.889.263/0001-85;** Vigência: 11/08/2021 a 11/08/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
06	UNID	05	R$ 64,82	R$ 324,10

Palmares, 11 de agosto de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:68797853

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 026/2021; CPL; Pregão Eletrônico– RP- Nº 023/2021; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – Nº 023/2021, Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos Eletrônicos para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município** às seguintes empresas:
MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 17.238.558/0001-02; para os lotes nº 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 no valor total de R$ 338.251,95 (Trezentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos);
M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50; para o lote nº 04, 08, 16 e 17, no valor total de R$ 123.150,00 (Cento e vinte e três mil cento e cinquenta reais);
FERRUDD COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.036.083/0001-67; para o lote nº 05, no valor total de R$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais);

Palmares/PE, 16 de agosto de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 01

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F4AE74E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde de Palmares com sede na Rua Maria Verônica de Melo, S/N, Bairro São Sebastião nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o Sr. Bruno César Camilo da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Cupertino Costa nº 133, Newton Carneiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.505.136 SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a **OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI ME** denominada Simplesmente CONTRATADA. Celebraram entre si a **ATA DE REGISTROS DE PREÇO nº 006/2021 –CPL/FMS**sob o **Processo Licitatório nº 003/2021 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021- RP.**
Considerando que fora solicitado por esta Secretaria Municipal de Saúde o pedido com ordem serviço datado em 18 de junho de 2021 e sendo reiterando esse mesmo pedido no dia 12 de julho de 2021 e até a presente data não foi efetivado.
Considerando que todas as formalidades exigidas como forma de pré-requisito para envio dos Produtos foi obedecido e feito em conformidades (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS + EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO + ORDEM DE SERVIÇOS) para Empresa **OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI ME** para que houvesse a efetivação do pedido porém sem retorno por parte da mesma;
Considerando que a falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
Considerando que há possibilidade de aplicação de pena de proibição do direito de licitar nos termos lei 10.520/02, art.7º Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Considerando que umas das penalidades previstas na legislação supracitada aduz que quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ouapresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa previsto no item seguinte; A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos: Pelo atraso no fornecimento executado, de 1%(um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10%(dez por cento);
RESOLVEMOS: Comunicar-lhes que será aberto um procedimento administrativo onde serão analisados todos os pontos para vislumbrar todos os motivos jurídicos no que tange a responsabilidade da contratada e possível punição, uma vez que, fora solicitado um pedido por parte desta Administração Pública nos dias 18 de junho de 2021 e sendo reiterando esse mesmo pedido no dia 12 de julho de 2021, porém, até a presente data não houve a efetiva entrega, sequer retorno com respostas, mostrando assim total desinteresse e falta de comprometimento com o contrato firmado entre as referidas Empresas.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:8E1794D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SÉTIMO COLOCADO

O Município de Panelas-PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 009/2021, conforme sessão ocorrida no dia 26/05/2021, que tendo em visto que a empresa vencedora como sexta colocada do Lote 27, requereu a desistência do item, fica convocada a Empresa: MENESES

E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.056.098/0001-48, classificada em sétimo lugar para o item: 27. Para comparecer a sala de licitação do Município até o dia 19/08/2021 às 13:00 horas, ou via e- mail licitacao@panelas.pe.gov.br e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas-PE, 17 de agosto de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:466BD4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEXTO COLOCADO

O Município de Panelas-PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 009/2021, conforme sessão ocorrida no dia 26/05/2021, que tendo em visto que a empresa vencedora como quinto colocada dos Lote 16, requereu a desistência do item, ficam convocada a Empresa: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.393.407/0001-00, classificada em sexto lugar para o item: 16. Para comparecer a sala de licitação do Município até o dia 19/08/2021 às 13:00 horas, ou via e- mail licitacao@panelas.pe.gov.br e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas-PE, 17 de agosto de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:023F4E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEXTO COLOCADO

O Município de Panelas-PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 011/2021, conforme sessão ocorrida no dia 04/06/2021, que tendo em visto que a empresa vencedora como quinta colocada do Lote 27, 29, 35, 45, e 59, requereu a desistência dos itens, ficam convocadas as Empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CNPJ: 33.613.876/0001-62, classificada em sexto lugar para o item: 27; J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.141.363/0001-72, classificada em sexto lugar para o item: 29; MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.238.558/0001-02, classificada em sexto lugar para o item: 35; C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 37.970.604/0001-70, classificada em sexto lugar para o item: 45; 6 IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELE, inscrita no CNPJ: 29.889.263/0001-85, classificada em sexto lugar para o item 59. Para comparecer a sala de licitação do Município até o dia 19/08/2021 às 13:00 horas, ou via e- mail licitacao@panelas.pe.gov.br e manifestar seu interesse de contratar os Itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas-PE, 17 de agosto de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:33D22899

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021

PROCESSO Nº 004/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Combustível, Filtros, Lubrificantes e Derivados de Petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: MARLENE MARIA DIAS DE MESQUITA - ME, inscrita no CNPJ: 09.209.700/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 17 de agosto de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA,
Prefeito

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:6C51A405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021

PROCESSO Nº 004/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Combustível, Filtros, Lubrificantes e Derivados de Petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: MARLENE MARIA DIAS DE MESQUITA - ME, inscrita no CNPJ: 09.209.700/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 17 de agosto de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:B452A48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

PROCESSO Nº 004/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Combustível, Filtros, Lubrificantes e Derivados de Petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: MARLENE MARIA DIAS DE MESQUITA - ME, inscrita no CNPJ: 09.209.700/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 17 de agosto de 2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:4CF2A50E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM (PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 P.E 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF's e Casa de Apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: **Darlu Indústria Têxtil LTDA; CNPJ: 40.223.106/0001-79**. Valor da contratação R$: 399,20. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 06/08/2021.

Parnamirim, 06 de agosto de 2021.

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A12CCDEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 P.E 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF's e Casa de Apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: **EGC Comercio e Atacadista de Informática E Eletroeletrônicos EIRELI**; CNPJ: 31.768.037/0001-98. Valor da contratação R$: 16.265,93. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 06/08/2021.

Parnamirim, 06 de agosto de 2021

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:577383E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 P.E 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF's e Casa de Apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: **Emmanuel Inácio de Lima Araújo**; CNPJ: 35.974.730/0001-78. Valor da contratação R$ 4.177,98. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 06/08/2021.

Parnamirim, 06 de agosto de 2021.

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:511A69F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 P.E 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF's e Casa de Apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: **F Lucas W e Silva**; CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor da contratação R$ 8.594,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 06/08/2021.

Parnamirim, 06 de agosto de 2021.

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D75DC952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 P.E 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF's e Casa de Apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: **Foco Projetos Educacionais e Comércio Varejista de Móveis EIRELI**; CNPJ: 30.531.122/0001-75. Valor da contratação R$ 45.480,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 06/08/2021.

Parnamirim, 06 de agosto de 2021.

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:293A7BBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 P.E 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF's e Casa de Apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: **Licita HB Informática LTDA**; CNPJ: 38.422.516/0001-05. Valor da contratação R$ 39.169,88. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 06/08/2021.

Parnamirim, 06 de agosto de 2021.

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:828FB5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 P.E 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF's e Casa de Apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: **Licitar Comércio e Serviço EIRELI**; CNPJ: 36.544.770/0001-42. Valor da contratação R$ 3.435,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 06/08/2021.

Parnamirim, 06 de agosto de 2021.

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0FC09C06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 P.E 015/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 015/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Material de informática destinado ao Fundo Municipal de Saúde desse Município de Parnamirim-PE, (Secretaria, Unidade Mista, PSF's e Casa de Apoio ao TFD), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: **Papelaria Delgado LTDA**; CNPJ: 14.126.316/0001-39. Valor da contratação R$ 1.347,95. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 06/08/2021.

Parnamirim, 06 de agosto de 2021.

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3D9C9261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/21 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

O Fundo Municipal de Educação de Passira, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009.
No valor de **R$ 329.439,76 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro – Passira - PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: **licitacao@portalpassira.com.br .**
A documentação de habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues **até às 9:00 horas do dia 08/09/2021**, no mesmo endereço supracitado.

Passira, 17 de Agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA E SILVA
Gestora

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:B8EB4D6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 054/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 054/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 042/2021. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 187.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 18/08/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 30/08/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 17/08/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:795C69FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 027/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – RDC ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação do **RDC ELETRÔNICO Nº 007/2021**, que tem como Objeto: AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 885798/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1064164-96/2019, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **A. D. S - CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 21.591.562/0001-27,** vencedora no valor global de R$ 277.376,95.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 17 de Agosto de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:22FAF540

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2021/PMP

-Processo Nº: 028/2021/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 015/2021.
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de materiais de informática suprimentos e equipamentos tipo impressoras, desktop, monitores, estabilizadores, memórias ssd, pen drives. Em atendimento às demandas da prefeitura municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato
-Contrato N°: 152/2021/PMP
-Contratado MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº **17.238.558/0001-02**,
- Valor contratado em **R$ 494.911,30 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta centavos).**-Vigência: 16/08/2021 à 16/08/2022

Pesqueira-PE, 16 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:F9B4C860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2021/PMP

-Processo Nº: 028/2021/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 015/2021.
-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de materiais de informática suprimentos e equipamentos tipo impressoras, desktop, monitores, estabilizadores, memórias ssd, pen drives. Em atendimento às demandas da prefeitura municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste contrato
-Contrato N°: 151/2021/PMP
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
-CNPJ Nº **40.976.269/0001-50**,
- Valor contratado em **88.138,20** (**Oitenta e oito mil, Centro e trinta e oito reais e vinte Centavos**).
-Vigência: 16/08/2021 à 16/08/2022

Pesqueira-PE, 16 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:D6DDF597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 043/2021/PMP. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 026/2021- PMP

Processo nº 043/2021/PMP. Pregão Eletrônica SRP nº 026/2021-PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação pelo Município de Pesqueira/PE de empresa especializada para a prestação de **Serviços de assessoria e consultoria técnica e operacional em procedimentos de compensação previdenciária, via sistema COMPREV para fins de recuperação de crédito em favor do Regime Próprio de Previdência de Pesqueira (RPPS) junto ao RGPS**, no período de 12 (doze) meses, observadas as especificações contidas no Edital e Termo de Referência.. Valor estimado: **R$ 1.003.118,53 (um milhão e três mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos).** O critério de julgamento adotado será o menor preço, na forma de **menor percentual** ofertado a **título de remuneração *ad exitum*,** limitado ao teto percentual de **honorários máximo de 10%, (dez por cento**) incidente sobre os valores de estoque e fluxo passivo acumulado, recuperados em favor do RPPS (IPSEMP) via COMPREV. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de Agosto de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de Agosto de 2021. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 30 de Agosto de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 30 de Agosto de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 17 de Agosto de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:431B970C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 044/2021/PMP. PREGÃO ELETRÔNICA Nº 027/2021- PMP

Processo nº 044/2021/PMP. Pregão Eletrônica SRP nº 027/2021-PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEIROS INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO E DEMAIS EPI´s NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATUAR NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO EM PESQUEIRA, c**onforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de Agosto de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de Agosto de 2021. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 30 de Agosto de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 15:00 horas, do dia 30 de Agosto de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 17 de Agosto de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:2217C094

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo ao Contrato n° 018/2021.

ORIGEM: Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2021. Processo Administrativo nº 008/2021.
CONTRATADA: J A D ARAÚJO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.072.308/0002-35, com sede na LRG Bernardo Vieira de Melo, nº 146, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Reequilíbrio econômico-financeiro.
Valor acrescido: R$ 26.125,00 (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais).
Percentual Correspondente: 4,50 %.
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pesqueira - PE, 01 de junho de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:3A209F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo ao Contrato n° 018/2021.
ORIGEM: Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2021. Processo Administrativo nº 008/2021.
CONTRATADA: J A D ARAÚJO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.072.308/0002-35, com sede na LRG Bernardo Vieira de Melo, nº 146, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
OBJETO do TERMO ADITIVO: Concessão de Reequilíbrio econômico-financeiro.
Valor acrescido: R$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Percentual Correspondente: 1,995 %.
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pesqueira - PE, 02 de agosto de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:A26C4957

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo ao Contrato n° 020/2021.
ORIGEM: Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2021. Processo Administrativo nº 008/2021.
CONTRATADA: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.606.594/0001-20, com sede na Av. Maria de Brito, s/n, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
OBJETO do TERMO ADITIVO: Concessão de Reequilíbrio econômico-financeiro.
Valor acrescido: R$ 19.305,00 (dezenove mil, trezentos e cinco reais).
Percentual Correspondente: 2,00 %.
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pesqueira - PE, 01 de junho de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:9C950FD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo ao Contrato n° 020/2021.
ORIGEM: Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2021. Processo Administrativo nº 008/2021.
CONTRATADA: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.606.594/0001-20, com sede na Av. Maria de Brito, s/n, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
OBJETO do TERMO ADITIVO: Concessão de Reequilíbrio econômico-financeiro.
Valor acrescido: R$ 19.305,00 (dezenove mil, trezentos e cinco reais).
Percentual Correspondente: 1,968 %.
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pesqueira - PE, 25 de junho de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:6B24A969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo aditivo ao Contrato n° 020/2021.
ORIGEM: Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2021. Processo Administrativo nº 008/2021.
CONTRATADA: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.606.594/0001-20, com sede na Av. Maria de Brito, s/n, CEP.: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.
OBJETO do TERMO ADITIVO: Concessão de Reequilíbrio econômico-financeiro.
Valor acrescido: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Percentual Correspondente: 2,807 %.
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pesqueira - PE, 30 de julho de 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:9C5FBE78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Declara situação excepcional de existência de situação anormal, provocada e caracterizada como Situação de Emergência, em razão da estiagem no Município de Pesqueira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal, pela constituição do Estado de Pernambuco, pela

Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 03 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONSIDERANDO a ocorrência de longo período de estiagem que vem assolando o extenso território do Município de Pesqueira, com índices pluviométricos, bem abaixo da média dos anos anteriores e a perspectiva de seu agravamento em todo território Municipal, causando danos irreparáveis;

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as medidas preventivas que tiveram por objetivo a manutenção de estoque e a garantia da correta, contínua e eficaz prestação dos serviços públicos indispensável à população;

CONSIDERANDO os prejuízos causados pelas perdas das lavouras, morte de animais pequenos, médio e de grande porte, pertencentes aos agricultores da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a dificuldade de obter recursos hídricos para estabelecimento de pessoas e animais e que o comprometimento das atividadesagrícolas pecuárias causa terríveis prejuízos econômico para a população e a necessidade de suprimentos das famílias vítimas da estiagem;

CONSIDERANDO que se não forem tomadas providências urgentes para minimizar os efeitos da seca no território Municipal, tal situação pode ser caracterizada como calamidade pública, pondo em risco a vida das pessoas;

CONSIDERANDO ainda a falta de recursos financeiros do Município de Pesqueira para prestar socorro as famílias atingidas pela seca, situação agravada pela redução dos repasses constitucionais obrigatórios;

CONSIDERANDO os danos humanos, materiais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de avaliação de danos, anexo a este decreto;

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela DEFESA CIVIL MUNICIPAL em 13 de agosto de 2021 com dados que comprovam que o Município de Pesqueira permanece em situação anormal de emergência em razão da estiagem, e justifica necessidade urgente de Decreto de situação excepcional de emergência;

DECRETA:
Art. 1º - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, situação anormal provocada pela estiagem, abrangendo toda a área territorial de Município de Pesqueira, pelo prazo de 180 dias a partir da sua publicação.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre natural, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos– AVADAM e pelo mapa croqui da área afetada, além de Relatório apresentado pela Defesa Civil Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Pesqueira, 16 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:2CDE535A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 025/2021/FMS

-Processo Nº: 006/2021/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 025/2021/FMS.
-Contratado: OVERHALL SOLUCUOES EIRELI ME.
-CNPJ Nº: 21.082.142/0001-15.
-Valor Contratado: R$ 2.459,50 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 15, 19, 23 e 24.
-O Secretário Municipal de Saúde de Poção-PE, no uso de suas atribuições resolve Revogar Unilateralmente o Contrato nº 025/2021/FMS em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93, visando o princípio do melhor interesse público.

Poção - PE, 16 de agosto de 2021.

JOSE GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:B94572F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021/FMS

-Processo Nº: 006/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 076/2021/FMS.
-Contratado: RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI.
-CNPJ/MF nº 34.488.264/0001-58.
-Valor Contratado: R$ 2.576,50 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 15, 19, 23 e 24.

Poção - PE, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:68F2DF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021/PMP

-Processo Nº: 016/2021/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2021.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação granítica em vias públicas do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 030/2021/PMP.
-Contratado: D. L. G. CONSTRUTORA LTDA.
- CNPJ Nº 37.482.838/0001-79.
-Valor Contratado: R$ 108.804,39 (cento e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

Poção - PE, 17 de agosto de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:01B77060

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Secretária de Educação do Munícipio de Riacho das Almas/PE**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.309.569/0001-07, VENCEDORA DOS **ITENS :** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.
VALOR TOTAL: R$ 701.370, 40(setecentos e um mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos).

Riacho das Almas/PE, 17 de agosto de 2021.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:46721BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ratifico e homologo, fundamentado pelas **Leis** 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e **DECRETO** n° 3.555 de 08/08/2000 o **Pregão Eletrônico n° 009/2021**, em favor das Empresas: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.309.569/0001-07, **VALOR TOTAL**: R$ 701.370,40(setecentos e um mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o Registro de Preços para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Secretária de Educação do Munícipio de Riacho das Almas/PE**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos**..**

Riacho das Almas/PE, 17 de agosto de 2021.

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:D5783897

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº. 019/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água, Profilaxia e Controle de prédios diversos pertencentes às Secretarias de Saúde, Promoção Social e Cidadania e Educação do Município de Ribeirão.

EMPRESAS HABILITADAS: A P DE SOUZA CUNHA MIRANDA ME – CNPJ nº 38.260.523/0001-40, **WANDERLEY R DA PAZ ME** – CNPJ nº 23.454.329/0001-28, **R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI ME** – CNPJ nº 17.685.659/0001-21, **JUAREZ FRANCISCO ROMAO – ME** – CNPJ: 34.760.672/0001-17, **C. A DE SOUZA CUNHA SERVIÇOS E COMÉRCIO** – CNPJ nº 16.768.363/0001-01, **IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI ME** – CNPJ nº 29.889.263/0001-85, **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 10.363.235/0001-00, **SERGIO MANOEL DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO ME** – CNPJ nº 05.377.051/0001-50 e **SS SANEL SAÚDE AMBIENTAL EPP** – CNPJ nº 20.160.797/0001-00, por terem atendido na íntegra as exigências do Edital.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea a, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado recurso fica a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 27/08/2021 as 10h00min, devendo os interessados em participar da sessão solicitar o link para cesso a sessão por vídeo conferência em até 01(uma) hora anterior a abertura. Mais informações podem ser obtidas na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 16 de agosto de 2021.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:ED8DDF55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 009/2021

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 16/08/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021 Processo Licitatório nº 155/2021. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de empresa para prestar assessoria jurídica, técnica e gerencial ao RPPS. Contratado: POLIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ: 05.788.097/0001-62. End: Av. Agamenon Magalhães nº 444, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Diante do resultado o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/08/2021, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 17 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:30A2AC34

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 649/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :
Art. 1º. **RELOTAR** a servidora efetiva Denise Barros Rolim, CPF n.º 007.948.244-98, Agente Administrativo, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Finanças, lotada na Diretoria de Tributação e Renda, a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:868B6004

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 650/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RELOTAR** a servidora efetiva Jakline da Silva Sousa, CPF n.º 104.673.344-39, Agente Administrativo, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, sendo lotada no Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL, a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2021.

Salgueiro-PE, em 12 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:B58351DA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 659/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2021 – CONCURSO 001/2020

FICAM OS CANDIDATOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, HOMOLOGADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 2020, CONVOCADOS A COMPARECER A PREFEITURA MUNICIPAL, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 18.1,** MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 17.1 DO EDITAL Nº 001/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO, SENDO CONSIDERADO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER AO LOCAL INDICADO NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO AR.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE	
PORT. Nº	NOME
660/2021	MARIA EDUARDA ALENCAR ALVES
661/2021	ADRIANA DE SANTANA DE ARAÚJO
662/2021	VANESSA MAYARA DA SILVA NUNES
663/2021	ELISSANDRA SILVA FONSECA

SALGUEIRO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:EA02ED2D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 660/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocada através da portaria de nº 659/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, MARIA EDUARDA ALENCAR ALVES, CPF n.º 472.672.888-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3378FEE0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 661/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocada através da portaria de nº 659/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, ADRIANA DE SANTANA DE ARAÚJO, CPF n.º 029.701.875-23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:17BE58E2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 662/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocada através da portaria de nº 659/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, VANESSA MAYARA DA SILVA NUNES, CPF n.º 127.433.094-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:81C43580

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 663/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2020, Homologado através de ato público de 24 de dezembro de 2020, convocada através da portaria de nº 659/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, ELISSANDRA DA SILVA FONSECA, CPF n.º 042.288.054-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6FC6EBBF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 670/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Transito em Julgado do Processo de nº 0001644-43.2018.8.17.3220;

CONSIDERANDO a determinação do M.M. Juíz da 1ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro, em que determinou a incorporação da gratificação de produtividade GPF-tarefas aos vencimentos do servidor Paulo Jarleno de Araújo e Sá;

RESOLVE :

Art. 1º. **INCORPORAR AOS VENCIMENTOS** do servidor PAULO JARLENO DE ARAUJO E SÁ, Matrícula 120677, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, a gratificação de produtividade GPF- tarefas**,** a partir de 01 de agosto de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2021;

Salgueiro-PE, em 17 de agosto de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:BD2C6EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 035/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 11/2021, Processo Licitatório n° 028/2021. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: O objeto da presente Ata é o registro de preços para a aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE. Empresa: **M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA – ME**, CNPJ nº 18.216.923/0001-40. Valor global: **R$ 78.192,38 (setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 05 de agosto de 2021.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:E78106ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 023/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **A.R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 32.929.561/0001-66. **Valor global**: R$ 1.421.235,06 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:16CA8786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 024/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS-EIRELI**, CNPJ nº 13.630.407/0001-44. **Valor global**: R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:36AC3384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 025/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI-EPP**, CNPJ nº 27.600.270/0001-90. **Valor global**: R$ 93.850,50 (noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:66C81109

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 026/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME**, CNPJ nº 26.697.721/0001-96. **Valor global**: R$ 489.399,02 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e dois centavos). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:C471B3E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 027/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **M TESTA CONFECÇÃO-ME**, CNPJ nº 23.829.339/0001-09. **Valor global**: R$ 4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:2819782C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 028/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA**, CNPJ nº 23.706.033/0001-57. **Valor global**: R$ 49.066,20 (quarenta e nove mil sessenta e seis reais e vinte centavos). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:F7802820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 029/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **NORD PRODUTOS EM SAÚDE-LTDA**, CNPJ nº 35.753.111/0001-53. **Valor global**: R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:98F2A24E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 030/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME**, CNPJ nº 09.210.219/0001-90. **Valor global**: R$ 908,00 (novecentos e oito reais). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:60510655

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 031/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA**, CNPJ nº 32.980.596/0001-20. **Valor global**: R$ 2.543,00 (dois mil quinhentos e quarenta três reais). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:F4EF5C81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 032/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA-EPP**, CNPJ nº 26.754.510/0001-48. **Valor global**: R6.313.75 (seis mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:570BA5AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 034/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 011/2021, Processo Licitatório n° 028/2021. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: O objeto da presente Ata é o registro de preços para a aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA – ME**, CNPJ nº 18.216.923/0001-40. **Valor global**: R$ **578.892,02 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 05 de agosto de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:7C9225EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 031/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 010/2021, Processo Licitatório n° 026/2021. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA**, CNPJ nº 32.980.596/0001-20. **Valor global**: R$ 2.543,00 (dois mil quinhentos e quarenta três reais). **Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 20 de julho de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:08A5AD16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 013/2021

Contrato Administrativo nº 013/2021. **Locatário:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE. **Locador: JUSCILEIDE ALVES DA SILVA. Objeto:** O imóvel objeto da locação é uma casa que fica situada na Rua Eugênio Pereira Cruz, Nº 41, Centro, na Cidade de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, e será utilizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor global estimado:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena (PE), 10 de agosto de 2021.

GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:97F9C9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 033/2021. **Vinculação**: Pregão Eletrônico – SRP n° 011/2021, Processo Licitatório n° 028/2021. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: O objeto da presente Ata é o registro de preços para a aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE. **Empresa**: **M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA – ME**, CNPJ nº **M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA – ME**. Valor global: **R$ 1.077.426,90 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço**: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 05 de agosto de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:3C8A19B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 055/2021

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.
EMPRESA REGISTRADA: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 32.980.596/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.
Valor Global: R$ 1.674.915,98 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:88A5FE53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 054/2021

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.
EMPRESA REGISTRADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ N.º 06.132.785/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.
Valor Global: R$ 386.413,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D863FCC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 063/2021 AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO. INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0272021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021. TIPO: MENOR PREÇO BLOBAL.**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, zona urbana e zona rural, varrição manual de vias públicas, coleta e transporte de resíduos sólidos da construção civil e poda, poda manual e mecanizada, limpeza de feira livre com higienização, pintura de meio fio com fornecimento de materiais, serviços congêneres, roçagem manual e mecanizada do município de Santa Maria da Boa Vista – PE, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no Projeto Básico do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor Máximo da Licitação: R$ 2.808.051,60 (dois milhões, oitocentos e oito mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08//2021 Á 31/08/2021 ÁS 09 HORAS. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2021, ÁS 09 HORAS.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2021. ÁS 11 HORAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDOS NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ATRAVÉS DO FONE 0**87-3869-4141, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÁS 14H00MIN, DE SEGUNDA A SEXTA, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL: cpl.boavista@gmail.com ou nos site: https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/ https://bllcompras.com /.

SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:0FB71DE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0034/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2021. Compra. Tipo maior desconto. Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças e assessórios originais para veículos leves, médios e pesados destinados a frota da prefeitura e secretarias, exceto Secretaria de Saúde, e Secretaria de Políticas Sociais, por maior desconto total de item, de acordo com especificações contidas no termo de referência anexo I do Edital. Valor: R$280.000,00.Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 30 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br;dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 17/08/2021.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:8095123C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **006/2021**, para Aquisição em caráter emergencial de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde

nas medidas de enfretamento à pandemia decorrente do Novo Corona Vírus (COVID-19) e suas consequências, em favor da empresa**: MARIA R DUDU SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.690.911/0001-56**, localizada na Rua Antônio Pereira da Costa, 150 A, andar 1, Centro, CEP 55.385-000, Lajedo-PE, no Valor global de **R$ 47.567,74** (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), nos autos do Processo de Licitação nº **018/2021**, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e da Medida Provisória Nº 1.047/2021, do dia 03 de maio de 2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de sua representante legal.

São Bento do Una, 17 de agosto de 2021.

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EB22C90A

GABINETE DO PREFEITO
7º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 19 e 20 de agosto de 2021, no horário das 8h às 13h,no Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 105, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2021.

* * Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
* Certidão de nascimento (dependentes)
* CPF do dependente
* Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

Relação Geral - SÉRIES INICIAIS 1º ao 5º ano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
117	MARIA LUCINALVA DA SILVA	***.124.294-**	04/04/1975	NÃO
118	HAVILA CATÃO PEREIRA BRAGA	***.209.284-**	23/09/1975	NÃO

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
8	IVANA KELLY DE FREITAS ROCHA E SOUZA	***.485.594-**	19/07/1980

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
8	ARMANDO AUGUSTO MORAES PEREIRA	***.513.864-**	07/09/1995

São Bento do Una, 17 de agosto de 2021

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4CAE4490

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2021 - Pregão Eletrônico nº 013/2021 Licitação com itens abertos a ampla concorrência, com itens cota reservada e exclusivos ME/EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: **R$ 2.320.460,68**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **18/08/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **30/08/2021 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **30/08/2021, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br ou no site www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 17 de agosto de 2021.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:D0401987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE INDEFERIMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 025/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto: A presente licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, **que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a Reforma e Manutenção das Unidades de Ensino do Município de São Joaquim do Monte, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas em edital. Conforme consta nos autos as empresas, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, PAPA-FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.935.406/0001-39 e HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ nº 27.603.095/0001-94, apresentaram tempestivamente Recursos Administrativos contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou as referidas Empresas. No mérito, com lastro no parecer técnico do setor de Engenharia do Município, datado de 16 de agosto de 2021, reconhecendo os recursos interpostos e **negando-lhes provimento**. A retomada da sessão para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas será realizada por vídeo

conferência através da **plataforma Google Meet,** dia 26 de agosto de 2021, com início às 09:00 horas. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte, 17 de agosto de 2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ABB6D946

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 027/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, computadores e rede de computadores), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, apoio técnico aos funcionários para exercício de suas funções, configuração e instalação de programas na Secretaria Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte e seus departamentos. Contrato nº 116/2021. Contratada: R. G. MENEZES DE ARAÚJO INFORMÁTICA – CNPJ/NP nº 08.061.446/0001-38. Valor Contratado: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 06/08/2021 à 06/08/2022.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 17/08/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7C52208E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, para atender nas necessidades dos consultórios Odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 117/2021. Contratada: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ/NP nº 31.368.706/0001-34. Valor Contratado: R$ 34.140,03 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais e três centavos). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 17/08/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1955C0B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, para atender nas necessidades dos consultórios Odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 118/2021. Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – CNPJ/NP nº 63.478.895/0001-94. Valor Contratado: R$ 17.735,72 (dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 17/08/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5CFF628F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, para atender nas necessidades dos consultórios Odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 119/2021. Contratada: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ/NP nº 10.978.106/0001-18. Valor Contratado: R$ 16.714,75 (dezesseis mil setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 17/08/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C7400F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, para atender nas necessidades dos consultórios Odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 120/2021. Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ/NP nº 02.911.193/0001-68. Valor Contratado: R$ 3.172,32 (três mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 17/08/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E300059A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, para atender nas necessidades dos consultórios Odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 121/2021. Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ/NP nº 07.897.039/0001-00. Valor Contratado: R$ 14.170,00 (quatorze mil cento e setenta reais). Vigência: 16/08/2021 à 31/12/2021.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 17/08/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AAD63C0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Fornecimento de refeições para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

VALOR TOTAL:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	150	Unid.	SANDUÍCHE - Tipo: Pão Francês, Recheio: Presunto e Queijo Mussarela em Fatias	1,87	280,50
2	10	Unid,	GARRAFA DE CAFÉ - Bebida pronta de café, acondicionada em garra térmica higienicamente fechada, conservada quente, adoçada e pronta para ser servida	4,00	40,00
3	10	Unid.	LEITE INTEGRAL UHT — Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto, caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada	5,50	55,00
4	10	Unid.	BOLO PRONTO - redondo, sabores variados, sem recheio e sem cobertura, embalagem 01kg	9,50	95,00
5	10	Unid.	SUCO PRONTO – Diversos sabores, garrafa 1,5l	6,00	60,00
6	5	Pcte.	COPO DESCARTÁVEL Para Água 180Ml - Pacote Com 100 Unidades	5,90	29,50
Valor Total Diário					**560,00**
TOTAL MENSAL (18 dias)					**10.080,00**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7DB5E8A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 066/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

OBJETO: Fornecimento diário de refeições para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente.

CONTRATADO: Empresa E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	150	Unid.	SANDUÍCHE - Tipo: Pão Francês, Recheio: Presunto e Queijo Mussarela em Fatias	1,87	280,50
2	10	Unid,	GARRAFA DE CAFÉ - Bebida pronta de café, acondicionada em garra térmica higienicamente fechada, conservada quente, adoçada e pronta para ser servida	4,00	40,00
3	10	Unid.	LEITE INTEGRAL UHT — Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto, caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada	5,50	55,00
4	10	Unid.	BOLO PRONTO - redondo, sabores variados, sem recheio e sem cobertura, embalagem 01kg	9,50	95,00
5	10	Unid.	SUCO PRONTO – Diversos sabores, garrafa 1,5l	6,00	60,00
6	5	Pcte.	COPO DESCARTÁVEL Para Água 180Ml - Pacote Com 100 Unidades	5,90	29,50
Valor Total Diário					**560,00**
TOTAL MENSAL (18 dias)					**10.080,00**

VIGÊNCIA: 18/08/2021 à 18/08/2022

São José do Belmonte, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FB165D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 CONVITE Nº 006/2021

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CPL – SERVIÇOS- OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Administração de Canais Digitais para divulgação online, nas Redes Sociais, das ações realizadas pela Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65, caput da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: POSITIVA MARKETING E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, estabelecida à Rua

Engenheiro Walmir Bezerra, nº 95, Centro, Petrolina (PE), Inscrita no CNPJ nº 14.215.171/0001-42.

ALTERAÇÃO: O presente aditivo tem por objetivo a alteração da denominação social da contratada, que passa a ser **ESTRATEGIAS DE MARKETING E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F2FE0CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria da Mulher.
Valor Total Estimado: R$ 47.006,66

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 18 de agosto de 2021 até o dia 30 de agosto de 2021, 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 30 de agosto de 2021, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 30 de agosto de 2021, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São José do Belmonte, 17 de agosto de 2021

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7C385894

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

-Objeto: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, conforme termo de referência.

Fica excluído o subitem IX do item 7.38.2 do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

São Vicente Férrer, 17 de agosto de 2021.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:4BF3646B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - PROCESSO Nº:035/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº.004/2021-PMSVF

A Comissão Permanente de Licitação de São Vicente Férrer comunica a todos os interessados que a **abertura dos envelopes da Tomada de Preços n° 04/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCO INTERTRAVADO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DOS TAXISTAS NA AVENIDA PRINCIPAL DO DISTRITO DE SIRIJI NESTE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico, ocorrerá **às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2021** na Sala da CPL, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

São Vicente Férrer, 17 de agosto de 2021.

KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:C41457D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - PROCESSO Nº:036/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2021-PMSVF

A Comissão Permanente de Licitação de São Vicente Férrer comunica a todos os interessados que a **abertura dos envelopes da Tomada de Preços n° 05/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO CALÇADÃO EM INTERTRAVADO DA AVENIDA CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER NESTE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico, ocorrerá **às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2021** na Sala da CPL, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

São Vicente Férrer, 17 de agosto de 2021.

KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:BBB45077

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Serrita - PE comunica a Abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.** Valor Estimado: **R$ 875.959,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais)** Abertura da sessão: **30/08/2021 às 08:30min**. Editais e Anexos podem ser obtidos

no site https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php > **TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES, www.bllcompras.com** E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com**, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3882 -1156.

Serrita – PE, 17 de agosto de 2021.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria
398/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:64C12B76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 051/2020. Pregão Eletrônico nº. 023/2020. CPL. Compras. Adiamento Sine Die do Pregão Eletrônico nº. 023/2020, para o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COMO PREVENÇÃO NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**. Valor: R$ 109.332,26. Por motivo de adequação no Termo de Referência.

Sertânia, 17 de Agosto de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EA12F52E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2021. Concorrência nº. 001/2021. CPL.Serviços.**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO EXTINTO FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO, EM PERÍODO INTEGRAL OU PARCIAL, CONFORME SE ENQUADRE ESTE MUNICÍPIO COMO CREDOR**.Valor Estimado:*ad exitum* correspondente a R$0,15 (quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do valor global recuperado. Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000); 05.10.2021; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionaispodemserobtidasatravésdoFone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com, e no site www.sertania.pe.gov.br.

Sertânia, 17 de Agosto de 2021.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FF402B74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Sirinhaém-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 005/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval para atender à necessidade das gestantes do município, em situação de vulnerabilidade social, a partir do sétimo mês, encaminhadas pelo médico para a Secretaria de Assistência Social do município Sirinhaém-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Declaro vencedora do certame às empresas: **COMERCIAL DEBÊCHE TEXTIL EIRELI - ME – CNPJ: 08.974.702/0001-88**, referente aos ITENS: **01, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18** no valor total de **R$ 97.104,00** (noventa e sete mil e cento e quatro reais), **ANDREA C. SCHUCKER BOMM EIRELI – EPP** – CNPJ: **11.593.690/0001-56**, referente ao ITEM: **02** no valor total de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP** – CNPJ: **00.910.332/0001-03**, referente aos ITENS: **03, 08 e 13** no valor total de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), **WW COMERCIO EIRELI** – CNPJ: **19.835.542/0001-02**, referente ao ITEM: **04** no valor total de **R$ 5.976,00** (cinco mil novecentos e setenta e seis reais), **SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP** – CNPJ: 18.386.337/0001-44, referente ao ITEM: **06** no valor total de **R$ 9.180,00** (nove mil cento e oitenta reais) .

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:74E18AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 044/2021

PORTARIA Nº 044/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública **DANIELE MARIA SEBASTIÃO,** matrícula nº 0502, lotada na Secretaria de Saúde, na função de auxiliar de enfermagem, Licença premio de 06 (seis) meses referente ao segundo decênio 2010/2020, levando em consideração o estágio probatório contido no parágrafo único do artigo 115 da Lei n° 025/2015 que define o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, com inicio em 01/08/2021 e término em 02/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 426/2021, e Parecer nº 48 da Procuradoria Jurídica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 29 de Julho de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A0CE357F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 045/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública **CELIA MARIA DUARTE,** matrícula nº 00416, lotada na Secretaria de Saúde, na função de auxiliar de serviços gerais, Licença premio de 04 (quatro) meses referente ao segundo decênio 2004/2014, levando em consideração o estágio probatório contido no parágrafo único do artigo 115 da Lei n° 025/2015 que define o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, com inicio retroativo a 01/07/2021 e término em 01/11/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 412/2021, e Parecer nº 46 da Procuradoria Jurídica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 29 de Julho de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9B1CFCF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 046/2021

PORTARIA Nº 046/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública **GESSIANE MARIA DA SILVA,** matrícula nº 2276, lotada na Secretaria de Saúde, na função de agente comunitário de saúde, Licença premio de 06 (seis) meses referente ao primeiro decênio 2010/2020, levando em consideração o estágio probatório contido no parágrafo único do artigo 115 da Lei n° 025/2015 que define o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, com inicio retroativo a 01/07/2021 e término em 02/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 413/2021, e Parecer nº 45 da Procuradoria Jurídica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 29 de Julho de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8CC76774

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2021

PORTARIA Nº 047/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública **LINDOMAR ALVES DA SILVA DIAS CAVALCANTE,** matrícula nº 2276, lotada na Secretaria de Saúde, na função de recepcionista, Licença premio de 06 (seis) meses referente ao terceiro decênio 2009/2019, levando em consideração o estágio probatório contido no parágrafo único do artigo 115 da Lei n° 025/2015 que define o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, com inicio retroativo a 01/07/2021 e término em 02/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 415/2021, e Parecer nº 47 da Procuradoria Jurídica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 29 de Julho de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8A24D844

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 048/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública **VIVIANE MARIA BATISTA DE LIMA,** matrícula nº 0863, lotada na Secretaria de Saúde, na função de técnica de enfermagem, Licença prêmio de 06 (seis) meses referente ao segundo decênio 2010/2020, levando em consideração o estágio probatório contido no parágrafo único do artigo 115 da Lei n° 025/2015 que define o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, com inicio retroativo a 01/08/2021 e término em 01/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 414/2021, e Parecer nº 49 da Procuradoria Jurídica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 29 de Julho de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0B6D86AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 049/2021

PORTARIA Nº 049/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública **MARCELITA MARIA BARRETO NOGUEIRA,** matrícula nº 0191, lotada na Secretaria de Educação, na função de professora FS-VI, progressão horizontal com direito a mudança de faixa salarial para professora FS-VII, conforme requerimento protocolado sob nº 430/2021, e Parecer nº 50 da Procuradoria Jurídica do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 29 de Julho de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D4811814

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2021

PORTARIA Nº 050/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública **CLAUDIA BANDEIRA DE BARROS SILVA,** matrícula nº 00389, lotada na Secretaria de Educação, na função de professora, licença prêmio de 02 (dois) meses, sendo 01 (um) mês referente ao primeiro decênio 1994/2004 e 01 (um) mês do segundo decênio 2004/2014, com inicio retroativo em 20/07/2021 e término em 20/09/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 29 de Julho de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F0FFD701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 022/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção afim de atender à solicitação da secretaria de infraestrutura aos fins que são destinados, no município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Declaro vencedora do certame às empresas: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI,** sob CNPJ Nº 29.843.035/0001-74**,** referente aos **ITENS**: 65, 86, 89, 116, 181, 186, 187, 286, 288, 325, 326, 329 ao 332, 345, 375, 377, 379, 381 e 407 com valor total de **R$ 33.119,50 (**trinta e três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos**), META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** sob CNPJ Nº 31.834.213/0001-42**,** referente aos **ITENS**: 215(**COTA PRINCIPAL**), 28, 233, 257, 387, 391, 393 e 395(**COTA RESERVADA**), 15, 24, 57, 59, 60, 61, 63, 71, 85, 95, 97, 126, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 146, 245, 256, 290, 292, 333, 335, 397, 399, 401, 404, 405, 411, 413, 415, 417, 421, 423 e 425(**COTA EXCLUSIVA**) no valor total somado de **R$ 522.087,70** (quinhentos e vinte e dois mil oitenta e sete reais e setenta centavos), **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO E PEÇAS LTDA EPP**, sob CNPJ Nº 20.063.553/0001-34, referente ao **ITEM**: 306, com valor total de R$ **23.280,23** (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos), **FER MAX FERRAMENTAS LTDA EPP,** sob CNPJ Nº 22.014.876/0001-20, referente aos **ITENS**: 93, 98, 99, 101 ao 103, 109, 111, 135, 162, 195, 197, 209 ao 213, 228, 259, 271, 303, 305 e 371 com valor total de **R$ 16.361,35** (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), **CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI-ME,** sob CNPJ Nº 26.679.881/0001-14, referente ao **ITEM**: 76 no valor total de R$ **12.500,00**(doze mil e quinhentos reais), **RM COMÉRCIO DE MERCADORIA E MATERIAIS LTDA-ME,** sob CNPJ Nº 20.784.313/0001-95, referente aos **ITENS**: 284 e 361, no valor total de **R$ 12.360,00** (doze mil trezentos e sessenta reais), **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VEREJISTA EIRELI,** sob CNPJ Nº 34.731.357/0001-61, referente aos **ITENS**: 16, 27, 199, 229, 247 e 301(**COTA PRINCIPAL**) e 05, 08, 09, 11 ao 14, 18 ao 21, 23, 25, 26, 29 ao 41, 43, 45, 49, 51, 53, 67, 69, 73 ao 75, 77, 79, 81, 82, 83, 87, 91, 96, 105, 107, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 179, 182, 183, 185, 188, 189, 191, 193, 201, 203, 205, 207, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 231, 235, 237, 239, 241, 243, 244, 249, 251, 253, 255, 257, 261, 263, 267, 269, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 327, 337, 339, 341, 343, 349, 351, 353, 355, 359, 363, 365, 367, 369, 373, 383, 385 e 389(**COTA EXLUSIVA**), com valor total somado de **R$ 1.486.152,15** (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** sob CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, referente aos **ITENS**: 176, 232, 301, 356, 386, 390, 392 e 394(COTA PRINCIPAL), 17, 200, 216, 230, 248 e 302(COTA RESERVADA) e 01 ao 04, 06, 07, 10, 22, 42, 44, 46 ao 48, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 78, 80, 84, 88, 90, 92, 94, 100, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 118, 120, 122, 124, 128, 144, 150, 152, 156, 158, 160, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 178, 180, 184, 190, 192, 194, 196, 198, 202, 204, 206, 208, 214, 218, 220, 222, 224, 226, 234, 236, 238, 240, 242, 246, 250, 252, 254, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 294, 296, 300, 304, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 328, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346 ao 348, 350, 352, 354 ,358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 388, 396, 398, 400, 402, 403, 406, 408 ao 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422 e 424(COTA EXCLUSIVA), com valor total somado de **R$ 1.998.316,20(**um milhão novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos**), os ITENS:** 177 e 298 **CANCELADOS.**

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DB885130

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2021

PORTARIA Nº 053/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária pública, Sra. **FLÁVIA FRANCISCA APOLINÁRIO DE ARAÚJO,** matrícula nº 27383, Professora de Atendimento Educacional Interprete de Libras – contrato temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias retroativos a partir de 04/08/2021 a 04/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 0475/2021, e Declaração Médica em anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 17 de agosto de 2021.

MARCIEL JOSÉ DO MONTE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:235E016C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 053, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e considerando o requerimento da servidora interessada e a aproximação de sua aposentadoria,

RESOLVE:
Artigo 1º -CONCEDER LICENÇA PRÊMIOa Servidora Pública Municipal, MARIA DE LOURDES JESUÍNO DE BRITO BELO , matrícula n.º 247, Auxiliar de serviços Gerais, inscrita no CPF 793.249.324-20, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - A referida licença terá gozo de 06 (seis) meses, que compreende ao primeiro decênio, e terá seu período de gozo de 01/03/2021 a 01/09/2021.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:008DF51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 018/2021

Processo Nº: 042/2021. CPL. Serviço. Objeto: Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) anos. Data da realização do julgamento: 1ª Chamada: 28/07/2021 às 10:00h e 2ª Chamada: 11/08/2021 às 10:00h. Empresa participante: Não houve. Resultado da licitação: Deserta. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

11/08/2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:05A3DD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

O prefeito municipal de Solidão – PE, tendo em vista a ausência de interessados em participar no processo licitatório 042/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) anos, resolve declarar DESERTO o certame ora mencionado, encerrando-se os trabalhos deste processo.

Solidão/PE, 12 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:66BCE408

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 042/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

OBJETO: Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) anos.

Valor global mínimo e estimado, aceito para a presente contratação era de: R$ 175.071,30 (cento e setenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta centavos).

Considerando a realização de duas chamadas, nos dias 28/07/2021 às 10:00hs e 11/08/2021 às 10:00hs, para o objeto do pregão eletrônico nº 018/2021;

Considerando a ausência de interessados em participar do presente certame, não havendo nenhum proponente que ofertou proposta para o item do objeto;

Considerando que no edital do pregão não há exigências restritivas que sejam responsáveis pelo desinteresse no certame;

Considerando que a repetição do certame pode implicar em prejuízo à Administração;

Considerando o despacho final confirmando a situação de licitação deserta para o pregão eletrônico nº 018/2021, bem como encerrando os trabalhos deste processo licitatório;

O Prefeito municipal de Solidão – PE, informa que o PROCESSO LICITATORIO: Nº. 042/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, está declarado “DESERTO”, tendo seus trabalhos encerrados.

Demais informações disponíveis junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: www.licitanet.com.br e www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 13 de Agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:926ABF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033/2021.

EMENTA: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Solidão/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO, o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a qual ocorrerá nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 20 de agosto de 2021, no horário das 08 às 12 horas, tem como tema: *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social"*, e está organizada com os seguintes EIXOS TEMÁTICOS:

EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será PRESIDIDA pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:177687FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 019/2021

Processo Nº: 043/2021. CPL. Serviço. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, de acordo com projeto base. Data da realização do julgamento: 1ª Chamada: 02/08/2021 às 10:00h e 2ª Chamada: 16/08/2021 às 10:00h. Empresa participante: Não houve. Resultado da licitação: Deserta. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

16/08/2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:C553D8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

O prefeito municipal de Solidão – PE, tendo em vista a ausência de interessados em participar no processo licitatório 043/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, de acordo com projeto base, resolve declarar DESERTO o certame ora mencionado, encerrando-se os trabalhos deste processo.
Para a administração, em especial a secretaria municipal de educação, não prejudicar suas ações de atendimento ao transporte escolar, desde já fica a secretaria municipal de educação autorizada a tomar as providencias e tramites necessárias para o levantamento e atualização dos itens solicitados e a contratação por meio de dispensa do objeto mencionado, com fundamento no inciso 5 do artigo 24 da Lei nº 8666/93 que lista as hipóteses para dispensa de licitação, em que se encaixa a licitação deserta, por não acudirem interessados à licitação, visto que foram realizadas duas chamadas para o certame, mantendo-se também todas as condições preestabelecidas da licitação que foi declarada deserta.

Solidão/PE, 17 de agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:160D0BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 043/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2021

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, de acordo com projeto base.

Valor global para a presente contratação era de: R$ 227.534,90 (duzentos e vinte sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Considerando a realização de duas chamadas, nos dias: 1ª Chamada: 02/08/2021 às 10:00h e 2ª Chamada: 16/08/2021 às 10:00h, para o objeto do pregão eletrônico nº 019/2021;

Considerando a ausência de interessados em participar do presente certame, não havendo nenhum proponente que ofertou proposta para os itens do objeto;

Considerando que no edital do pregão não há exigências restritivas que sejam responsáveis pelo desinteresse no certame;

Considerando que a repetição do certame pode implicar em prejuízo à Administração;

Considerando o despacho final confirmando a situação de licitação deserta para o pregão eletrônico nº 019/2021, bem como encerrando os trabalhos deste processo licitatório;

O Prefeito municipal de Solidão – PE, informa que o PROCESSO LICITATORIO: Nº. 043/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021, está declarado "DESERTO", tendo seus trabalhos encerrados.

Demais informações disponíveis junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: www.licitanet.com.br e www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 17 de Agosto de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:A3555168

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021

Processo Administrativo nº 009/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPL. Objeto: **Gêneros alimentícios para compor o Kit Merenda,** a ser oferecidos aos estudantes da rede municipal de ensino no ano 2021, devido a suspensão das aulas presenciais ocasionadas pela pandemia da COVID-19, a fim de atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Surubim/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 026/2021**, com validade até o dia**11/05/2022. Fornecedor Registrado: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EIRELI,** CNPJ nº **24.511.689/0001-87**, vencedora dos ITENS:**01,02,03,04,05 e 06** pelo valor total de **R$ 1.199.898,00 (um milhão cento e noventa e nove mil mil oitocentos e noventa e oito reais)**, por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CDFC023A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021

Processo Administrativo nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de itens não personalizados para compor o Kit Escolar a ser oferecidos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino no ano 2021, a fim de atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Surubim/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 028/2021**, com validade até o dia**12/05/2022. Fornecedor Registrado: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** CNPJ nº **22.265.371/0001-38**, vencedora dos **ITEM**: **06** pelo valor total de **R$ 1.048,60 (um mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:385E04B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021

Processo Administrativo nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de Itens não Personalizados para compor o Kit Escolar a ser oferecidos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino no ano 2021, a fim de atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Surubim/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 027/2021**, com validade até o dia**12/05/2022. Fornecedor Registrado: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ n° 07.631.411/0001-24**, vencedora do**ITEM**: **04** pelo valor total de **R$2.112,00 (dois mil cento e doze reais)**, por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:55A573D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021

Processo Administrativo nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de Itens não Personalizados para compor o Kit Escolar a ser oferecidos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino no ano 2021, a fim de atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Surubim/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 029/2021**, com validade até o dia**12/05/2022. Fornecedor Registrado: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ n° 24.348.443/0001-36**, vencedora do **ITEM**: **01** pelo valor total de **R$5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:4A7AA7CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021

Processo Administrativo nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de Itens não Personalizados para compor o Kit Escolar a ser oferecidos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino no ano 2021, a fim de atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Surubim/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 030/2021**, com validade até o dia**12/05/2022. Fornecedor Registrado: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ n° 33.330.526/0001-99**, vencedora dos **ITENS**: **02, 03 e 05**pelo valor total de **R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:740E8898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021

Processo Administrativo nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de Itens não Personalizados para compor o Kit Escolar a ser oferecidos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino no ano 2021, a fim de atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Surubim/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 031/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: ZL COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 05.946.524/0001-93, CNPJ n° 33.330.526/0001-99**, vencedora do **ITEM**: **07** pelo valor total de **R$3.300,00 (três mil e trezentos reais),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F34AD053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 032/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIL CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA–ME, CNPJ n° 21.575.301/0001-13,** vencedora dos **ITENS**: **02 e 29** pelo valor total de **R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:DC2687E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 033/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n° 06.132.785/0001-32,** vencedora dos **ITENS**: **01, 06, 08, 11, 13, 31, 35,42 e 43** pelo valor total de **R$ 23.123,50 (vinte e três mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:FEA84074

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 034/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 23.993.232/0001-93,** vencedora dos **ITENS**: **03, 07, 12, 18, 34 e 36** pelo valor total de **R$ 31.203,20 (trinta e um mil duzentos e três reais e vinte centavos),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C72FE61B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 035/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ n° 33.613.876/0001-62,** vencedora dos **ITENS**: **04, 05 e 37** pelo valor total de **R$ 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E0FD7EC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 036/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n° 24.237.168/0001-83,** vencedora dos **ITENS**: **09, 10, 19, 20 e 41** pelo valor total de **R$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1479F5AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 037/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: JMED MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 10.814.656/0001-00,** vencedora dos **ITENS**: **14 e 15** pelo valor total de **R$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B33EBEA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 038/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: JOSÉ ALVES DA SILVA NETO, CNPJ n° 24.405.622/0001-68,** vencedora dos **ITENS**: **21, 22 e 23** pelo valor total de **R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E4B6A63A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 040/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 38.398.257/0001-16,** vencedora do **ITEM**: **30** pelo valor total de **R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito**

reais), por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:69190B12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 041/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: ALIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 28.421.328/0001-16,** vencedora dos **ITENS**: **32, 33 e 39** pelo valor total de **R$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F33D99A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2021

Processo Administrativo nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPL. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o combate ao COVID-19 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa de Saúde da Família (PSF) e Policlínica Estefânia Arruda de Farias, no Município de Surubim-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 042/2021**, com validade até o dia**12/05/2022.** Fornecedor Registrado**: FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ n° 21.008.058/0001-51,** vencedora do **ITEM**: **07** pelo valor total de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:84B98A5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Prorroga o feriado referente ao dia 15 de agosto, Dia da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios para o dia 16 de agosto (Segunda-feira).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é feriado municipal conforme Lei Municipal 13/1985;
CONSIDERANDO que a data comemorativa é feriado religioso;
CONSIDERANDO o anexo único do Decreto 006/2021 que estabeleceu o calendário de feriados e ponto facultativo;
CONSIDERANDO que a prorrogação do feriado pode se dar via decreto;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o Feriado do dia 15 de agosto de 2021, domingo, para o dia 16 de agosto de 2021 em todos os setores públicos do Município de Tabira.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de agosto de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:48966E89

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043/2021, 13 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: *Altera o Decreto Nº 042, de 11 de agosto de 2021, que prorroga o feriado da Padroeira.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto Nº 042, de 11 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - o Art. 1° do Decreto nº 42 de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica prorrogado o Feriado do dia 15 de agosto de 2021, domingo, para o dia 16 de agosto de 2021 em todos os setores públicos e instituições bancárias do Município de Tabira".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TABIRA/PE, 13 de agosto de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:09B2FBA2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 044/2021, 13 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Convocação da 8ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a qual ocorrerá nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social",

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2021.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de RESOLUÇÃO nº**006**, de 10 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de agosto de 2021.

TABIRA/PE, 13 de agosto de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:B1056C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 018/2021, Aquisição. **AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE TESTE PARA COVID -19, TIPO SWAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AO CENTRO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ/PE.** Valor estimado: **R$ 6.790,00** (seis mil setecentos e noventa reais).
Abertura: 31/08/2021 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whatsapp (41) 9.9136-7677
Curitiba PR (41) 3097-4250
BNC e-mail: contato@bnc.org.br

Tacaimbó 17 de Agosto de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:0975C35C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ERRATA

O Fundo Municipal de Saude de Tacaratu/PE torna público a Errata do PROCESSO Nº 014/2021 E DISPENSA Nº 003/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia emergenciais de REFORMA DAS SALAS DE VACINAS: da ala COVID da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho, PSF I – Carlos Pereira de Araújo e PSF II – Tibúrcio Brandão, objetivando minimizar o avanço da disseminação e auxiliar no combate aos efeitos da calamidade pandêmica mundial provocada pelo novo coronavirus SARS-2, com fulcro no Decreto Municipal nº 022, de 28/06/2021, que prorroga o Decreto Municipal nº 001/2021, o qual instaura a situação de emergência e nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Termo de Justificativa, parecer jurídico e Ratificação e documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.
Onde se lê:
REFORMA DA SALA DE VACINA da ala COVID da Unidade, Mista Edmir Ferraz Gominho, Valor Estimado Máximo PMT, R$ 11.895,18 E Valor proposto pela empresa, R$ 11.915,94
Leia se:
REFORMA DA SALA DE VACINA da ala COVID da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho, Valor Estimado Máximo PMT, R$ 11.915,94 E Valor proposto pela empresa, R$ 11.895,18.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C7C32A09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2021

EMENTA: PRORROGA O VENCIMENTO DO IPTU NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, com fundamento no artigo 25, *caput*, do Código Tributário Municipal e art. 60, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Tamandaré/PE, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício fiscal 2021, bem como concedido os seguintes descontos, em caso de pagamento em parcela única, tão somente aos contribuintes certificados positivamente na Fazenda Municipal, nos seguintes termos:
Para pagamentos efetuados até o dia 30/09/2021 – 30% (trinta por cento) de desconto
Para pagamentos efetuados até o dia 29/10/2021 – 20% (vinte por cento) de desconto
Para pagamentos efetuados até o dia 26/11/2021 – 10% (dez por cento) de desconto
Para pagamentos efetuados até o dia 31/12/2021 – 5% (cinco por cento) de desconto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 17 de agosto de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:7B483591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021

Contrato nº. 047/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços na área de **Assistência Psicológica** para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: ROSIANE PONCIANO QUEIROZ DE CASTRO SANTOS**- CPF: 031.521.864-95.Valor Global: R$22.800, 00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 22/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:09CCB968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2021

Contrato nº. 048/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços na área de **Assistência Psicológica** para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: PAULA JOVINA PEREIRA DA SILVA**- CPF: 061.926.464-06.Valor Global: R$22.800,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 22/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:185D4F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2021

Contrato nº. 049/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços na área de **Assistência Social** para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência.**CREDENCIADO: GILDEAN LENNOR PAIXÃO QUEIROZ**- CPF: 075.122.694-71.Valor Global: R$22.800,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 23/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:51295819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021

Contrato nº. 050/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços na área de **Assistência Psicológica** para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: GELIANE TAVARES DA SILVA**- CPF: 086.867.544-06.Valor Global: R$22.800,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 23/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 17-de agosto de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:AD8AAE39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2021

Contrato nº. 051/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços na área de **Assistência Psicológica** para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: MARTA EMILIA DUQUE DE VASCONCELOS**- CPF: 249.214.594-87.Valor Global: R$22.800,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 27/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 17-de agosto de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:47E9C094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2021

Contrato nº. 052/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços na área de

Assistência Social para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: GERLANE MARIA PEREIRA**- CPF: 054.147.794-30.Valor Global: R$22.800,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 27/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:50DC6B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2021

Contrato nº. 053/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021. CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de profissionais com personalidade física interessadas na prestação dos serviços na área de **Assistência Social** para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência.**CREDENCIADO: ROMILTON PINTO DE LIMA**- CPF: 064.979.644-60.Valor Global: R$22.800,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 02/08/2021.

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:779B015C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 231/2021

Portaria nº 231/2021.

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte à beneficiária Sra. **Maria de Fatima da Silva**, inscrita no CPF sob o n° 041.478.974-10, companheira do ex-servidor, Sr. **Regivaldo José Ferreira e Silva**, matrícula funcional n° 456, investido no cargo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 02/2020 e os arts 8º, I e 30, I da Lei Municipal 103/2005.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 02 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova, 17 de agosto de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:2221399A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 043/2021. Processo Licitatório n° 027/2021. Pregão (Eletrônico) nº 016/2021 – UASG - 982603. Sessão dia 30/08/2021 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: prestação de serviços de Coleta e Transporte adequado dos Resíduos Sólidos do Município de Terra Nova/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas constantes do presente Termo de Referência. Valor estimado: R$ 256.118,76. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 17/08/2021.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C7FC225E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa visando a aquisição de KITS de enxoval de bebê a serem distribuídos entre as gestantes enquadradas como em situação de vulnerabilidade social no município de TIMBAÚBA - PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATADA: PAULA CRISTINA BEZERRA DE MELO - EPP. CNPJ: 00.910.332/0001-03. VALOR: R$ 103.800,00. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:EBFABA66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 23.706.033/0001-57.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT Nº 005/2021, Relatório Nº 014/2021 – CAAPCR; artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 20 do Decreto Municipal nº 42/2019.

DECIDIDO PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO POR ACHAR INSUBSISTENTE A QUESTÃO.

Toritama-PE, 17 de agosto de 2021.

ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:9280D404

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS 009/2021
Processo de Licitação FMS nº 002/2021 – Pregão Eletrônico SRP FMS nº 002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
EMPRESA ADJUDICADA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54.
OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

VALOR: R$ 77.697,50 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:E8772AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº201/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pela lei de criação do Sistema Municipal de Educação, Lei nº 1.612/2018.
RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, órgão colegiado da estrutura da Secretaria Municipal de Educação com funções e competências normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadora e recursais, de supervisão e fiscalização exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Educação, na forma do Regimento próprio aprovado pelo chefe do Poder Executivo, conforme composição abaixo:

INSTITUIR A COMISSÃO
I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Gabriel Orlando Nascimento Farias de Paula
Suplente: Sérgio Procópio da Silva Carvalho
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Laudenice Maria Silva Santos
Suplente: Osenir Arruda da Silva
III - Representantes do Poder Legislativo
Titular: Carolayne Kelley Gonçalves
Suplente: José Edmilson da Silva
Titular: Maviael Xavier Leite
Suplente: Marli Ferreira do Nascimento
IV - Representantes da Igreja Católica
Titular: Maria Cristiane Tavares Silva
Suplente: Ozivania Lopes da Silva
V - Representantes da Igreja Evangélica
Titular: Jozeilda Grinauria Menino - Presidente
Suplente: Antônio José da Silva
VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais
Titular: Severino Sebastião da Silva Neto
Suplente: José Inácio da Silva
VII - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais
Titular: Wilson Mendes
Suplente: Camila Carla Gomes Lira Goes Santos
VIII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Aluizio Severino de Arruda – Vice Presidente
Suplente: Maria Angela de Souza Lira
IX - Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação das Escolas Públicas Municipais
Titular: Paulo Elson Rodrigues de Araújo
Suplente: Alceone Ferreira da Silva
X - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Joseane Maria da Silva
Suplente: Rozeane Maria Bezerra Nunes
Titular: Josimar Soares da Silva
Suplente: Simone Áurea da Silva
XI - Representantes das Escolas Particulares
Titular: Andson Nunes da Silva
Suplente: Jeane Melo Silva
Titular: Adilson Amaro Tavares
Suplente: Marinez Santana da Silva
XII - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Antônio Heleno da Silva
Suplente: Gilmara Suelen Gonçalves de Jesus

Art. 2º A vigência do mandato dos conselheiros será de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal Nº 1.612/2018 de 21 de junho de 2018.
Art. 3º A presente portaria altera os itens (II), (III), (X), do 1º Artigo da Portaria Nº 146/2020 a qual altera os titulares e suplentes dos Representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Toritama, 09 de agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A2E92387

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº202/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a servidora THALLYTA RAFAELI TAVARES SILVA, matrícula n° 983344, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino, entrará em gozo de licença-maternidade a partir de 09/08/2021 à 24/12/2021;
CONSIDERANDO o retorno das atividades escolares após período de pandemia do COVID-19 no âmbito da rede municipal de ensino desde março de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora, tendo em vista a continuidade dos serviços escolares;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, conforme Lei Complementar n° 19/2021, Símbolo T-SUPE, a SRA. ANNA LUYZA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF:

089.306.464-50, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA com efeitos no período de 09/08/2021 até 24/12/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 09 de agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:E57E7055

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 203/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) JOSEFA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF: 522.045.614-87, servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (a), uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias 06 (seis) meses, tendo início no dia 10/08/2021 e término no dia 10/02/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:64C37642

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº204/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. Valdir Bezerra da Silva Souza, Supervisor Escolar, matrícula funcional nº 983849, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO do imputado FRANCINALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula funcional nº 000621, que exerce a função de Gari do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021, instaurado pela Portaria nº 096/2021, de 12 de março de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Toritama, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 05/04/2021, que apura os fatos narrados no Processo de Sindicância nº 04/2020, APRESENTAR DEFESA ESCRITA, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas a esta atividade.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:AB956BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº205/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. Valdir Bezerra da Silva Souza, Supervisor Escolar, matrícula funcional nº 983849, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO da imputada MARINA DOS SANTOS LIMA, matrícula funcional nº 000694, que exerce a função de Gari do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, instaurado pela Portaria nº 100/2021, de 12 de março de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Toritama, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 01/04/2021, que apura os fatos narrados no Processo de Sindicância nº 08/2020, APRESENTAR DEFESA ESCRITA, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas a esta atividade.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:F983D1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº206/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os membros do CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), para TORITAMA – PE, pelo quadriênio 2021/2025 constituído pelas seguintes pessoas:

I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Valdir Bezerra da Silva Souza
Suplente: Fernanda dos Santos Florêncio

II - Representantes dos Profissionais da Educação
Titular: Simone Áurea da Silva
Suplente: Joais Martins Silva
Titular: Josefa Regina da Silva
Suplente: Maria Ecicleide Alves de Brito

III - Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Márcio Campelo Lopes
Suplente: Roseane Maria de França

Titular: Gilvan Paulino da Silva
Suplente: Ivanildo José da Silva

IV - Representantes da Sociedade Civil
Titular: Maria Ângela de Souza Lira - Presidente
Suplente: Rafael Kemps Florêncio da Rocha
Titular: Márcio Costa Santos – Vice – Presidente
Suplente: Osenir Arruda da Silva

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Toritama, 12 de agosto de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A76570DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS PROCESSO N,.31/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO DE VENTUROSA.PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 22.740,00;
ABERTURA: 31/08/2021 AS 10h01min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 17 de agosto de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E689BD12

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS PROCESSO N.032/2021

PROCESSO Nº 0032/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 0027/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 136.003,00;
ABERTURA: 31/08/2021 AS 12h01min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 17 de agosto de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D7D5D87D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 046/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

PROCESSO Nº. 046/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. OBJETO: **Registro de Preços** para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de água potável, para retirada em carro–pipa destinada ao abastecimento de prédios públicos do Município de Vicência**, **(matadouro público, creche, unidade mista, escolas e entre outros setores)**. Valor Estimado R$ 102.652,00 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Recebimento de Propostas a partir: 18/08/2021, às 08h (oito horas). **Data da sessão:**31 de Agosto de 2021. **Horário:**10h00min (horário de Brasília). **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 17 de Agosto 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8EEFDFE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Proc. Licitatório n.º 44/2021 – Inex 02/2021

O Município de Vicência, através da CPL**,** torna público que realizará chamada pública para fins de credenciamento de pessoa jurídica tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para exercer a atividade de borracheiro, vinculado a Prefeitura de Vicência, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme critérios descritos no edital de credenciamento.

Período de credenciamento: 18/08/2021 a 25/08/2021
Retirada do edital: Sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro – Vicência/PE ou através do e-mail cpl@vicencia.pe.gov.br
Entrega de documentação: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situada na Av. Senador Paulo Guerra, 40 – Centro – Vicência/PE, das 08h às 13h.

Vicência/PE, 17 de agosto de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C2309F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Proc. Licitatório n.º 45/2021 – Inex 03/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra, para possível apresentação artística como pessoa física ou como microempreendedor individual, na live em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 11 de setembro de 2021, conforme programação descrita no edital de credenciamento.

Período para credenciamento**: 18 a 25/08/2021 – das 08h às 13h.**
Retirada do edital: Sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro – Vicência/PE ou através do e-mail cpl@vicencia.pe.gov.br
Entrega da Documentação: Mercado Regional de Artes deste município ou na sala da CPL, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE

Vicência/PE, 17 de agosto de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:30C455E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.
A Câmara Municipal da Vitoria de Santo Antão, através do seu Presidente, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE NOTEBOOK E IMPRESSORA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedora: **LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.397.564/0001-63,** vencedora dos itens 01 e 2, no Valor Global de R$ 116.150,00 (Cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais), e a empresa F LUCAS W E SILVA, **inscrita no CNPJ: 15.501.731/0001-98,** vencedora do item 03, no Valor Global de R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Paudalho, 17 de agosto de 2021.

ANDRE SAULO DOS SANTOS ALVES
Presidente

Publicado por:
Leone Patriota Santos
Código Identificador:0707DE79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

Contrato Nº031/2021.Dispensa de Valores. O objeto: Contratação de empresa de engenharia com o objetivo de executar Assentamento de Tubos de Concreto DN 1000mm e Construção de Poços de Visitas em Alvenaria para Sistema Coletor e Drenagem de Ágas Pluviais na Travessa da Av José Celestino da Silva, próximo a Praça da Militina no Bairro de Santana no Município da Vitória de Santo Antão - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I. DOTAÇÃO: Classificação Funcional Programático: 17.544.1703.1.26 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Despesa: 614 Contratado: MORAES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 31.807.104/0001-36**.** Valor R$32.875,50 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Vigência: 90(noventa) dias de 29/07/2021 a 27/10/2021.

Vitória de Santo Antão, 29 de julho de 2021.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:D184AC7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ERRATA DO DECRETO 032/2021

A Prefeitura Municipal do Xexéu informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 17/08/2021, Edição 2900, Código Identificador: 1ABB3A6F:

ONDE SE LÊ: ¨DECRETO 031/2021¨

LEIA-SE: ¨DECRETO 032/2021¨

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xexéu, 16 de agosto de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município do Xexéu

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em 17 de Agosto de 2021.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária de Assistência Social

Portaria Municipal GP Nº. 011/2021-GP

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:CADE3E0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2021

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VIII C/C art. 145, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o imóvel e as benfeitorias porventura existentes, situadas na Rua Braz Marques Pinho Seabra, 05, Centro, Paulista/PE.

CEP.: 53.401-270, inscrição imobiliária nº 1.4220.024.01.0092.0001, com área construída de 1.234,24 m².

Art. 2º. O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à ampliação do centro comercial do Município do Paulista.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.361.2011.3036 - Elemento de Despesa 4.5.90.93.

Art. 4º. Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º. Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Paulista, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º. O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.
Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 05 de julho de 2021

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:AF558180

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2021

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total o imóvel que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VIII C/C art. 145, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o imóvel e as benfeitorias porventura existentes, situadas na Avenida João Fonseca de Albuquerque, 2899, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.439-170, inscrição imobiliária nº 4.4180.045.02.0458.0001, com área construída de 407,5 m².

Art. 2º. O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação do Mercado do Peixe do Município do Paulista.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária nº 15.452.2022.3103 - Elemento de Despesa 4.5.90.93.

Art. 4º. Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º. Fica a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, órgão da Administração Pública Direta do Município do Paulista, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º. O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.
Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 05 de julho de 2021

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6C44DD05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2021

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total os imóveis que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VIII C/C art. 145, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação total, os imóveis e as benfeitorias porventura existentes, situadas na Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-000, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.04.0267.0000; Rua Desembargador Agenor Ferreira de Lima, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-710, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.02.0045.0000; Rua Desembargador Agenor Ferreira de Lima, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-710, inscrição imobiliária nº 4.4175.282.02.0060.0000; Rua Desembargador Agenor Ferreira de Lima, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-710, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.02.0075.0000; Rua Desembargador Agenor Ferreira de Lima, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-710, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.02.0090.0000; Rua Desembargador Agenor Ferreira de Lima, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-710, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.02.0106.0000; Rua José Francisco de Santana, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.435-320, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.03.0151.0000; Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.435-000, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.14.0194.0001; Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-000, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.04.0206.0000; Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-000, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.04.0222.0000; Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-000, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.04.0237.0000; Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-000, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.04.0252.0000; e Avenida Doutor Cláudio Gueiros Leite, S/N, Janga, Paulista/PE. CEP.: 53.437-000, inscrição imobiliária nº 4.4175.281.04.0313.0000.

Art. 2º. Os imóveis referidos no artigo anterior destinar-se-ão à instalação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Regional das Praias, e Praça Pública, para atendimento às demandas da população do Paulista.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.302.2904.3502 - Elemento de Despesa 4.5.90.93.

Art. 4º. Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º. Fica a Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Direta do Município do Paulista, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º. O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.
Parágrafo único. Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 05 de julho de 2021

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:15EB255B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1921/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Conselheiros(as) que irão compor o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista/PE – COMCAP, triênio 2021 – 2024, conforme Lei Municipal Nº4.515/2015.

Conselheiros Governamentais
Representando Gabinete do Prefeito
Titular: Ella Fabiana Drumond Dantas da Silva
Suplente: Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Representando a Secretaria Municipal de Educação
Titular: Roseane Maria de Andrade Soares
Suplente: Rose Pereira Carvalho

Representando a Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Maria Carvalho de Oliveira
Suplente: Rúbia de Santana Simões

Representando a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Titular: Brígida Adriadne Taffarel
Suplente: Laura Patrícia Oliveira Moura Buarque

Representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Governo
Titular: Everaldo Gomes da Silva
Suplente: Solange Gervásio Dutra da Silva

Representando a Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Luiz Manuel Paranhos Agra
Suplente: Viviana Aparecida Ferreira Granja

Representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Titular: Dayane Damares Batista da Silva
Suplente: Telmo de Lira Silva

Conselheiros(as) Não-Governamentais

Segmento de 0 a 06 anos

Creche Escola Nossa Senhora do Ó
Titular: Wanessa Marcela Ramos de Araújo
Suplente: Israeli Galdino da Silva

Lar de Atendimento e Reintegração Maná – LAR MANÁ
Titular: Ana Valéria Lucena de Almeida Sande
Suplente: Joana Carolina Bezerra Vilar

Seguimento de 07 a 17 anos

Centro Especializado em Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica – CAVIDA
Titular: João Soares de Oliveira
Suplente: Rosemay de Souza Santos Soares de Oliveira

Instituto Educacional e Social de Artes e Ofícios Dom Helder Câmara
Titular: Manuel Barbosa da Silva
Suplente: Vanessa Kelly de Amorim Vanderlei

Creche Escola Maria de Nazaré
Titular: Regina Elisabete Amaral da Silva
Suplente: Lígia Flávia Barroso Lopes

Associação Projeto Criança da Igreja Menonita do Janga
Titular: Luciana Araújo de Souza da Silva
Suplente: Fábio Vieira de Carvalho

Associação Santa Clara
Titular: Karina Correia de Arruda
Suplente: Cristiane da Conceição Tenório

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 12 de agosto de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F092D025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EMERGENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO Nº 107/2021 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER OS/AS USUÁRIOS/AS E SUAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS.** VALOR MÁXIMO ESTIMADO **R$ 2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais)**. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 24/08/2021 às 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 24/08/2021 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites: http://www.bllcompras.org.br e http://transparencia.paulista.pe.gov.br.

Paulista, 17/08/2021

IARA RAFAELA DE AVELAR ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:6BC3863A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2021

CONTRATO Nº: 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 089/2021

MODALIDADE: Dispensa n° 034/2021
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1458/2021, de 05/04/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. X, art. 24, Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **MÁRCIA CABRAL DE MENDONÇA E SILVA**
CPF: 689.515.404-30

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDO II, SITUADO NA RUA ULISSES NARCISO DORNELAS, 65, LOTES 64.1 E 64.2, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE**
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-1121

ATIVIDADE(S): 4312 **–** Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Criança e Jovens de 0 a 18 Anos / **ELEMENTO(S)**: 33903600 – Outras Serviços de Terceiro – Pessoa Física **/ FONTE(S)**: 10010000 – Recursos Ordinários
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 23 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022

ASSINATURA: 23/07/2021

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:6AF58B3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2021, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 SSP-PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/08/2021, doravante denominada PRESTADOR DE SERVIÇOS , tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestador de serviços, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do prestador de serviços registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE**.

Empresa **R.M. DE QUEIROZ SERRALHARIA ME, CNPJ Nº 14.607.672/0001-74**, com sede Rua Saturnino Bezerra, nº 517, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, telefone (87) 9 9903-0310, e-mail: msocorroguerra@bol.com.br, representada por seu titular o Sr. **Romildo Mendes de Queiroz**, portador do CPF nº 830.843.394-49, domiciliado na Rua Antônio Marçal, SN, Centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.

Lote	Especificações	Unidade	QUANT PREF	QUANT FMS	QUANT FMAS	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Confecção de corrimão e tubo de 1,1/2 polegadas patente na chapa 2/25	M²	150	50		200	R$ 165,95	R$ 33.190,00
2	Serviço de confecção de balanço em tubo de 2 polegada patentes e vergalhão de 1/2 barra chata	Unidade	3			3	R$ 1.166,00	R$ 3.498,00
3	Serviço de confecção de escorregador em metalon 50 x 20 e chapa 18.	Unidade	3			3	R$ 879,33	R$ 2.637,99
4	Serviço de confecção de uma gangorra e tubo de 02 polegadas , patente na chapa 2,25 e tubo patente 1 polegada	Unidade	3			3	R$ 1.098,89	R$ 3.296,67
5	Serviço de confecção de gradil em vergalhão liso 3/8 e metalon 30x30 chapa 0.90	M²	25	15	10	50	R$ 233,76	R$ 11.688,00
6	Serviço de confecção de gradil em barra 1 x 3/16 e cantoneira L de 1. 1/8	M²	200	30	20	250	R$ 195,30	R$ 48.825,00
7	Serviço de confecção de portão em metalon 50x30 e chapa 22.	M²	20	5	5	30	R$ 324,93	R$ 9.747,90
8	Serviço de confecção de portas em metalon 50x30 e chapa 22. tamanho 2,10 x 0,80	Unidade	10	10		20	R$ 691,90	R$ 13.838,00
9	Serviço de confecção de janela em metalon 30x20 e chapa 22 e metalon 20x20	M²	10	5	5	20	R$ 423,45	R$ 8.469,00
10	Serviço de confecção de lixeiro em ferro 50x30 em tela moeda e suporte com tubo de 1 1/4 patente	Unidade	5	5	5	15	R$ 283,93	R$ 4.258,95
12	Bicicletário 6x0,5m em metalon 40x40, chapa 2mm	Unidade	2			2	R$ 1.152,00	R$ 2.304,00
13	Banco para praça 1,50 x 0,50 tubo 1 polegada e metalon 50x30	Unidade	20	10		30	R$ 792,83	R$ 23.784,90
14	Coberta em estrutura metálica em perfil U 3 polegada na chapa 2,25 e telha zincalum trapez.chapa 0,43	M²	250	50		300	R$ 241,33	R$ 72.399,00
15	Estrutura metálica em perfil U 3 polegada na chapa 2,25 e cantoneira 1 ,1/8 medindo 3x0,35	Unidade	8	2		10	R$ 1.006,29	R$ 10.062,90
16	Estrutura metálica em perfil U 4 polegada na chapa 2,65 medindo 6x0,35	Unidade	8	2		10	R$ 2.217,40	R$ 22.174,00

17	Serviço de confecção de suporte para luminária como 2 braços com 40cm tubo de 2 polegada patente	Unidade	100			100	R$ 99,89	R$ 9.989,00
18	Serviço de confecção de base para poste com 4 vergalhão 3/8 x 0,70	Unidade	40			40	R$ 69,99	R$ 2.799,60
19	Barra para campo de futebol tamanho 7 mt x 2,5 mt em tubo de 3 polegada patente	Unidade	2			2	R$ 1.402,00	R$ 2.804,00
20	Serviço de confecção de base para lixeira coletiva metalon 50x30 galv. Chapa 0.95	Unidade	25			25	R$ 360,79	R$ 9.019,75
21	Serviço de confecção de depósito para seleta coletiva 2,40x2,00x1,75	Unidade	2			2	R$ 4.549,99	R$ 9.099,98
22	Serviço de confecção de lixeiro dupla em ferro 50x30 em tela moeda e suporte com tubo de 1 1/4 patente	Unidade	30			30	R$ 434,66	R$ 13.039,80
23	Serviço de confecção de Poste em ferro 5 mt H tubo 3 polegada e 2 .1/2 e 2 polegada Galvanizado	Unidade	10			10	R$ 864,99	R$ 8.649,90
24	Serviço de confecção de Poste em ferro 6 mt H tubo 3 polegada e 2 .1/2 e 2 polegada Galvanizado	Unidade	10			10	R$ 879,99	R$ 8.799,90
25	Acm com estrutura metálica metalon 20x20 galv. Chapa 0.90	M²		60		60	R$ 603,16	R$ 36.189,60
26	Portão em Alumínio em perfil 6,5 fechamento em lambril	M²	10	5		15	R$ 531,33	R$ 7.969,95
27	Janela em linha modo pratico	M²	10	5		15	R$ 498,89	R$ 7.483,35
28	Porta em alumínio em perfil 6,5 fechamento em lambril 90 x2,10	Unidade	5	5		10	R$ 1.448,70	R$ 14.487,00
29	Porta em alumínio em perfil 6,5 fechamento em lambril 90 x2,10	Unidade	2			2	R$ 1.232,78	R$ 2.465,56
30	Forno ecológico em chapa 20 galv. 40x40 com chaminé 2 metros e boca para fogão com 2 boca com ferro fundido	Unidade	100			100	R$ 441,99	R$ 44.199,00

Total Global R$ 447.170,70 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e setenta centavos).
2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o prestador registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021.
2.2 – O prestador de serviços registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo prestadores de serviços detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores de serviços registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador de serviços detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 17 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal De Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

R.M. De Queiroz Serralharia ME
ROMILDO MENDES DE QUEIROZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF _____

2ª_____ CPF _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6019AE8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CUJA FINALIDADE É SUPRIR AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DA MUNICIPALIDADE.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 02/2021

A **Prefeitura do Município de Carnaubeira da Penha-PE**, por intermédio da Comissão devidamente nomeada para conduzir o presente processo de Seleção Pública Simplificada, torna pública a presente seleção que visa à contratação temporária de profissionais para as diversas funções relacionadas neste Edital, a fim de dar continuidade à regular prestação do serviço público municipal, para diversas Secretarias, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente com observância aos artigos 37, IX, da Constituição Federal e 97, VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, **que ocorrerá através de Análise de Títulos (Curricular)**, nos termos deste Edital e de seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: A Seleção Pública Simplificada será regida por este Edital e executada pela Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Joaquim Cândido, N.º 49, Centro, Carnaubeira da Penha-PE, CEP: 56420-000. Fone: (87) 3877-8156, *e-mail*: prefeituradecarnaubeiradapenha@gmail.com.
1.1. A Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar candidatos visando o preenchimento das vagas nas funções elencadas nos ANEXOS I e II deste Edital, observados os quantitativos de cada categoria profissional, vagas, salário e carga horária.
1.2. Os itens deste Edital estão sujeitos a eventuais retificações, atualizações ou acréscimos a critério da comissão da seleção, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública.
1.3. Será realizada a análise curricular de caráter eliminatório e classificatório para TODAS AS FUNÇÕES.
1.4. Os documentos entregues nas diversas etapas desta Seleção Pública Simplificada não serão devolvidos em hipótese alguma.
1.5. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital poderão ser contratados temporariamente no período de validade desta seleção, a critério da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha, havendo apenas expectativa de direito a contratação, que realizar-se-á de acordo com o interesse e a necessidade da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha-PE.
1.5.1. Constarão no Cadastro Reserva os candidatos habilitados e não classificados nas vagas previstas no ANEXO I.
1.5.2. Mediante o surgimento do excepcional interesse e necessidade pública, poderão ser contratados os candidatos do Cadastro Reserva, observada a ordem de classificação.
1.6. Poderão ser contratados temporariamente os candidatos classificados segundo a ordem de classificação, já considerados os critérios de desempate, ficando, neste caso, a contratação temporária condicionada às disposições pertinentes e às necessidades da Prefeitura de Carnaubeira da Penha-PE.
1.7. A presente Seleção Pública Simplificada será realizada sob a supervisão da Comissão da Seleção Pública Simplificada e da Secretaria Municipal de Administração.

2. DO CRONOGRAMA PREVISTO
2.1. A Seleção Pública Simplificada será realizada nas datas prováveis descritas a seguir:

ATIVIDADE	**DATA PROVÁVEL**
Divulgação do Edital	16/08/2021
Solicitação de inscrição presencial, postal ou por *e-mail*: prefeituradecarnaubeiradapenha@gmail.com.	16/08/2021 a 27/08/2021
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e dos candidatos com deficiência, **disponível no sítio eletrônico "https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/" na aba "Proc. Seletivo" da "Transparência"**	30/08/2021
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e dos candidatos com deficiência	31/08/2021 a 02/09/2021
Resultado definitivo da solicitação de inscrição e dos candidatos com deficiência, **disponível no sítio eletrônico "https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/" na aba "Proc. Seletivo" da "Transparência"**	03/09/2021
Resultado preliminar da Seleção, **disponível no sítio eletrônico 'https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/" na aba "Proc. Seletivo" da "Transparência"**	**06/09/2021**
Recurso contra o resultado preliminar	07/09/2021 a 09/09/2021
Resultado final da Seleção e ato de homologação, **disponível no sítio eletrônico "https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/" na aba "Proc. Seletivo" da "Transparência"**	**10/09/2021**

2.2. Poderá a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada realizar alterações nas datas previstas.

3. DAS VAGAS, CADASTRO RESERVA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
3.1. O quantitativo de vagas por função da Seleção Pública Simplificada está descrito no ANEXO I do Edital.
3.2. As informações sobre remunerações, carga horária e requisitos para a contratação estão disponíveis no ANEXO II deste Edital.
3.3. As atribuições das funções estão disponíveis no ANEXO VI.
3.4. Constarão no Cadastro Reserva os candidatos habilitados não classificados nas vagas previstas no ANEXO I.
3.5. Mediante o surgimento do excepcional interesse e necessidade pública, poderão ser contratados os candidatos do Cadastro Reserva, observada a ordem de classificação.

4. DAS INCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES
4.1. No período divulgado no Capítulo 2, deste Edital, efetuar-se-ão, as inscrições dos candidatos.

4.1.1. A inscrição presencial deverá ser destinada, com toda a documentação e certificados devidos, em envelope lacrado, à Secretaria de Administração do Município, sediada na Rua Joaquim Germano, N.º 49, Centro, Carnaubeira da Penha-PE, CEP 56.420-000, em dias úteis, das 8h às 14h.
4.1.2. A inscrição pela via postal, com aviso de recebimento, deverá ser destinada à Secretaria de Administração do Município, sediada na Rua Joaquim Germano, N.º 49, Centro, Carnaubeira da Penha-PE, CEP 56.420-000, em envelope lacrado, com toda a documentação e certificados devidos; até às 14h do dia 27/08/2021.
4.1.3. A inscrição por *e-mail* deverá ser destinada ao endereço eletrônico: prefeituradecarnaubeiradapenha@gmail.com, com toda a documentação e certificados devidos, bem como com pedido de confirmação de recebimento/leitura por parte da Administração Pública; até às 14h do dia 27/08/2021.
4.2. A inscrição do candidato proceder-se-á mediante;
a) Cópia de documento de identificação oficial com foto;
b) Diploma(s) ou Certificado(s) de Conclusão do Curso;
c) Comprovante de Residência;
d) Documentos comprobatórios da deficiência, devidamente fornecidos por profissional credenciado, para os portadores de deficiências.
4.3. Constituem requisitos essenciais para as inscrições:
4.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidos no presente Edital;
4.4. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.
4.5. A inscrição do candidato terá procedimento através de:
4.5.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição - ANEXO III deste Edital - em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
4.5.2. Entrega dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, de acordo com as exigências do ANEXO III;
4.6. O Candidato que no momento da inscrição, **apresentar documentos ou prestar informações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada, de pleno direito,** independentemente de qualquer formalidade, considerando-se nulos os atos dela decorrentes.
4.7. São requisitos básicos para a investidura na função:
a) Ser aprovado na Seleção Pública Simplificada;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Estar em gozo dos direitos políticos;
d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme Edital;
g) Ter idade mínima de 18 anos, completos na data da contratação;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
i) Cumprir as determinações deste Edital;
j) Declaração, dos candidatos, de que não exercem outros cargos, empregos ou funções públicas e/ou privadas incalculáveis com a função exercida no Município, conforme ANEXO VII.
4.8. O candidato, na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste Edital e na legislação vigente para a função/área/especialidade por ocasião da contratação.
4.9. Por ocasião da contratação temporária, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
d) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
e) Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
i) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
j) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
l) atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública quando for o caso; Comprovante de residência.
4.10. A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará da Seleção Pública Simplificada o candidato por falta de cumprimento dos requisitos necessários à contratação na função e ensejará a convocação do próximo colocado.
4.11. Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original emitido por médico especialista na área da deficiência, datado nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.
4.11.1. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que implique em acentuada dificuldade para integração social.
4.11.2. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
4.11.3. O candidato portador de deficiência não poderá, após a contratação, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença ou quaisquer outros tipos de afastamento.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PPD)
5.1. Às pessoas portadoras de deficiência (PPD) é assegurado o direito de se inscrever na Seleção Pública Simplificada para contratação temporária nas funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão previstas até 5% (cinco por cento) das vagas referentes a cada função, conforme o art. 97, VI, "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.
5.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem acima resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme artigo N.º 1º, § 3º do Decreto N.º 9. 508/2018.
5.3. Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.
5.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5. Deverá haver compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, podendo esta ser avaliada ainda durante a validade do contrato.
5.6. O candidato que não se declarar portador de deficiência no formulário de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6. DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
6.1. O candidato portador de deficiência aprovado na seleção, será convocado e antes da contratação temporária, será submetido à avaliação, a ser realizada por Equipe Multidisciplinar do Município, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto N.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto. O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da convocação para se apresentar à Equipe Multidisciplinar.
6.2. O candidato que não se manifestar dentro do prazo estabelecido para a avaliação será eliminado da concorrência para as vagas de pessoa com deficiência, devendo constar da lista geral de classificação.
6.3. Para a avaliação, o candidato portador de deficiência deverá apresentar documento de identidade original e cópia e o laudo médico emitido por especialista na área da deficiência (original e cópia), datado dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de convocação, no qual se ateste a espécie e grau ou nível de deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso seja necessário, a Equipe Multidisciplinar poderá solicitar outros exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
6.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.
6.5. Se a deficiência do candidato não se enquadrar nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto Federal N.º 3.298/1999, e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que se enquadre nos limites para classificação geral estabelecidos neste Edital.
6.6. As vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência (PPD) que não forem preenchidas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na seleção ou em caso de não enquadramento como portador de deficiência pela avaliação da Equipe Multidisciplinar, esgotadas as listagens de pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
6.7. O laudo médico enviado no período das inscrições terá validade somente para esta Seleção Pública Simplificada e não será devolvido.

7. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
7.1. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Joaquim Cândido, N.º 49, Centro, Carnaubeira da Penha-PE, CEP: 56420-000, Fone/Fax: (87)3877-8156; em dias úteis, das 08h às 14h; por via postal, em envelope lacrado com aviso de recebimento destinado ao endereço supracitado; ou eletrônica pelo *e-mail*: prefeituradecarnaubeiradapenha@gmail.com, até às 14h de 27/08/2021.
7.1.1. A inscrição via postal deverá ser destinada ao logradouro o item supra, o mesmo se aplica à inscrição por *e-mail*, que deverá ser destinada ao *e-mail* constante no "item "7.1., **com o Assunto: Inscrição na Seleção Simplificada N.º 02/2021 - (Nome do candidato)**.
7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
7.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição - ANEXO III deste Edital - em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
7.4. O candidato poderá fazer, na Secretaria de Administração do Município, até às 14h do dia 27/08/2021 correções e/ou alterações em seus dados informados na Ficha de Inscrição.
7.5. No ato da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de correspondência eletrônica (*e-mail*) cuja validade possa assegurar até o final da Seleção.
7.6. O MUNICÍPIO não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
7.7. O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos decorrentes de tais condutas.
7.8. O pedido de inscrição e as informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato e o mero preenchimento, a confirmação e o envio dos dados desse formulário não ensejam, por si sós, qualquer direito de participação na Seleção Pública objeto deste Edital.
7.9. Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha-PE, através do *e-mail* prefeituradecarnaubeiradapenha@gmail.com ou através de contato telefônico pelo número (87) 3877-8156.
7.10. O Município não se responsabilizará por solicitação de inscrição via postal não recebida em decorrência de problemas externos, tais como: falha e atraso na entrega ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do malote postal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
8.1. É vedada a inscrição condicional e a extemporânea, bem como as inscrições realizadas via fax ou via requerimento administrativo.
8.2. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
8.3. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da função que se deseja concorrer.

9. DA SELEÇÃO
9.1. A seleção será realizada por análise curricular (de títulos) de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções.
9.2. Os Títulos serão apresentados no momento da Inscrição, os quais serão examinados pela Comissão.
9.3. Após a análise da documentação, será divulgada a relação dos candidatos que serão contratados e o cadastro reserva.

10. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
10.1. Os candidatos classificados que não ocuparem as vagas disponibilizadas neste Edital irão compor o banco de reserva de recursos humanos da Prefeitura, e de acordo com a necessidade do Município, poderão ser convocados.
10.2. Estará classificado candidato que obtiver maior pontuação na avaliação curricular - de títulos.
10.2.1. A pontuação dos candidatos seguirá o estabelecido no Anexo IV deste Edital.
10.3. Na Classificação final, entre candidato com igual número de pontos, serão fatores de preferência na ordem de citação para efeito de DESEMPATE sucessivamente, o candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, critério definido a partir do estabelecido na Lei N.º 10.741 de 2003 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de publicação do Edital;
b) com idade maior, critério aplicável a partir dos dados informados pelo candidato no momento da realização da inscrição, considerando o ano, mês e dia da data de nascimento;

c) que tiver exercido a função de jurado, critério definido a partir do estabelecido no artigo 440 do Código de Processo Penal, considerando para julgamento desse critério a informação disponível na respectiva opção disponível no formulário de inscrição;
d) que tiver maior número de prole.
10.4. Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios estabelecidos neste Edital, será realizado sorteio público na presença de testemunhas e dos candidatos ou seus procuradores legalmente designados.
10.5. Os resultados, de todas as fases do Processo Seletivo, serão divulgados no sítio eletrônico "https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/"; na aba "Proc. Seletivo" da "Transparência", e no átrio da Prefeitura.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. A Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha-PE.
11.2. A área geográfica em que o candidato convocado atuará fica a cargo da Administração do Município de Carnaubeira da Penha-PE.
11.3. Não será fornecido ao (à) candidato (a) qualquer documento probatório de classificação na seleção, valendo para este fim a lista dos classificados homologada e publicada.
11.4. O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo legal permitirá à Prefeitura de Carnaubeira da penha - PE declará-lo (a) desistente e convocar o (a) próximo (a) classificado (a).
11.5. Será excluído (a) da Seleção Pública Simplificada o (a) candidato (a) que:
a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
b) Não mantiver atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos - Secretaria de Administração.
c) For responsável por falsa identificação pessoal.
d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
11.6. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
11.7. Todo o material resultante da seleção, incluindo ficha de inscrição, relações de inscritos, recursos, relação de classificados e de aprovados, os relatórios da Comissão da Seleção e demais documentos recebidos, serão guardados pela Secretaria Municipal de Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos, em mídia física e/ou digital.
11.8. As publicações, atos, resultados e demais documentos relacionados a esta Seleção Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico "https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/"; especialmente na aba "Proc. Seletivo" da "Transparência.
11.9. O formulário para Recursos consta no Anexo V deste Edital.
11.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seletiva em primeira Instância e em segunda Instância pela Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha-PE, 13 de agosto de 2021.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito Constitucional

ANEXO I - DAS VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

ORDEM	FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
N.º 01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Ensino Médio Completo	1.100,00	40h/semanais
N.º 02	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Nível Elementar de escolaridade e Carteira Nacional de Habitação (D e B)	1.100,00	40h/semanais
N.º 03	PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia + Registro no CRP.	1.200,00	40h/semanais
N.º 04	PSICOPEDAGOGO	Licenciatura em Pedagogia com especialização em psicopedagogia institucional	2.164,61	40h/semanais
N.º 05	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo + Registro no (CRN)	1.200,00	40h/semanais
N.º 06	AUXILIAR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	1.100,00	40h/semanais
N.º 07	MOTORISTA	Nível Elementar de escolaridade e Carteira Nacional de Habitação (D e B)	1.100,00	40h/semanais
N.º 8	RECEPCIONISTA	Ensino Médio	1.100,00	40h/semanais
N.º 9	VIGIA	Ensino Fundamental / Curso de Formação de Vigilante.	1.100,00	40h/semanais
N.º 10	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	1.100,00	40h/semanais
N.º 11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental	1.100,00	40h/semanais
N.º 12	ENFERMEIRO	Ensino Superior+ Registro no Conselho	2.400,00	40h/semanais
N.º 13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio + Curso Técnico + Registro no Conselho	1.100,00	40h/semanais
N.º 14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio + Curso Técnico	1.100,00	40h/semanais
N.º 15	CIRÚGIÃO DENTISTA	Ensino Superior + Registro no Conselho	2.430,00	40h/semanais
N.º 16	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO / DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio + Curso Técnico	1.100,00	40h/semanais
N.º 17	FISIOTERAPEUTA	Ensino superior+ Registro no Conselho	2.430,00	40h/semanais
N.º 18	MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino superior com especialização em Psiquiatria + Registro no Conselho	1.500,00	Por plantão de 24h
N.º 19	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Ensino superior com especialização em Ultrassonografia + Registro no Conselho	1.500,00	Por plantão de 24h
N.º 20	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino superior+ Registro no Conselho	1.500,00	Por plantão de 24h
N.º 21	MÉDICO ORTOPEDISTA	Ensino superior+ Registro no Conselho	1.500,00	Por plantão de 24h
N.º 22	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação nocurso Terapia Ocupacional+ Registro no Conselho	2.400,00	40h/semanais
N.º 23	EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior em Educação Física	2.164,61	40h/semanais
N.º 24	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior + Registro no Conselho	1.200,00	40h/semanais
N.º 25	FARMACÊUTICO	Ensino Superior+ Registro no Conselho	1.500,00	40h/semanais
N.º 26	TÉCNICO LABORATÓRIO	Ensino Médio + Curso Técnico	1.100,00	40h/semanais
N.º 27	ATENDENTE FARMÁCIA	Ensino Médio	1.100,00	40h/semanais

ANEXO II – DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

O candidato à Seleção Pública Simplificada deverá, no momento da contratação, preencher aos seguintes requisitos, assim como a outros requisitos determinados por decisões sindicais, decisões de classe, determinações de leis federais referentes à função e determinações dos conselhos regionais e federais de classe.

ORDEM	FUNÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIAS	TOTAL
N.º 01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 02	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 03	PSICÓLOGO	03 + Cadastro Reserva	01	04
N.º 04	PSICOPEDAGOGO	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 05	NUTRICIONISTA	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 06	AUXILIAR ESCOLAR	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 07	MOTORISTA	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 08	RECEPCIONISTA	08 + Cadastro Reserva	01	09
N.º 09	VIGIA	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 10	AGENTE ADMINISTRATIVO	07 + Cadastro Reserva	01	08
N.º 11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 12	ENFERMEIRO	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12 + Cadastro Reserva	01	13
N.º 14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 15	CIRÚGIÃO DENTISTA	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 16	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO / DE SAÚDE BUCAL	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 17	FISIOTERAPEUTA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 18	MÉDICO PSIQUIATRA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 19	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 20	MÉDICO CLÍNICO GERAL	04 + Cadastro Reserva	01	05
N.º 21	MÉDICO ORTOPEDISTA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 22	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 23	EDUCADOR FÍSICO	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 24	ASSISTENTE SOCIAL	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 25	FARMACÊUTICO	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 26	TÉCNICO LABORATÓRIO	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 27	ATENDENTE FARMÁCIA	01 + Cadastro Reserva	01	02
TOTAL				136

ANEXO III - Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:
Número Inscrição:
Documento de Identidade: Órgão Expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:

Telefone para Contato: ( ) Celular: ( )
***E-mail*:**
Nome do cargo pretendido:
Portador de deficiência ( ) sim Não ( )
Declaro assumir total responsabilidade pela documentação entregue e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.
Data: Assinatura do candidato:
.....
Protocolo de entrega de documento para Inscrição
Nome do candidato: RG:

Recebido em ___/_____/2021.

_____ _
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do recebedor

ANEXO IV - Tabela de Pontuação

<u>Avaliação Curricular</u>
<u>Pontuação de títulos Acadêmicos</u>

Aperfeiçoamento na área de pontuação específica da a que concorre, com carga horária mínima de 20 a 180 horas	05
Aperfeiçoamento, na área de pontuação específica da a que concorre, com carga horária mínima de, no mínimo, 180 horas	15
Especificação, na área de atuação específica da vaga a que concorre, com carga horária mínima de, no mínimo, 360 horas	25
Residência ou Mestrado, na área de atuação específica da vaga que concorre	40
Doutorado, na área de atuação especificada vaga a que concorre	55

Pontuação de Experiência Profissional

06 (seis) meses de experiência Profissional na área de atuação específica da vaga em que concorre	05

*Máximo de 20 pontos, sendo 05 pontos a cada 06 (seis) meses de experiência na área de atuação específica da vaga em que concorre.

ANEXO V - Formulário para recursos
Formulário de Recurso

NOME DO CANDIDATO

_____
Á comissão Executora,
Como Candidato ao processo Seletivo para a Função de

_____

Razões recursais

_____
_____
_____

Recebido em ___/_____/2021

_____ _____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do recebedor

ANEXO VI - Atribuições das funções
AUXILIAR DE BIBLIOTECA:
Atribuições do Cargo: atender aos leitores, prestando-lhes informações sobre as publicações existentes na biblioteca; realizar e controlar empréstimos domiciliares de livros; organizar e manter atualizados fichários simples da classificação dos livros e dos leitores; receber e conferir livros adquiridos e fazer seu tombamento; desdobrar ou agrupar fichas de livros, periódicos e outras publicações, tendo por modelo fichas matrizes; conferir os livros nas estantes para verificar se estão nos devidos lugares; manter o silêncio nas salas de leitura; desempenhar tarefas afins.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:
Atribuições do cargo: Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jipe e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transpor alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.

PSICÓLOGO:
Atribuições do cargo: Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

PSICOPEDAGOGO:
Atribuições do cargo: Realizar avaliações psicopedagógica dos candidatos a aprendizes; entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz; planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado; contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; documentar a avaliação do candidato ou aprendiz na Instituição; elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhado; participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição; participar da análise dos programas da Instituição; participar das reuniões coletivas periódicas da Escola, e das extraordinárias, sob convocação; participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sob convocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; realizar pesquisas no contexto da Instituição Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; supervisionar estagiários; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; participar de estudos de casos, quando necessário; orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; manter seu quadro horário atualizado; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, realizar tarefas afins.

NUTRICIONISTA:
Elaborar o cardápio para a merenda escolar; realizar o acompanhamento nutricional dos alunos da rede pública de ensino; orientar as pessoas encarregadas para elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos educacionais do Município; atuar nos programas sociais do Município, fornecendo subsídios para ações na área de alimentação, nutrição e abastecimento; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

AUXILIAR ESCOLAR:
Atribuições do Cargo: Preencher formulários e manter fichários e pastas atualizadas; organizar e expedir correspondência; substituir o secretário escolar, eventualmente; desempenhar tarefas afins.

MOTORISTA
Conduzir veículos de passageiros, caminhão e utilitários utilizados pela Administração Municipal, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro; atender a administração, permanecendo à disposição da mesma para transportes, recebimentos e entregas de encomendas, recados, materiais e etc.; verificar diariamente as condições dos veículos, evidenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; comunicar ao setor competente problemas técnicos do veículo; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço. Conduzir veículos da prefeitura, transportando pessoas e cargas, obedecendo aos roteiros previamente determinados.

RECEPCIONISTA
Atende o visitante ou cliente, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Preenchimento e marcação de consultas, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; arquivos de documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados. Pode executar outras tarefas de escritório de caráter limitado.

VIGIA
Executar ronda diurna e noturna nas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, transito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança; verificar se portas e janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providencias para evitar incêndios e outros danos; controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações públicas; prestar informações a servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone; zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; Executar outras atribuições afins.

AGENTE ADMINISTRATIVO
executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Prestar serviços de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis (remover o lixo para depósitos e descarga; remover resíduos dos vidros; lavar e enxugar vidros manualmente; lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; limpar janelas de alumínio e madeira; lavar superfícies internas de recintos; secar pisos; encerar recintos; aspirar pó de dependências; limpar móveis e equipamentos; limpar paredes; limpar lustres, luminárias e ventiladores; limpar cortinas e persianas; Prestar serviços de carga, descarga e transporte, compreendendo-se, neste item, a realização de deslocamento de móveis e utensílios para alteração do layout de salas ou áreas de serviços ou para limpeza dos ambientes; a mudança de localização dos vasos de plantas; o carregamento ou descarregamento de veículos com materiais ou equipamentos; entre outros solicitados.

ENFERMEIRO:
Atenção Básica- Realizar assistência integral de promoção, proteção e recuperação da saúde seja ela individual ou comunitária, planejar, gerenciar, coordenar, avaliar e executar atividades de educação em saúde, desenvolver atividades de educação sanitária e vigilância, supervisionar ações desenvolvidas pelos profissionais de Enfermagem, Agentes comunitários de saúde, Agentes de Endemias e Vigilância sanitárias. Executar serviços de enfermagem de acordo com o Conselho de classe, que promovam, reestabeleça e recuperem a saúde dos indivíduos e familiares, seja nas Unidades básicas e/ ou de média e alta complexidade. **Plantonista-** Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. **Administração-** Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde; participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativo, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fim de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho e pela guarda de bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. - assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; - prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; - participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; - participar dos programas e das atividades assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, favorecendo melhores resultados e desempenho profissional; - participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; - integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente, buscando melhor qualidade de vida para todos; - preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade; - executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral,

realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas; - prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; - zelar pela preservação do paciente em sua condição patológica, física, espiritual e social; - prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança; - zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; - orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; - executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; - participar de procedimentos pós-morte; anotar, diariamente, no prontuário do paciente, as atividades da assistência de enfermagem para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado; - observas as normas de biossegurança e segurança; - executar outras atividades afins.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:
Executar atividade de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de operação qualificada, sob supervisão, verificação e aferição de equipamentos de radiodiagnóstico e radioterapia, empregados na medicina e odontologia, compreendendo, ainda, controle da radioproteção e orientação de equipes auxiliares, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassis; - posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; - zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raios X, bem como tomar providências cabíveis para a proteção dos mesmos; - operar equipamentos de raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada; - encaminhar o chassis à câmara escura para ser feita a revelação do filme; - operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar fixar e secar as chapas radiográficas; - encaminhar a radiografia já revelada ao médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registros; - controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário; - utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios X, para segurança da sua saúde; - zelar pela limpeza, conservação e guarda de equipamentos que utiliza; - executar outras atribuições afins.

CIRÚGIÃO DENTISTA:
Executar e coordenar trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para prevenir, manter ou recuperar a saúde oral, realizar visitas domiciliares e às escolas públicas, realizar consultas, atuar na orientação preventiva e profilática e outros serviços correlatos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; - encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do TSB, ASB e ESF; - realizar supervisão técnica do TSB e ASB; e - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; - examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; - identificar as afecções quanto à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnósticos e plano de tratamento; - aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; - extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções; - restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente; - executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção; - realizar consultas; - prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes; - proceder a perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; - coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução d tratamento; - realizar visitas domiciliares e às escolas públicas; - orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizando em sua especialidade, observando sua correta utilização; - elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - adotar medidas de aplicação universal de biossegurança; - realizar outra atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO / DE SAÚDE BUCAL:
Atender pacientes em consultórios dentários e executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. - realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; - proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; - preparar e organizar instrumental e materiais necessários; - instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos; - cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; - organizar a agenda clínica; - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; - receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; - preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação odontológicas; - informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; - controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; - providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; - receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; preparar o paciente para consulta, fazendo-o sentar na cadeira e colocando o protetor de papel em volta do pescoço; - auxiliar o cirurgião dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; - instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; - selecionar as moldeiras de acordo com a arcada dentária de paciente e confeccionar moldes em gesso; - colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção a cárie; - lavar

e esterilizar todo material odontológico; - zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - executar outras atribuições afins.

FISIOTERAPEUTA:
Anotar, diariamente, no prontuário do paciente, as atividades da assistência de enfermagem para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado; - observas as normas de biossegurança e segurança; - executar outras atividades afins. realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; - planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurogenias de nervos periféricos, miopatia e outros; - atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; - ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; - proceder ao relaxamento e a aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; - efetuar a aplicação de ondas curtas, ultrassom e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; - aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisa, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidade da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - realizar outras atribuições compatíveis com suas atribuições profissionais.

MÉDICO PSIQUIATRA:
Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; - realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; - examinar o paciente, utilizando técnicas legais existentes e instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; - efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica; - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; - prestar atendimento em urgências e emergências; - encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; - examinar e diagnosticar o paciente, efetuando as observações relação médico-paciente, conceito de transferência, contratransferência e iatrogenia, efetuar observação psiquiátrica: anamnese; - realizar exame somático, mental e complementares, quando necessário; - tratar síndromes psiquiátricas, Distúrbios mentais orgânicos: estados demenciais. Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental; - indicar ou encaminhar pacientes para tratamento especializado/ reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação. - participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir o seu agravamento; - executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, terapia, para promover a recuperação do paciente; - acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA:
Atribuições Gerais: realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; - realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atribuições específicas: Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, programação ou execução de tarefas especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da vida e da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico do organismo humano. Realizar atendimentos médicos na área; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar obtenção de imagens em ultrassonografia geral (inclusive Dopplervelocimetria). Emissão de laudos. Atendimento a reações adversas e intercorrências relacionadas a atividade. Realizar ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). Participar e ou colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; - realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;

MÉDICO ORTOPEDISTA:
Atribuições Gerais: realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; - realizar procedimentos médicos na sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - acompanhar paciente em ambulância em caso de necessidade. - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atribuições Específicas: Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
Prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade. - executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; - planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; - programar as atividades diárias do paciente AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; - orientar a família do paciente e a comunidade quanto ás condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; - prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; - responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; - executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

EDUCADOR FÍSICO:
Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; - Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; - Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; - Articular ações, de forma integrada ás Equipes de Saúde, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; - Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; - Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; - Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde na comunidade; - Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; - Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as Equipes de Saúde e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; - Promover eventos que estimulem ações de valorização da Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

ASSISTENTE SOCIAL PARA SAÚDE:
Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. a)quando na área de atendimento à população do Município: - coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pela Municipalidade; - coordenar o levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como, crianças, adolescentes, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, portadores de deficiência, idosos, entre outros; - coordenar unidades de atendimento que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; - elaborar, coordenar e executar programas de capacitação de mão-de-obra junto a população, promovendo sua integração no mercado de trabalho; - participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene, saneamento, educação; organizar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, idosos e desamparados; - orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; - realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios; - promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a

prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; - organizar e manter atualizadas referência sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura, nos Centro de Referência da Assistência social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; - aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras existentes nas demais unidades assistenciais da Prefeitura a fim de solucionar a demanda apresentada; b)quando na área de atendimento ao servidor municipal: - coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais; - colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; - encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal; - acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço; - assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; - levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções; - estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho; - esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração da Prefeitura; c) atribuições comuns a todas as áreas: - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - observar normas de segurança individual e coletiva; - zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FARMACÊUTICO:
Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, orientar sobre o uso de produtos e assumir a responsabilidade técnica pela farmácia municipal, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Selecionar produtos farmacêuticos; - criar critérios e sistemas de dispensação; - dialogar com prescritos e paciente; - indicar medicamento conforme diagnóstico profissional; - proceder à dispensação; - instruir sobre medicamentos e correlatos; - avaliar eficácia de tratamento; - notificar farmacovigilância; - determinar procedimentos de produção e manipulação; - manipular radioisótopos, imunobiológicos e medicamentos; - acompanhar envase, embalagem e acondicionamento de medicamentos; - determinar recolhimento de produtos com desvio; - analisar indicadores de qualidade; - emitir laudos, pareceres e relatórios; - controlar descarte de produtos e materiais; - participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; - gerar fórmula padrão de produto e embalagem; - gerar métodos de análise; - estudar estabilidade do produto; - especificar condições de armazenamento; - acompanhar pesquisa clínica; - participar na discussão de políticas públicas de saúde; - participar na elaboração de políticas de medicamento; - propor protocolos de tratamento; - normatizar uso de medicamentos; - planejar ações de assistência farmacêutica; - coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica; - implementar ações de farmacovigilância; - participar de ações de vigilância epidemiológica; - diagnosticar áreas de interesse de pesquisas tecnocientíficas; - estudas viabilidade de pesquisas tecnocientíficas; - elaborar projetos; - instituir normas de fiscalização; - orientar no cumprimento de normas; - inspecionar estabelecimentos, produtos e serviços; - inspecionar produção, comércio e uso de produtos e serviços; - orientar usuário no uso de produtos; - aplicar injetáveis; - realizar pequenos curativos; - medir pressão arterial; - prestar serviços de inaloterapia; - verificar temperatura de pacientes; - comprar produtos farmacêuticos; - administrar estoques; - participar de comissões técnicas; - realizar peritagem; - elaborar formulários e normas técnicas; - participar de campanhas e educação em saúde pública; - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - executar outras atribuições afins.

BIOQUÍMICO:
Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para as quais esteja legalmente habilitado, planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional, elaborar plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde obedecendo a critérios técnicos e à legislação ambiental, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. - realizar análises clínicas e firmar os respectivos laudos; - assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames prétransfussionais; - realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; - manipular soros, vacinas e reagentes; - realizar exames de citologia esfoliativa; - realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos; - atuar na área de Raio-X, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear, excluída a interpretação de laudos; - aplicar completamente, os princípios, os métodos e as técnicas de acupuntura; - atuar na área de biologia molecular, coletando materiais, analisando, interpretando, emitindo e assinando laudos e pareceres técnicos; - realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine, excetuando-se as biópsias, coleta de líquido cefalorraquidiano (liquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação; - realizar exames laboratoriais de DNA, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - observar normas de segurança individual e coletiva; - zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

TÉCNICO LABORATÓRIO:
Realizar, sob orientação de um profissional de nível superior, exames clínico-laboratoriais através da manipulação de aparelhos, reagentes e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; - manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; - realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; - registrar os resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; - orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; - zelar pela

conservação, limpeza e esterilização dos equipamentos que utiliza; - controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimentos; - utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva - zelar pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - executar outras atribuições afins

ATENDENTE FARMÁCIA:

Atender clientes;interpretar prescrições e receitas médicas;esclarecer dúvidas dos consumidores sobre medicamentos, doses e horários;manter as prateleiras e expositores de remédios e outros produtos organizados;repor medicamentos e produtos;auxiliar o cliente a encontrar os produtos;dar baixa dos medicamentos no sistema; auxiliar o farmacêutico;preencher dados necessários no sistema de controle para venda de medicamentos controlados; e verificar se o preço exposto nos produtos está correto e verificar a data de validade dos medicamentos e produtos. Coletar material, orientando e verificando preparo do paciente para o exame. Auxiliar o técnico no preparo fórmulas, sob orientação e supervisão. Organizar o trabalho. Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino,
pesquisa e extensão. Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico.
Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos.
Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos.

Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos evitar misturas de substâncias. Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO/ PRIVADO

Eu_____, RG_____/_____, CPF_____, **DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui investido.
_____, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Maria Eduarda Barros Pereira
Código Identificador:A0BC521C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Granito, Estado de Pernambuco, localizada na Av Jose Saraiva Xavier - Centro - Granito - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PNAEC, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXCLUSIVAMENTE PARA MEI ME E EPP CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, ONDE SERÃO PRIORIZADOS AS EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO - CNPJ nº 30.709.579/0001-27.

VENCEDOR: AMADEUS ALVES FILHO						
CNPJ: 40.546.147/0001-04 **Nº: SRP 00003/2021**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira c/ aproximamente no minimo 60 g, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg		KG	300	23,34	7.002,00
5	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	1400	11,50	16.100,00
9	Feijão de corda ou macassar, sem sujidades e constituídos de grãos inteiros		KG	2300	6,00	13.800,00
14	Carne Bovina – tipo moída dianteira sem osso tipo paleta, patinho ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios		KG	3800	13,80	52.440,00
TOTAL						89.342,00

VENCEDOR: ELCINDA ALMEIDA FERREIRA						
CNPJ: 10.908.167/0001-09 **Nº: SRP 00002/2021**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Açúcar Cristal refinado de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. coloração marrom Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		KG	1000	3,80	3.800,00
8	Flocos de milho pré – cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes ou papel e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem C/ 500g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega		KG	3200	4,99	15.968,00
12	Óleo de soja refinado – embalagem pet de 900 ml. A lata deverá estar íntegra, as características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos		FRS	800	9,63	7.704,00
TOTAL						27.472,00

VENCEDOR: MARCIANO CICERO GONCALVES 92688934368						
CNPJ: 34.919.120/0001-09 **Nº: SRP 00004/2021**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
16	Maçã vermelha, nova, de 1ª qualidade, unidades em torno de 64g, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e prazo de validade semanal.		KG	15000	7,95	119.250,00
17	Tomate, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e prazo de validade semanal. Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos)		KG	550	4,98	2.739,00
18	Batata Inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, e qualidade de duração de 1 semana no mínimo.		KG	800	4,49	3.592,00
19	Cebola intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e prazo de validade semanal.		KG	700	4,00	2.800,00
20	banana Verdoza prata, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas e condicionadas em embalagens transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.		DZ	2500	3,00	7.500,00
22	Cenoura de 1ª qualidade, com casca sã sem rupturas e prazo de validade semanal. Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis(aspecto, cor, sabor característicos)		KG	300	4,00	1.200,00
23	maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade de grau médio de amadurecimento com casca sã sem rupturas, prazo de validade semanal.		KG	900	4,50	4.050,00
24	Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo		KG	1600	4,00	6.400,00
25	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada		KG	250	5,50	1.375,00
TOTAL						148.906,00

VENCEDOR: MERCADINHO ALEXANDRINO GREGORIO LTDA						
CNPJ: 17.612.880/0001-50 **Nº: SRP 00001/2021**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos,admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	100	14,08	1.408,00
4	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		KG	8000	4,64	37.120,00
6	Calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, Pacote com 100gx10=1kg.		KG	300	9,49	2.847,00
7	Farinha de mandioca torrada– Grupo: Seca; Subgrupo: fina beneficiada, Classe: amarela, tipo 1		KG	1200	4,89	5.868,00
10	Leite em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		KG	500	27,19	13.595,00
11	Macarrão vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas,admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		KG	3700	5,29	19.573,00
13	Sal refinado pacote de 1 kg. sendo obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da ANVISA		KG	500	1,19	595,00
15	Peito de frango sem tempero congelado, embalagem de 1kg sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA		KG	9200	13,60	125.120,00
TOTAL						206.126,00

VENCEDOR: SEGREDO DO TRIGO LTDA						
CNPJ: 11.640.723/0001-71						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
26	PÃO TIPO FRANCÊS. PESO: 50 gramas. COMPOSIÇÃO: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (resolução nº 344, 13/12/2002),fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada (196.000 x 50g)		KG	9800	9,99	97.902,00
TOTAL						97.902,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 6 (seis) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo esse prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Granito firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Granito, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AMADEUS ALVES FILHO.
40.546.147/0001-04
Valor: R$ 89.342,00
- ELCINDA ALMEIDA FERREIRA.
10.908.167/0001-09
Valor: R$ 27.472,00
- MARCIANO CICERO GONCALVES 92688934368.
34.919.120/0001-09
Valor: R$ 148.906,00
- MERCADINHO ALEXANDRINO GREGORIO LTDA.
17.612.880/0001-50
Valor: R$ 206.126,00
- SEGREDO DO TRIGO LTDA.
11.640.723/0001-71
Valor: R$ 97.902,00

Total: R$ 569.748,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bodocó.

Granito - PE, 10 de Agosto de 2021

FRANCISCA ANTONIA DO SANTOS SOARES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BA2F6F2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 016/2021

LEI Nº 016/2021, 16 de agosto de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei n˚ 030 de 02 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dotação orçamentária destinada a manutenção do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Município de Lagoa Grande em conformidade com a Lei Municipal 014/2021, de 06 de agosto de 2021.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.
§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios;
Art. 2˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3˚. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande/PE, 16 de agosto de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 9000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
UNIDADE: 9001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividades:				
12.365.1201.2.2103	Manutenção das ações do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Município de Lagoa Grande.	3.1.90.04	20.000,00	01 – Recursos Próprios
		3.1.90.13	5.000,00	01 – Recursos Próprios
		3.3.90.30	5.000,00	01 – Recursos Próprios
TOTAL GERAL.....R$ 30.000,00				

ANEXO II
DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 9000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME				
UNIDADE: 9001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	Fonte de Recurso
Atividade:				
12.361.1204.2.2026	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	30.000,00	2 – Impostos e Transferência MDE
TOTAL GERAL.....R$ 30.000,00				

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 16 de agosto de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:AF6B88A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **DENTAL OESTE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.412.147/0001-02**.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021
VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
07	Broca cirurgica 702	Unid	150	Kavo	FG 702 XC	R$ 4,52	R$ 678,00
08	Broca cirúrgica 702L	Unid	40	Kavo	FG 702 CLXC	R$ 7,83	R$ 313,20
22	Cloridrato de Prilocaína 2% com vasoconstrictor – 1,8 ml anestésico odontológico injetável CX. C/50 Unidades.	TBT	2.500	DLA	Citanest 3%	R$ 1,65	R$ 4.125,00
31	Esponja cirúrgica. Esponja hemostática de gelatina liofilizada.Produto individualizado em blisteres	Unid	50	Maquia	Hemospon c/10	R$ 36,80	R$ 1.840,00

	individuais prontos para uso. Estéril.						
48	Lençol de borracha para isolamento dentário absoluto c/ 26 folhas	Cx.	100	MK-Life	Lençol de Borracha c/26	R$ 21,63	R$ 2.163,00
66	Pontas de gutapercha para obturação de canais radiculares compatíveis com sistema Hand Protaper. Possui 28mm de comprimento. Embalagem com 60 pontas sortidas entre F1, F2 e F3.	Kit	120	MK-Life	Gutapercha F1-F3 c/60	R$ 28,80	R$ 3.456,00
VALOR TOTAL							**R$ 12.575,20**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5E572F2B

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **MAXIMA DENTAL IMPROTASÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **28.857.335/0001-40.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Agente de união multiuso desenvolvido para aderir compósitos e compômero restaurador ao esmalte e dentina. Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol Adimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA.	Unidade	300	DENTSPLY	PRIME&BOND 2.1	R$ 20,18	R$ 6.054,00
3	Agulha gengival 30G curta, descartável, estéril, tribiselada e siliconizada.Caixa com 100 unidades	Caixa	350	DFL	DECONJET	R$ 35,17	R$ 12.309,50
4	Agulha gengival 27G longa, descartável, estéril, tribiselada e siliconizada.Caixa com 100 unidades	Caixa	350	DFL	DECONJET	R$ 35,17	R$ 12.309,50
5	Anestésico tópico a base de Benzocaína, aplicação oral ou na mucosa, em gel – 12g (anestésico tópico).	Pote	300	DFL	BENZOTOP	R$ 6,68	R$ 2.004,00
9	Broca endo "Z" curta. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL: broca endo z curta, tronco-cônica de aço carbide com extremidade inativa, medindo 21 mm de comprimento, embalada individualmente.	Unidade	70	IMPLA	21 IEZ	R$ 12,84	R$ 898,80
10	Broca endo "Z" longa. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL: broca endo z longa, tronco-cônica de aço carbide com extremidade inativa, medindo 28 mm de comprimento, embalada individualmente.	Unidade	120	IMPLA	28 IEZ	R$ 29,40	R$ 3.528,00
11	Cimento de Hidróxido de Cálcio radiopaco com fórmula avançada em embalagem contendo pasta base(13g) e pasta catalisadora(11g) em tubos de estanho compressíveis, equipados com um conjunto integral de bico-tampa de plástico e bloco de papel para manipulação.	Caixa	15	MAQUINA	HYDCAL	R$ 17,28	R$ 259,20
12	Cimento de Ionômero de vidro fotopolimerizável restaurador modificado por resina. Kit composto por pó, líquido e dosador.	Kit	100	BIODINAMICA	RESIGLASS	R$ 65,84	R$ 6.584,00
13	Cimento de Ionômero de vidro para tratamento restaurador atraumático, autopolimerizável. Tempo de presa de no máximo 3 minutos. Embalagem contendo 1(um) frasco de pó(10g)a base de titânio tratado c/ silicato de alumínio- vidro (95%), ácido poliacrílico(5%), óxido de ferro(traço) e dióxido de titânio(traço) e 1(um) frasco de líquido(4,8ml) contendo ácido poliacrílico(39%) e ácido tartárico.	Caixa	200	MAQUIRA		R$ 14,67	R$ 2.934,00
15	Cimento endodôntico obturador com hidróxido de Cálcio e óxido de bismuto aglutinados por Resina Epóxica, contendo 01 frasco de pó com 8g e 01 Bisnaga de Resina com 9g.	Caixa	100	BIODINAMICA	HYDROSEALER	R$ 57,08	R$ 5.708,00
16	Cimento obturador provisório com Flúor. Pote com 20g.	Pote	150	BIODINAMICA	FILL TEMP	R$ 5,98	R$ 897,00
17	Clorexidina a 2% para irrigação em endodontia. Frasco 100ml	Frasco	250	MAQUIRA		R$ 9,24	R$ 2.310,00
18	Cloridrato de Articaína a 4%. Vaso-constritor: Epinefrina 1:100.000 - 1,8 ml anestésico odontológico injetável em tubete de vidro. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	150	DFL	ARTICAINE 4%	R$ 125,50	R$ 18.825,00
19	Cloridrato de Lidocaína 3% com vasoconstrictor – 1,8 ml anestésico odontológico injetável em tubete de vidro. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	150	DLA	LIDOSTESIM	R$ 62,21	R$ 9.331,50
23	Condicionador à base de Ácido fosfórico (37%) para esmalte e dentina (ataque gel) - pacote com 03 unidades.	Pacote	250	IMPLA		R$ 2,71	R$ 677,50
25	Cunha de madeira para travamento de matriz na região cervical. Sortidas -Cx c/ 100 unidades.	Caixa	30	IMPLA	ICANA	R$ 5,66	R$ 169,80
28	Edta trissódico agente gel quelante 24% com 3 seringas de 3g cada.	Pacote	30	MAQUIRA		R$ 40,85	R$ 1.225,50
39	Fita matriz de aço inox 0,5mm x 50cm	Unidade	40	IMPLA	IM05	R$ 0,77	R$ 30,80

40	Fita matriz de aço inox 0,7mm x50cm	Unidade	40	IMPLA	IM07	R$ 0,77	R$ 30,80
41	Fixador radiográfico – frasco c/ 475ml	Frasco	120	INDUSBELLO	ISENTO	R$ 10,51	R$ 1.261,20
42	Flúor Fosfato Acidulado tixotrópico em gel - frasco c/ 200ml.	Frasco	500	IMPLA	ACIDULADO	R$ 3,63	R$ 1.815,00
43	Formocresol- frasco com 10ml.	Unidade	30	MAQUIRA		R$ 3,91	R$ 117,30
49	Lima rotatória reciprocante R25. 25mm	Unidade	120	IMPLA	25 025 IRRCP	R$ 181,77	R$ 21.812,40
50	Lima rotatória reciprocante R40. 25mm	Unidade	100	IMPLA	25 040 IRRCP	R$ 179,14	R$ 17.914,00
51	Lima rotatória reciprocante R50. 25mm	Unidade	100	IMPLA	25 050 IRRCP	R$ 205,23	R$ 20.523,00
53	Óculos de proteção contra impactos. Camada de proteção UD e UVEXTREME contra riscos, raios Ultra Violeta, energia estática e embaçamento.Hastes em material plástico maleável, tipo espátula, regulável. Lente única em policarbonato de alto impacto, incolor, com suporte nasal. Pode ser usado sobre óculos graduado.	Unidade	100	KALIPSO	JAGUAR	R$ 4,99	R$ 499,00
54	Papel carbono para articulação nas cores azul/vermelho em bloco com 12 folhas.	Unidade	200	MAQUIRA		R$ 1,64	R$ 328,00
56	Papel Grau Cirúrgico. Rolo com 300mmx100m.	Unidade	40	BEST CARE / BIODINAMICA	ROLO	R$ 269,72	R$ 10.788,80
61	Pasta profilática odontológica sem óleo composto por pedra pomes, Carbonato de Cálcio, Laurilsulfato de Sódio, sacarina Sódica espessante umectante, veículo e aromatizante Unidade com 50g.	unidade	100	IODONTOSUL	PAST PRÓ	R$ 3,21	R$ 321,00
62	Pedra para afiar instrumentais odontológicos na cor branca	unidade	20	IMPLA	IPED AF	R$ 26,45	R$ 529,00
67	Ponta diamantada 1012	Unidade	80	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,94	R$ 155,20
68	Ponta diamantada 1013	Unidade	120	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,94	R$ 232,80
69	Ponta diamantada 1014	Unidade	120	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,94	R$ 232,80
70	Ponta diamantada 1014 haste longa	Unidade	80	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,94	R$ 155,20
71	Ponta diamantada 1016	Unidade	120	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,94	R$ 232,80
72	Ponta diamantada 1016 haste longa	Unidade	80	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 2,11	R$ 168,80
73	Ponta diamantada 1018	Unidade	80	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,95	R$ 156,00
74	Ponta diamantada 1018 haste longa	Unidade	80	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,96	R$ 156,80
75	Ponta diamantada 1046	Unidade	80	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,95	R$ 156,00
76	Ponta diamantada 1047	Unidade	50	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,97	R$ 98,50
77	Ponta diamantada 2200F	Unidade	100	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,96	R$ 196,00
78	Ponta diamantada 3069F	Unidade	100	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 1,96	R$ 196,00
80	Ponta diamantada 3118F	Unidade	100	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 2,02	R$ 202,00
81	Ponta diamantada 3118FF	Unidade	100	3R/MICRODONT	CHAMPION	R$ 2,02	R$ 202,00
84	Ponta shofu cilíndrica	Unidade	90	IMPLA	IFGARKCIL	R$ 11,10	R$ 999,00
88	Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida com nanopartículas para restauração de dentes anteriores e posteriores, radiopaca e de alta viscosidade, em embalagem individual 4g- Cor A2	unidade	80	BIODINAMICA	MASTER	R$ 8,34	R$ 667,20
89	Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida com nanopartículas para restauração de dentes anteriores e posteriores, radiopaca e de alta viscosidade, em embalagem individual 4g- Cor A3	unidade	100	BIODINAMICA	MASTER FILL	R$ 8,34	R$ 834,00
90	Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida com nanopartículas para restauração de dentes anteriores e posteriores, radiopaca e de alta viscosidade, em embalagem individual 4g- Cor A3,5	unidade	80	BIODINAMICA	MASTER FILL	R$ 8,34	R$ 667,20
91	Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida com nanopartículas para restauração de dentes anteriores e posteriores, radiopaca e de alta viscosidade, em embalagem individual 4g- Cor B2	unidade	40	BIODINAMICA	MASTER FILL	R$ 8,34	R$ 333,60
93	Revelador radiográfico - Frasco com 475ml	unidade	30	INDUSBELLO	ISENTO	R$ 10,25	R$ 307,50
94	Rolete de algodão confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo aproximadamente 4cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Embalagem em pacotes com 100 roletes, trazendo exatamento os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Pacote	1000	SSPLUS		R$ 3,85	R$ 3.850,00
97	Solução à base de Gluconato de Clorexidina a 0,12% aplicação antisséptica - frasco c/1000ml.	frasco	75	DENTAL CLEAN	CLINEXIDIN	R$ 22,64	R$ 1.698,00
98	Solução de verniz cavitário com fluor. Frasco 10ml.	frasco	20	BIODINAMICA	VARNAL	R$ 9,04	R$ 180,80
99	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Frasco contendo 10ml.	frasco	40	BIODINAMICA	HEMOSTANK	R$ 11,12	R$ 444,80
100	Spray refrigerante temperatura -50ºC para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão, com tubo de aplicação para maior precisão nos testes de vitalidade pulpar, inodoro e atóxico sem CFC. Frasco com 200ml.	caixa	50	MAQUIRA		R$ 30,68	R$ 1.534,00
101	Sugador cirúrgico descartável estéril, fabricado em resina ABS, caixa com 20 unidades.	caixa	100	2 I BIOLOGICAL	SUCTOR C/20	R$ 14,74	R$ 1.474,00
102	Sugador em PVC descartável e atóxico, com haste metálica interna, em embalagens c/ 40 sugadores	caixa	400	AG		R$ 8,37	R$ 3.348,00
104	Taça de borracha para contra ângulo.	Unidade	30	3R/MICRODONT		R$ 1,36	R$ 40,80
105	Tricresolformalina frasco com - 10ml.	frasco	50	MAQUIRA		R$ 3,79	R$ 189,50
VALOR TOTAL						**R$ 181.104,90**	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:253821D3

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **71.505.564/0001-24.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
87	Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida com nanopartículas para restauração de dentes anteriores e posteriores, radiopaca e de alta viscosidade, em embalagem individual 4g- Cor A1	unidade	60	MAQUIRA	P-NAC	R$ 9,93	R$ 595,80
103	Sugador endodôntico descartável. Embalagem com 40 unidades.	pacote	100	BIODONT	P-NAC	R$ 11,80	R$ 1.180,00
VALOR TOTAL							**R$ 1.775,80**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:372CBD32

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
20	Cloridrato de Mepivacaína 2% com vasoconstrictor – 1,8 ml anestésico injetável em tubete de vidro. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	250	PHARMA (SP)	DLA	R$ 111,14	R$ 27.785,00
21	Cloridrato de Mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor – 1,8 ml anestésico injetável em tubete de vidro. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	50	PHARMA	DLA	R$ 114,14	R$ 5.707,00
VALOR TOTAL						**R$ 33.492,00**	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A5CE17AC

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.978.106/0001-18.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
24	Creme dental com alto teor de Flúor 1500 ppm em embalagem plástica- bisnaga 90g	Unidade	14.400	ICE CLAEAN ICE FRESH		R$ 1,49	R$ 21.456,00

29	Escova dental infantil com cerdas em nylon macias; 4 fileiras de tufos; 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; escova compacta, cabeça arredondada com cabo reto; 15cm de comprimento; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	Unidade	7.000	FLOPPY MEDFIO		R$ 0,71	R$ 4.970,00
35	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálicao, em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo. Embalado com estojo individual de polipropileno, com 100 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número do registro no ministério da Saúde.	Unidade	10.000	MEDFIO		R$ 1,75	R$ 17.500,00
55	Papel Grau Cirúrgico. Rolo com 100mmx100m.	Unidade	60	ZERMATT		R$ 50,00	R$ 3.000,00
63	Pedra pomes extrafina pote com100g - Val 10 anos	pote	40	MAQUIRA		R$ 4,52	R$ 180,80
85	Protetor facial tipo face shield. Composto de visor confeccionado em PTG incolor, preso a coroa de polietileno de alta densidade na cor preta. Cor do visor: Incolor.	Unidade	70	ELO		R$ 8,00	R$ 560,00
VALOR TOTAL							**R$ 47.666,80**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0D0C1F6E

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **DISMAP PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.864.669/0001-45.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
26	Detergente Enzimático indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Embalagem com 5 litros.	Unidade	250	KELLDRIN		R$ 82,52	R$ 20.630,00
VALOR TOTAL							**R$ 20.630,00**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F73DAA5A

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **SUTUMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **22.910.512/0001-28.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
37	Fio de sutura em Nylon n.3 - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm.Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esteril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Validade 5 anos.	Caixa	300	SUTUMED	N30TC20	R$ 31,20	R$ 9.360,00
38	Fio de sutura em Nylon n.4 - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm.Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esteril. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Validade 5 anos.	Caixa	300	SUTUMED	N40TC20	R$ 31,20	R$ 9.360,00
VALOR TOTAL							**R$ 18.720,00**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1929DF62

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: **EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **02.608.793/0001-51.**

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	Aplicador descartável – características adicionais tipo microbrush acondicionado em caixas com 100 unidades.	Unidade	70	CAVIBRUSH	FGM	R$ 8,40	R$ 588,00
14	Cimento de óxido de zinco presa lenta - frasco com 50g	Caixa	150	LYSANDA	LYSANDA	R$ 3,69	R$ 553,50
27	Disco de feltro para polimento de restaurações em resina composta.	Unidade	200	DIAMOND FLEX	FGM	R$ 23,50	R$ 4.700,00
32	Eugenol frasco c/ 20ml.	Frasco	30	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 8,31	R$ 249,30
46	Kit de posicionadores radiográficos indicados para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos.	Kit	7	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 46,71	R$ 326,97
47	Kit de posicionadores radiográficos indicados para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em crianças.	Kit	1	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 46,80	R$ 46,80
52	Mandril para adaptação de discos de acabamento no contra-ângulo.	Unidade	60	MICRODONT	MICRODONT	R$ 2,30	R$ 138,00
57	Paramonoclorofenolcanforado - frasco c/20ml	Unidade	15	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 4,86	R$ 72,90
58	Pasta de Hidróxido de Cálcio para uso endodôntico contendo 02 tubetes plásticos com 2,7 g de pasta de hidróxido de Cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina.	Caixa	15	SS WHITE	SS WHITE	R$ 49,60	R$ 744,00
59	Pasta de Hidróxido de Cálcio com paramonoclorofenolcanforado (PMCC) para uso endodôntico contendo 02 tubetes plásticos com 2,7 g de pasta de hidróxido de Cálcio e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina.	Kit	15	SS WHITE	SS WHITE	R$ 49,25	R$ 738,75
60	Pasta de polimento para restaurações em resina composta, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina.	seringa	150	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 12,64	R$ 1.896,00
65	Polidores de silicone para acabamento de resinas. Fabricados em silicone. Embalagem com 18 unidades + mandril.	kit	100	POLIGLOSS	MICRODONT	R$ 33,58	R$ 3.358,00
79	Ponta diamantada 3069FF	Unidade	100	MICRODONT	MICRODONT	R$ 1,95	R$ 195,00
82	Ponta diamantada 3195F	Unidade	100	MICRODONT	MICRODONT	R$ 1,95	R$ 195,00
83	Ponta diamantada 3195FF	Unidade	100	MICRODONT	MICRODONT	R$ 1,93	R$ 193,00
86	Removedor de manchas de dentes- frasco com 30ml	Frasco	35	TARTARIT	IODONTOSUL	R$ 17,31	R$ 605,85
92	Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida com nanopartículas para restauração de dentes anteriores e posteriores, radiopaca e de alta viscosidade, em embalagem individual 4g- Cor C2	unidade	40	LLIS	FGM	R$ 11,12	R$ 444,80
95	Selante fotopolimerizável para cicatrículas de fóssulas e fissuras com liberação de Flúor, opaco e com carga, em embalagem contendo 2(dois) frascos de selante (5ml) 2(duas) seringas de condicionador ácido gel (2ml), 25 pontas descartáveis para condicionador, 50 pontas pincel aplicadoras, 2 cabos de pincel.	caixa	20	BIOSEAL	BIODINAMICA	R$ 44,65	R$ 893,00
VALOR TOTAL						**R$ 15.938,87**	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:507EA35D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2021

Define a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Olinda 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Guarda Civil Municipal de Olinda.

RESOLVE:

Art 1º- Criar a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público - CEOCP que tem a finalidade de analisar, elaborar, discutir, acompanhar, planejar, bem como realizar outras providências que entenderem eficazes na condução do concurso público para o provimento dos cargos efetivos da Guarda Civil Municipal de Olinda, composta pelos seguintes membros:

TITULARES/SUPLENTES		MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
TITULAR	Milena Maria do Nascimento Gonzaga	70246-3	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração	Presidenta
SUPLENTE	Guilherme de Melo Cabral	70006-1	Secretaria de Segurança Cidadã	Vice-presidente
TITULAR	Ricardo André Bandeira Marques	60112-8	Procuradoria Geral do Município	Membro
SUPLENTE	Paulo R. de Carvalho Maciel	70908-5		Membro
TITULAR	Cristiano Nelson Gonçalves Arruda	66.991803	Secretaria de Segurança Cidadã	Membro
SUPLENTE	Neusa Assis Vieira	69983-7	Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração	Membro

Art. 2º- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial Organizadora Do Concurso Público - CEOCP**.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8CF69E73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:
Data: 19 de agosto de 2021, horário de 8:30 às 11:30h

CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III,IV, V e VI) , Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (Módulos I,II,III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANDRÉA CARVALHO DOS SANTOS	65335520400	486	7.50
PATRÍCIA CARLA BISPO	65349571400	487	7.50
JOZELIA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	64322580491	488	7.50
ZILDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	70670692468	489	7.50
LUCIANA MELO MORAES	80141625449	490	7.50

CARGO:PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA THEMIS DE SIQUEIRA CAMPOS MOURA	83593861453	16	8.00
GLÉCIA REGINA LEAO DA SILVA	46367306404	17	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
URSULA ANDRES SILVEIRA DA COSTA	01880051451	10	9.00
RIVALDO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR	03933062403	11	9.00
RAFAEL PARÍSIO BARBOSA	04436193446	12	9.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CLEIDENÊS VIEIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	40141055472	25	8.00
SANDRA MARIA MIRANDA BEZERRA DA SILVA	42730244468	26	8.00
CLAUDIA LIMA DE SANTANNA	48715662420	27	8.00
MARILENE FÉLIX DE MENEZES	47778750406	28	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
BRUNA MARIA PAZ DE LIRA	09038831471	13	8.00
ANDRÉ CORREIA DA SILVA FILHO	08755171451	14	8.00
VANESSA PEREIRA DA SILVA	08438989411	15	8.00
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	46294538300	16	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARCOS PAULO TORRES GONÇALVES	79692362434	22	8.00
ERALDO RODRIGUES DA SILVA	02253094404	23	8.00
EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	94909628487	24	8.00
DENIS ALVES DE LIMA PEREIRA	02972850416	25	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MAURICIO DE OLIVEIRA MODESTO	61113840404	5	8.00
JOSUÉ MENDES DA SILVA	82042446491	6	8.00
FABIO JOSE DE ANDRADE	59466421468	7	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA:GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JOSE ANTONIO BRAGA JUNIOR	03298227480	9	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: ARTES

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANNY RAFAELLA FERREIRA DE LIMA	05612653484	8	7.00

CARGO: TÉCNICO INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RITA DE CASSIA MELO MONTEIRO DA ROCHA	05879080412	6	7.50

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA :ED. FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ANA LÚCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	13659685453	7	7.50

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F52258EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 040/2021 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 023/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Testes Rápido para Detecção do Novo Covid-19, EPI'S descartáveis (Mascaras, Luvas, Capotes e Toucas) para a Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº. 19.458.719/0002-80; Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Descrição / Apresentação	Unid.	Marca	CNPJ Fabricante	REGISTRO ANVISA	Quant.	P. Unit	Total R$
1	**TESTE RÁPIDO DE COVID-19** PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) PARA SARS-COV-2 NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 25 UND. ***COTA PRINCIPAL***	Caixa	Eco	CNPJ: 14.633.154/0002-06	80954880132	**135**	R$ 189,95	R$ 25.643,25
2	**TESTE RÁPIDO DE COVID-19** PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) PARA SARS-COV-2 NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 25 UND. ***COTA RESERVADA DO ITEM 01 - ME/EPP/MEI***	Caixa	Eco	CNPJ: 14.633.154/0002-06	80954880132	**15**	R$ 189,95	R$ 2.849,25
TOTAL						**150**	R$ 189,95	R$ 28.492,50

Palmares/PE, 24 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:0091750A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 20 de agosto 2021 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

Objeto: Serviço de locação de equipamentos (Outsourcing de impressão e digitalização) incluindo cessão de uso dos equipamentos, instalação, configuração e softwares, de gerenciamento de ativos, bilhetagem das páginas, auditoria e digitalização, suporte e treinamento aos usuários, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças e suprimentos (toners, cilindros, entre outros), para atender as necessidades do município de São Lourenço da Mata.

.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO** DE EQUIPAMENTOS (OUTSOURCING), INCLUINDO, CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS (TIPO 1 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED – DE PRIMEIRO USO – MONOCROMÁTICA – BANDEJA ÚNICA PARA 500 FOLHAS - A4 – VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 50PPM – CAPACIDADE ADF 100 FOLHAS (PASSAGEM ÚNICA) - DUPLEX – REDE ETHERNET), SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL.	UND	60		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (OUTSOURCING), INCLUINDO, CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS (TIPO 2 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED – DE PRIMEIRO USO – COLORIDA – BANDEJA ÚNICA PARA 250 FOLHAS - A4 – VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 25PPM – CAPACIDADE ADF 50 FOLHAS - DUPLEX – REDE ETHERNET), SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL.	UND	05		
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLOTAGEM (OUTSOURCING), INCLUINDO, CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS (TIPO 3 – **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PLOTER A0** COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA OU LASER, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 2400 X 1200, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 256 MB; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 5 CORES DIFERENTES; PRECISÃO DE LINHA PARA IMPRESSÃO DE +/-0,1%; PRECISÃO DE LINHA PARA DIGITALIZAÇÃO DE +/-0,2%; ESPESSURA DA LINHA PARA IMPRESSÃO 0,06 MM; FUNÇÃO DE SEM BORDA; FORMATO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO A4, A3, A2, A1 E A0; RECURSO DE VERIFICAÇÃO DE GASTO DE TINTA POR TRABALHO DIRETO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER FORNECIDO PEDESTAL E CESTO DE COLETA DE IMPRESSÕES; FORMATOS DE ARQUIVO PARA DIGITALIZAÇÃO PDF, TIFF E JPG; DESTINOS PARA DIGITALIZAÇÃO PASTA NA REDE E PEN DRIVE; SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC E CAD NO MÍNIMO; LINGUAGEM DE IMPRESSÃO HP-GL/2 E HPRTL; CORTE AUTOMÁTICO; EQUIPAMENTOS NOVOS SEM USO ANTERIOR; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E FORNECIMENTO DE INSUMOS.	UND	01		
4	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE** EQUIPAMENTOS (OUTSOURCING), INCLUINDO, CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS (TIPO 4 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED – DE PRIMEIRO USO – COLORIDA – BANDEJA DUPLA PARA 500 FOLHAS CADA – A3 – VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 35PPM – CAPACIDADE ADF 180 FOLHAS (PASSAGEM ÚNICA) - DUPLEX – REDE ETHERNET), SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL.	UND	02		
5	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO** DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING), INCLUINDO, CESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS (TIPO 5 – SCANNER DE PRODUÇÃO – DE PRIMEIRO USO – A4 – DUPLEX – COM TECNOLOGIA CIS OU CCD - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60PPM E 120IPM – OCR CAPACIDADE MÍNIMA DO **ADF 60 FOLHAS** – CICLO DIÁRIO MÍNIMO DE **7.000 FOLHAS**), SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO, POSSUIR USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 216MM X 356MM, GRAMATURA 30 A 200G/M^2, RESOLUÇÃO DE 150DPI A 600DPI, CORREÇÃO DE DESVIO, ELIMINAÇÃO DE COR (RGB), CORREÇÃO DE SOMBRA, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DE PÁGINA, DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E FORNECIMENTO DE INSUMOS	UND	15		
5	**SERVIÇO DE IMPRESSÃO** ESTIMADO MENSAL – DO TIPO A LASER/LED, EM 1 FACE, PRETO E BRANCO, EM PAPEL SULfiTE, NO TAMANHO A4.	UND	300.000		
6	**SERVIÇO DE IMPRESSÃO** ESTIMADO MENSAL – DO TIPO A LASER/LED, EM 1 FACE, COLORIDA, EM PAPEL SULfiTE, TAMANHO A4.	UND	5.000		
6	**SERVIÇO DE IMPRESSÃO** ESTIMADO MENSAL – DO TIPO JATO DE TINTA / LASER, METROS COM PAPEL.	UND	200		
VALOR TOTAL					

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• **Prazo máximo para fornecimento dos itens..**

• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 17 de agosto de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:3819034C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES APTOS A RECEBEREM A BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EDUCACIONAL

Nº.	NOME DO CANDIDATO EM ORDEM ALFABÉTICA	CPF	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MODALIDADE	PORCENTAGEM A RECEBER COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO	VALOR R$
1	Ana Vitória Pereira Virgínio	143.885.054-98	Licenciatura em Letras	FASP	Presencial	20%	220,00
2	Analice Braz de Oliveira	110.428.964-45	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
3	Angela Maria da Silva Almeida	128.672.974-27	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
4	Barbara Raquel Pereira Melo	105.964.124.01	Licenciatura em Matemática	FASP	Presencial	20%	220,00
5	Beatriz Marques Leandro Ferreira	324.901.918.61	Licenciatura em Pedagogia	FASP	Presencial	20%	220,00
6	Cicera Borgens de Almeida Silva	032.266.604-03	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
7	Cristiane dos Santos Batista	132.972.584-03	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
8	Fabiana Batista da Silva Santos	353.381.828-40	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
9	Gabriel Leandro Marques Ferreira	360.788.738-14	Direito	FASP	Presencial	20%	220,00
10	Genaice Marinheiro de Brito	038.244-724-73	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
11	Ginakettly Angelina Viturino Tavares	089.357.624-74	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
12	Girlane Jacinto Ferreira	134.512.844-48	Bacharelado em Enfermagem	UNIPLAN	EAD	5%	55,00
13	Gislaine Rodrigues Morais	105.461.684-18	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
14	Jennifer Braz de Oliveira	493.880.838-22	Licenciatura em Pedagogia	CRUZEIRO DO SUL	EAD	5%	55,00
15	José Júnior dos Santos Torres	067.610.554-82	Bacharelado em Enfermagem	UNIP	EAD	5%	55,00
16	José Lukas Vasconcelos Alves	144.904.364-08	Ciências Contábeis	UNIP	Semipresencial	18%	198,00
17	Karine Maria Correia Alves Anjos	115.397.404-55	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
18	Luciana Thauany Ferreira oliveira	147.099.274-48	Direito	FASP	Presencial	20%	220,00
19	Maria das Dores Eloia da Silva	086.707.234-25	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
20	Maria Dayane Espinhara do Nascimento	105.282.674-18	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
21	Maria Doralice Adja nobre do Nascimento	102.112.324-24	Serviço Social	FAVENI	EAD	5%	55,00
22	Maria Edineide de Farias	101.853.144-06	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
23	Maria Edinete Barros Sobral de Lima	040.022,084-94	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
24	Maria Janaina Wanessa Nobre Fernandes	073.354.594-78	Odontologia	UNIFIP	Presencial	20%	220,00
25	Maria Maricelia Pessoa Da Silva Santos	101.788.784-56	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
26	Maria Michelly Barros da Silva	132.788.634-02	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
27	Maria Rosicleita Mendes da Silva	112.323.344-84	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
28	Michele Augusto Ferreira da Silva	704.222.314-44	Serviço Social	UNIP	EAD	5%	55,00
29	Mykaeli Correia de Souza	139.360.294-07	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
30	Nayara do Nascimento Alves Vicente	103.654.934-81	Licenciatura em Pedagogia	UNOPAR	EAD	5%	55,00
31	Roseane Mendes da Silva	085.389.114-14	Serviço Social	FAVENI	EAD	5%	55,00
32	Samuel Amâncio da Silva Santos	145.415.884-04	Física	UNICA	EAD	5%	55,00
33	Sara Cristina Barros da Silva	117.887.054-59	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
34	Silvânia Maria Marques Leandro	068.628.934-08	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
35	Stéfanie Santos Barros	114.903.634-67	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
36	Vanderléia Marçal da Silva Lima	109.668.084-01	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00

37	Vaneuma Kelly Lopes do Nascimento Silva	086.431.594-50	Licenciatura em Pedagogia	FMB	Semipresencial	18%	198,00
38	Viviane de Lourdes Batista de Lima	117.858.774-61	Bacharel em Educação Física	UNIP	Semipresencial	18%	198,00

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:3010E2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, após indicação de seus respectivos segmentos, os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** - CACS-FUNDEB, deste Município.

I - Representantes do Poder Executivo	
Titular	**Suplente**
MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES	ALYNNE FERNANDES ARCOVERDE
II - Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação	
Titular	**Suplente**
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	JOELMA PAIXÃO DE LIMA
III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública	
Titular	**Suplente**
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RODRIGUES	MARIA DO CARMO MACÁRIO PAULINO
IV - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública	
Titular	**Suplente**
MARIA CLEIDE DA SILVA CAVALCANTE	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA
V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas	
Titular	**Suplente**
NEUSA MACÊDO DA SILVA DE OLIVEIRA	MARIA AUDÍCIA MOURA DOS SANTOS
V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Titulares	**Suplentes**
WELLINGTON BATISTA TENÓRIO	MARIA EDUARDA RAMOS DE MELO VIANA
CLARA NUBES BERNARDO DA SILVA FERREIRA	OZANA MARQUES DA SILVA
VI - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
Titulares	**Suplentes**
ZILMA MARIA DE OLIVEIRA	ANDREIA BRIANO DA SILVA
JOSÉ RODRIGUES BEZERRA FILHO	JAQUELINE SOBRAL DE LIMA BARBOSA
VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)	
Titular	**Suplente**
CÍCERO BATISTA DE SOUZA	EDMARCIO ALVES DE MACEDO
VIII - Representantes das Escolas do Campo	
Titular	**Suplente**
JUSSARA BEZERRA MAGALHÃES	MARIA JOSÉ MACÁRIO LIMA SILVA
IX - Representantes do Conselho Tutelar	
Titular	**Suplente**
JOSÉ EDINALDO DE SOUZA MARANHÃO	ROSINEIDE BRIANO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A composição do CACS-FUNDEB terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria coincidirá com o término do período de vigência do mandato do Conselho previsto no *caput* deste artigo.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2021.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:0D6C4D76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº: RP 00001/2021

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33.

VENCEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA						
CNPJ: 33.613.876/0001-62						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO, EMBALAGEM DE 30G , EM TABLETES PARA APLICAÇÃO SANITÁRIO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	GLADE	UND	1500	1,30	1.950,00
32	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500Gr , PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA QUALIDADE,INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	JARAGUA	UND	7500	1,49	11.175,00
37	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO EM NYLON C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	CRISTAL	UND	450	7,45	3.352,50
41	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO, NEUTRO.	BELLO BELLA	UND	400	4,99	1.996,00
TOTAL						18.473,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 26 de Julho de 2022, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.
33.613.876/0001-62
Valor: R$ 18.473,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 16 de Agosto de 2021

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2B7E26B3